

PROT CENTRO

Programa Regional de
Ordenamento do Território
da Região Centro

VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA
28 de fevereiro de 2025

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS
do Parecer Final da Comissão Consultiva

Índice

Enquadramento	2
Alinhamento com o quadro legal, estratégias nacionais e regionais relevantes	4
Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT)	14
Modelo Territorial	28
Programa de Execução	38
Normas Orientadoras	50
Modelo de Governação	68
Sistema de Monitorização e Avaliação	70
Relatório Ambiental Preliminar	74
Conclusões	82

Enquadramento

O presente relatório corresponde ao processo de ponderação dos contributos recebidos no âmbito do Parecer Final da Comissão Consultiva do PROT Centro.

Neste âmbito, foram recebidos pareceres de **43 entidades regionais e nacionais**. Atendendo aos capítulos do PROT Centro, 65,1% das entidades mandaram contributos para as Normas Orientadoras, 53,5% para o Modelo Territorial, 51,2% para os Desafios Transversais e as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) e 44,2% para o Programa de Execução. O Modelo de Governança e o Sistema de Monitorização e Avaliação foram objeto de uma menor participação por parte das entidades. Relativamente ao Relatório Ambiental Preliminar, 20,9% das entidades enviaram contributos.

A participação das entidades foi estruturada em contributos, organizados pelos diferentes capítulos do PROT Centro. Cada contributo contém normalmente mais do que uma proposta. Assim, foram estruturados **175 contributos** que se dirigiram sobretudo para os Desafios Transversais e as Opções Estratégicas de Base Territorial (22,3%) e para o Modelo Territorial (18,3%), demonstrando a importância da componente estratégica do PROT Centro. Na Operacionalização da Estratégia foram sobretudo recebidos contributos para o Programa de Execução (10,9%) e para as Normas Orientadoras (16%).

Objeto do Parecer	Entidades (N.º)	Entidades (%)	Contributos (N.º)	Contributos (%)
Alinhamento com o quadro legal, estratégias nacionais e regionais	11	25,6	27	15,4
Opções Estratégicas de Base Territorial	22	51,2	39	22,3
Modelo Territorial	23	53,5	32	18,3
Programa de Execução	19	44,2	19	10,9
Normas Orientadoras	28	65,1	28	16,0
Modelo de Governança	6	14,0	6	3,4
Sistema de Monitorização e Avaliação	7	16,3	7	4,0
Relatório Ambiental	9	20,9	9	5,1
Conclusões			8	4,6
	43 Entidades		175 Contributos	

De forma a classificar as respostas aos diferentes contributos, foi criada a seguinte tipologia de ponderação:

- Proposta aceite
- Proposta parcialmente aceite
- Proposta já contemplada
- Proposta fora do âmbito do PROT
- Proposta não aceite
- Parecer sem sugestões

Globalmente, **80% dos contributos foram totalmente ou parcialmente aceites**, valorizando claramente o conteúdo do PROT Centro, dando origem a melhoramentos em matéria de texto e cartografia. É de referenciar que 57,7% dos contributos foram aceites. Só 6,3% dos contributos (concretamente 11) não foram aceites.

Relativamente aos restantes contributos, 9,7% já estavam contemplados na versão em análise e 3,4% eram pareceres sem sugestões. Só 1 contributo era uma proposta fora do âmbito do PROT.

Objeto do Parecer	Proposta aceite	Proposta parcialmente aceite	Proposta já contemplada	Proposta fora do âmbito do PROT	Proposta não aceite	Parecer sem sugestões
Alinhamento com o quadro legal, estratégias nacionais e regionais	17	4	4	0	1	1
Opções Estratégicas de Base Territorial	25	10	2	0	1	1
Modelo Territorial	24	3	1	1	2	1
Programa de Execução	7	4	7	0	1	0
Normas Orientadoras	10	13	1	0	4	0
Modelo de Governança	2	0	0	0	2	2
Sistema de Monitorização e Avaliação	4	3	0	0	0	0
Relatório Ambiental	6	1	2	0	0	0
Conclusões	6	1	0	0	0	1
Contributos (N.º)	101	39	17	1	11	6
Contributos (%)	57,7	22,3	9,7	0,6	6,3	3,4

Apresentam-se, em seguida, as respostas e respetivas ponderações aos diferentes contributos, justificando e explicitando as alterações realizadas no documento do PROT Centro.



ALINHAMENTO COM O QUADRO LEGAL, ESTRATÉGIAS
NACIONAIS E REGIONAIS RELEVANTES

Alinhamento com o quadro legal, estratégias nacionais e regionais relevantes

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Direção Geral do Território (DGT)	<p>O conteúdo material e documental da proposta de PROT Centro responde formalmente ao estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, sendo constituído pelos elementos previstos para a figura do Programa Regional, organizados em dois documentos:</p> <p>i. Estratégia que inclui a definição de opções estratégicas de base territorial, sistemas territoriais e modelo territorial;</p> <p>ii. Operacionalização da Estratégia: Programa de execução, Normas Orientadoras, Modelo de governação e o sistema de monitorização e avaliação. A proposta de PROT Centro apresenta um forte alinhamento com as orientações do PNPOT, apresentando as opções estratégicas de base territorial e o modelo territorial organizados por sistemas e um quadro de normas orientadoras consistente com as orientações do PNPOT e com o quadro legal e regulamentar aplicável. Partindo do quadro geral, o PROT Centro apresenta uma identidade própria, desenvolvendo os seus conteúdos de acordo com o contexto económico e social regional, com a leitura das questões críticas e desafios do desenvolvimento territorial da região e com os cenários de oportunidade construídos com o envolvimento dos atores regionais ao longo do processo de elaboração da proposta de PROT</p> <p>O Programa de Execução é constituído por um conjunto de propostas de projetos piloto, cujo objetivo é criar e testar modelos de ação com impacto regional ou com potencial para serem replicados em diversos pontos do território, configurando-se como um programa flexível e aberto a desenvolvimentos durante a execução. Este Programa não faz a identificação de fontes, nem detalha estimativas de meios financeiros.</p> <p>Da análise dos conteúdos do PROT à luz das orientações do PNPOT para os Programas regionais, apontam-se aspetos a colmatar relativos ao alinhamento das seguintes diretrizes:</p>	<p>Foi inserido o seguinte texto na Introdução do documento - página 5. (...) <i>Dado que o PROT ultrapassa o horizonte temporal do Programa Operacional, é essencial que a execução dos ciclos de financiamento, atuais e futuros, se articule de forma adequada com a Estratégia e as Normas Orientadoras do PROT Centro (...).</i> No Enquadramento do Programa de Execução foi inserido o seguinte texto: (...) <i>Dado que o PROT tem um horizonte temporal que ultrapassa o atual ciclo de financiamento, que um número significativo de projetos corresponde a uma primeira tentativa de materializar opções estratégicas, sem compromissos assumidos pelos seus potenciais tomadores, apenas são apresentados orçamentos para os projetos da responsabilidade da CCDRC, IP, e para alguns projetos, subprojetos ou ações específicas de terceiros que já possuem um grau de maturidade significativo(...)</i></p>	Proposta parcialmente aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<p><u>Diretriz PNPOT 28. (...) os PROT mantêm a sua natureza estratégica e o anterior conteúdo material e documental, com reforço da sua articulação com os programas operacionais regionais e na definição de indicadores de avaliação.</u></p> <p>Podendo inferir-se a articulação das propostas com a estratégia de desenvolvimento regional, com a estratégia regional de especialização inteligente e com o Programa Regional Centro</p>	<p>Foi construída uma tabela que relaciona as OEBT com a RIS3 e o CENTRO 2030</p>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	(CENTRO 2030), afigura-se que pela sua importância esta articulação poderia ser mais explicitada nos conteúdos, designadamente tendo por referência os diferentes contextos territoriais que o PROT identifica;		
Direção Geral do Território (DGT)	<p><u>Diretriz PNPO 30.</u> Relevando a orientação legal que aponta para o reforço da articulação dos PROT com os programas operacionais, a Estratégia, o Modelo Territorial e o Programa de Execução dos PROT constituem-se como peças fundamentais da <u>programação estratégica e operacional do período 2030.</u></p> <p>O Programa de Execução é constituído por um conjunto de projetos, onde a articulação com a programação estratégica e operacional apenas é evidenciada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - no Projeto 4 CR Inove - Catalisador Regional de Inovação como resposta às limitações da Estratégia para a Região Centro 2030, especialmente no que diz respeito à falta de articulação entre empresas e entidades científicas e à subutilização dos recursos de inovação da região, - na Ação específica do Projeto 9 - Centro - Região da Saúde: Criação de um Organismo Notificado na Região Centro. <p>Considera-se que esta articulação deveria ser destacada nos demais projetos.</p>	<p>1. No Enquadramento do Programa de Execução foi inserido o seguinte texto: (...) Dado que o PROT tem um horizonte temporal que ultrapassa o atual ciclo de financiamento, que um número significativo de projetos corresponde a uma primeira tentativa de materializar opções estratégicas, sem compromissos assumidos pelos seus potenciais tomadores, apenas são apresentados orçamentos para os projetos da responsabilidade da CCDRC, IP, e para alguns projetos, subprojetos ou ações específicas de terceiros que já possuem um grau de maturidade significativo(...)</p> <p>2. Foi construída uma tabela que relaciona as OEBT com a RIS3 e o CENTRO 2030</p>	Proposta parcialmente aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<p><u>Diretriz PNPO 31.</u> Os PROT desenvolvem estratégias e modelos territoriais regionais atualizados que enquadrem o desenvolvimento socioeconómico regional e a definição dos futuros programas operacionais (...).</p> <p>No Modelo Territorial os Eixos estratégicos para a coesão e competitividade territorial e os Sistemas Territoriais, estruturados em subsistemas territoriais não estão representados enquanto tal.</p>	O mapa do Modelo Territorial foi alterado tendo em conta a proposta (p. 121).	Proposta aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<p><u>Diretriz PNPO 32.</u> A elaboração do PROT é orientada pela necessidade de facultar a montante e/ou em paralelo, a estratégia regional que permita orientar a programação estratégica e operacional 2030, nomeadamente no que se refere ao sistema urbano regional.</p> <p>A estratégia para o Sistema Urbano da Região Centro aposta no reforço do policentrismo e no relacionamento interurbano e rural-urbano enquanto modelo territorial promovendo, dessa forma, o papel da Região no contexto nacional e contribuindo para atenuar as disparidades territoriais a</p>	O mapa do Sistema Urbano foi alterado tendo em conta a proposta (p. 115).	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	diferentes escalas. Como tal, considera-se que o Mapa do Sistema Urbano e a correspondente legenda poderiam ser melhorados de forma que a proposta de organização expressa no texto seja explicitada e identifique os centros urbanos, os subsistemas territoriais e as redes urbanas.		
Direção Geral do Território (DGT)	<u>Diretriz PNPO 33.</u> Os programas de ação que acompanham os PROT devem incluir mecanismos de dinâmica que permitam adaptar-se aos ciclos e programas de financiamento comunitários. O Programa de Execução do PROT Centro identifica projetos piloto para criar e testar modelos de ação com impacto regional ou com potencial para serem replicados em diversos pontos do território. Configurando-se como um programa flexível e aberto a desenvolvimentos durante a execução será útil explicitar os mecanismos de dinâmica que vai adotar para integrar projetos replicados ou eventualmente novos.	Foi explicitado na Introdução do PROT e está descrito no Modelo de Governação.	Proposta aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<u>Diretriz PNPO 34.</u> Os PROT estabelecem orientações e diretrizes específicas para a definição dos regimes de ocupação, uso e transformação do solo, tendo em consideração preocupações relevantes de interesse nacional e regional, nomeadamente a minimização de vulnerabilidades e salvaguarda de riscos, o combate à edificação dispersa e isolada e à fragmentação da propriedade, a mobilidade sustentável, o uso eficiente dos recursos e a sua valorização. A proposta de PROT Centro cumpre cabalmente as orientações emanadas do quadro legal e regulamentar em matéria de orientações e diretrizes para a ocupação, uso e transformação do solo, não sendo, no entanto, explicitadas incompatibilidades com normas de outros instrumentos de gestão territorial pré-existent, designadamente planos territoriais.	Foram identificadas as incompatibilidades com os IGT.	Proposta aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<u>Diretriz PNPO 56.</u> Estabelecer o modelo territorial de organização da macroestrutura de referência para as grandes opções económicas e sociais, garantindo níveis de coesão adequados, a suportar por uma matriz de atividades e redes, potenciadora dos recursos próprios e favorecedora da <u>convergência regional</u> , como resultado da aproximação conjunta dos diversos espaços sub-regionais. A representação gráfica do Modelo Territorial não apresenta a macroestrutura composta pelos sistemas e eixos territoriais identificados, carecendo de uma expressão mais propositiva da organização territorial, que se constitua como referência para as grandes opções económicas e sociais e que nos remeta para a estratégia. Também a matriz de atividades e redes, potenciadora dos recursos próprios regionais deverá ter a adequada expressão no Modelo Territorial.	O mapa do Modelo Territorial foi alterado tendo em conta a proposta (p. 121).	Proposta aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<u>Diretriz PNPO 57.</u> Identificar as opções prioritárias de nível regional para as quais deve ser direcionado o investimento que contribuam para a implementação do modelo territorial e,	Não se explicitam os investimentos nestas infraestruturas porque se tratam de	Proposta não aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p><i>em particular, para robustecer o sistema de centralidades e as relações funcionais de coesão e competitividade, dinamizar o alargamento da base económica, integrar as novas abordagens da sustentabilidade e mitigar vulnerabilidades territoriais, assim como para estruturar os subsistemas territoriais.</i></p> <p>A proposta de operacionalização das OEBT não explicita, conforme é assumido na própria proposta, os investimentos estratégicos cruciais descritos em termos de infraestruturas rodoviárias e outros investimentos prioritários que contribuem essencialmente para a resolução de assimetrias e para a equidade na acessibilidade.</p>	reivindicações que devem ser consideradas num próximo plano de investimentos das Entidades responsáveis	
Direção Geral do Território (DGT)	<p><i>Diretriz PNPOT 58. Definir o sistema urbano regional, desenvolvendo e completando o modelo territorial do PNPOT com a identificação das centralidades mais relevantes para a potenciação das inter-relações funcionais e organização e suporte dos respetivos subsistemas territoriais.</i></p> <p>Na representação gráfica do Sistema Urbano não são explicitamente identificados os centros urbanos, os subsistemas territoriais e as redes urbanas que estruturam a organização do território nem as centralidades mais relevantes para a potenciação das inter-relações funcionais e para a organização e suporte dos respetivos subsistemas territoriais. São apenas representadas a diferenciação ao nível de oferta diversificada e especializada de serviços sociais e económicos, os níveis de densidade populacional e de emprego e os fluxos e interações entre centros urbanos. A representação gráfica do Sistema Urbano carece de uma expressão mais clara e propositiva da organização territorial, nomeadamente através da identificação das centralidades mais relevantes para a potenciação das inter-relações funcionais e organização e suporte dos respetivos subsistemas territoriais.</p>	O mapa do Sistema Urbano foi alterado tendo em conta a proposta (p. 115).	Proposta aceite
Direção Geral do Território (DGT)	<p><i>Diretriz PNPOT 60. Articular as políticas agrícolas, florestais e ambientais e densificar as diversas áreas de potencial e de sensibilidade, tendo em vista fomentar o adequado aproveitamento do solo e gestão das paisagens, garantindo sistemas sustentáveis e criação de capital natural, acautelando reconversões de usos adequadas, prevenindo e reduzindo vulnerabilidades e riscos e contribuindo para a descarbonização.</i></p> <p>Face às características da Região Centro, o PROT deverá revelar uma <u>visão regional estratégica e integrada para a economia da floresta</u>, enquanto componente fundamental da base económica regional, que enquadre os subprojectos piloto.</p> <p>Deverá, nomeadamente, evidenciar como será dinamizada a articulação intersectorial em termos de concertação estratégica, de ordenamento do território e de planeamento das intervenções de natureza económica, social e ambiental da região, criando as condições para promover a multifuncionalidade, gestão e sustentabilidade dos sistemas florestais, agroflorestais e agrícolas,</p>	Foram efetuadas alterações nos textos das OEBT, foi acrescentada a bioeconomia com atividade económica estratégica do futuro e foram assinalados os projetos que contribuem para a visão regional estratégica e integrada para a economia da floresta.	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>com uma gestão ativa do território rural para a sua ocupação sustentável e promotora de serviços de ecossistemas a valorizar.</p> <p>Esta abordagem reforçará a coerência com os seguintes conteúdos da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Riscos e Vulnerabilidades tratados no âmbito do Sistema Natural, que sinalizam as ondas de calor e as situações de seca e carência hídrica, como condições meteorológicas extremas particularmente intensas no Verão e Outono e quando se avança do Litoral para o Interior. - A identificação da densa mancha florestal associada à retração das atividades agrícolas e a uma insuficiente gestão do coberto florestal e agrícola, associando-se à expansão urbana dispersa ou ao abandono e envelhecimento da população, que contribuem em conjunto para o elevado risco de incêndio num contexto de mudança climática. Aponta-se, em termos territoriais, que estão numa situação particularmente crítica as extensas áreas de montanha que se estendem do rio Douro ao rio Tejo e as matas e perímetros florestais localizados ao longo da faixa litoral da região. Neste sentido, sobretudo nas áreas mais vulneráveis, defende-se na proposta de PROTC que de deve promover uma abordagem mais integrada de ordenamento e gestão do território, que reforce a conservação dos ecossistemas, a proteção da biodiversidade e da multifuncionalidade, contrarie a perda de solo e contribua para melhorar a sustentabilidade ecológica, económica e social. 		
<p>Património Cultural, I.P.</p>	<p>Propõe na referência à identidade regional do Centro, à promoção do multiculturalismo e da cultura, nas suas diversas manifestações, do património cultural material (arquitetónico, arqueológico e etnográfico) e imaterial enquanto valores identitários a salvaguardar e valorizar, é um elemento-chave para tornar a região mais atrativa e fortalecer o seu desenvolvimento.</p>	<p>Foram introduzidas alterações ao longo do texto de acordo com as propostas.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Fundação para a Ciência e a Tecnologia</p>	<p>A FCT valoriza a abordagem abrangente do documento, com desafios transversais cruciais como a demografia, as alterações climáticas, a economia do conhecimento, e a promoção de redes e competências digitais. Destaca a importância atribuída ao papel fundamental da ciência, tecnologia inovação na resposta a estes desafios e na promoção do desenvolvimento económico e social da região.</p>		<p>Parecer sem sugestões</p>
<p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.</p>	<p>A APA reafirma a importância da consideração dos contributos anteriormente disponibilizados nas fases anteriores do PROTC, designadamente um reforço da articulação com as estratégias setoriais e intermunicipais elencadas e às várias competências desta Agência.</p> <p>Considera fundamental que o PROT promova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da eficiência do uso da água. Algumas regiões, sobretudo do interior, têm enfrentado desafios relacionados com a escassez de água, exigindo uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos; 	<p>A eficiência do uso da água e a disponibilidade da água estão contempladas estão contempladas: no DT 3. Responder às alterações climáticas; nas OEBT SN3. Gerir os recursos hídricos; nos projetos 1 (Girabolhos) e 19 (circularização da água). A proteção das</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> - A garantia da disponibilidade de água, tanto em quantidade como em qualidade; - A proteção de pessoas e bens contra ameaças naturais ou resultantes da atividade humana; - O equilíbrio dos ecossistemas aquáticos e dos organismos que deles dependem. 	<p>pessoas e bens está contemplada na SN5. Ordenar as zonas costeiras e SN6. Diminuir a suscetibilidade aos riscos. Relativamente `equilíbrio dos ecossistemas aquáticos foi inserido o seguinte texto no final da OEBT SN6: <i>Promover a reabilitação de ecossistemas naturais (ex., lagoas, sapais, pradarias marinhas, reconstrução dunar).</i></p>	
<p>Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.</p>	<p>Considera que o PROTC revela uma notória dificuldade em abordar os assuntos relacionados com a necessidade de assegurar o suprimento da sociedade em recursos minerais e que estes são uma mais-valia dos territórios onde ocorrem, não contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Regulamento Europeu para as Matérias-Primas Críticas, na sequência da crise de matérias-primas que se instalou na Europa, o qual vincula Portugal, obrigando a que pelo menos 10% de matérias-primas críticas e estratégicas sejam extraídas em solo europeu e que os estados-membros adotem disposições ao nível da legislação de ordenamento do território que conduza a esse objetivo (cf. Artigo 13º do Regulamento). - A promoção de políticas e intervenções que assegurem a preservação e a valorização dos recursos geológicos enquanto recursos territoriais potenciadores do desenvolvimento, nomeadamente nas áreas rurais e de baixa densidade, enquanto objetivo específico do PROTC (anexo II da RCM n.º 177/2021). - A consideração estratégica dos recursos minerais, como potenciadores de desenvolvimento económico e social, em particular nos territórios de baixa densidade, tal como preconizado na medida 1.5 do PNPOT, não obstante a inexistência de um Programa Setorial. 	<p>A grande maioria das sugestões foi considerada no âmbito das OEBT do Sistema Económico e do Sistema Natural</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Direção-Geral de Política do Mar</p>	<p>Considera que o PROT Centro, como uma política complementar relevante para a gestão da orla costeira e do espaço marítimo adjacente, deve fazer repercutir na proposta a menção aos instrumentos de política como a Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional (LBOGEM), ao Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM) e ao Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2024, de 4 de outubro de 2024, no quadro da articulação e da compatibilidade dos programas e dos planos territoriais com os instrumentos do espaço marítimo, quando incidam na mesma área ou em áreas que pela interdependência estrutural ou funcional dos seus elementos necessitem de uma coordenação integrada e tal como determinado pelo PNPOT.</p>	<p>(1) AAE (quadro ref. Estratégico) - contempla a Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2030 e PSOEM - aqui é evidenciada a articulação entre o PROT e estes 2 documentos estratégicos. (2) A ENM foi referida no ponto Zonas Costeiras (OEBT) (3) LBOGEM - A Estratégia Nacional para o Mar já incorpora a LBOGEM)</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	Simultaneamente e, considerando a recente adesão de Portugal à Aliança Internacional de Combate à Acidificação dos Oceanos (<i>OA Alliance</i>), o País irá, até 2025, coincidindo o lançamento com a Conferência Mundial dos Oceanos (UNOC), elaborar o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Acidificação do Oceano. Dado que a acidificação do Oceano tem, tal como o lixo marinho, maioritariamente, causa e origem terrestres (poluição e emissão de gases de efeito de estufa), propõe-se ainda que seja feita referência à ameaça que a acidificação dos oceanos representa para os ecossistemas marinhos e para as economias costeiras que deles dependem.	(4) Plano Lixo - não aceite; Acidificação dos oceanos - não aceite	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Sugere o enriquecimento da Introdução com referência aos efeitos de aceleração, positivos, que deverão resultar de programas regionais de ordenamento do território contíguos, designadamente quanto às opções que constam do Lisboa 2030 e do Norte 2030 com efeito difusor e acelerador para a Região Centro (RC). No quadro dos “Desafios Transversais”, considera-se que a descentralização combinada com a revisão das regiões NUTS II e III pode constituir uma oportunidade única para responder às diferenças descritas no documento.	Foi inserido texto no Enquadramento do documento (pag. 14) o seguinte: <i>i. da necessidade de potenciar a localização estratégica da região, que articula o espaço atlântico com o triângulo composto por três (Madrid, Lisboa e Porto) grandes áreas metropolitanas da Península Ibérica, tendo em consideração que os programas regionais dos territórios contíguos têm impacto na Região Centro</i>	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Aveiro	Identifica como pontos prévios comuns aos vários documentos algumas das indicações que foram sendo apresentadas nas várias fases em que foram colocados à discussão os diversos documentos e que não foram acolhidas: - O documento “repete-se” muito. Praticamente, não houve melhorias face aos documentos anteriores; - O sentido estratégico do documento é quase um retrato da situação existente, sem apostas fortes e diferenciadoras;	Foi aprofundado o Modelo Territorial (p. 119-128) para a Região e foram concebidos novos projetos piloto, que contribuem para a visão estratégica para a Região Centro.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Aveiro	- Há poucas referências ao setor da agricultura enquanto setor primário/produutivo. A produção de alimentos parece que não é valorizada por si só, estando sempre associada ao vetor do turismo;	Foi elaborado um projeto específico para a Agricultura.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Aveiro	- As figuras/mapas devem ter referência geográfica/territorial que lhes seja comum/sistemática – limites das NUT III, limites dos concelhos, sedes dos concelhos, principais centros urbanos ou outra; - - A representação gráfica das figuras é muitas vezes confusa, também pela quantidade de informação que incorporam, não esclarecendo, assim, o seu conteúdo, nem traduzindo de	Foi concebido um documento de sistematização da cartografia e no futuro será construído um site dedicado ao PROT. A informação sobre as áreas ardidadas foi	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>forma clara a sua correspondência ao texto. Deverá ser melhorado o grafismo, as cores e os símbolos adotados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não faz sentido que os mapas de suporte aos diversos sistemas tenham uma escala tão reduzida, que nem haja leitura dos textos/legendas. Percebe-se a estruturação/paginação do documento, mas isso não deve prevalecer sobre a importância da comunicação/fundamentação das matérias abordadas; - Siglas não têm plural – p.18 – itinerários principais (IPs), p.46 fig 15- COSs(2023); - Deveria ser efetuada uma atualização dos dados/informação junto das fontes (p.e. a informação sobre as áreas ardidas que ainda data de 2020-2021); 	atualizada (Figura 21. Áreas ardidas entre 2000-2023, p. 56).	
Câmara Municipal de Aveiro	<ul style="list-style-type: none"> - As referências a incêndios florestais devem ser substituídas pelo conceito vigente de incêndios rurais. 	Foi substituído.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Aveiro	<p>Aponta globalmente três aspetos relativamente ao alinhamento com o quadro legal estratégias nacionais e regionais relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habitação - O último parágrafo da página 246 deve ser alterado de forma a que os seus objetivos sejam claros. A maior parte da Região Centro precisa de aumentar a oferta de habitação dada a crescente procura de indivíduos e empresas, para funções residenciais, económicas e turísticas. Os IGT têm de ser geridos com a devida flexibilidade que permita a geração de respostas proporcionais à procura e que garantam a sustentabilidade do crescimento populacional em curso; 		Proposta já contemplada
Câmara Municipal de Aveiro	<ul style="list-style-type: none"> - Eólica Off-Shore Deve ser feita referência explícita à importância da Região Centro no processo de desenvolvimento do PAER e da emissão de licenças de exploração da Eólica Off-Shore, cuidando devidamente das funções de apoio em terra compatibilizadas com os usos existentes, tendo o Governo, de quem se aguardam decisões sobre o futuro próximo deste processo, que tratar desta matéria em estreita articulação com os Municípios envolvidos; 	Completado na ng.SME.2., al. g)	Proposta aceite
Câmara Municipal de Aveiro	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Económico Deve ser densificado o texto na componente do “Sistema Económico”, enfatizando as funções económicas de cada uma das partes do território da Região Centro, numa perspetiva de valorização económica das atividades e das funções que têm / podem ter um carácter diferenciador e por isso gerador de novas dinâmicas económicas e propiciadoras de atração de investidores, residentes e turistas. 	Consideramos que quer o Sistema Económico, quer o Modelo Territorial, tratam as especificidades dos diversos territórios de forma adequada a esta escala.	Proposta já contemplada
Câmara Municipal da Covilhã	<p>Reafirma os contributos anteriormente enviados e destaca os seguintes pontos que devem ser integrados na proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A proposta refere o Parque Natural da Serra da Estrela de forma superficial, sem contemplar aspetos fundamentais como o potencial hídrico da região, a oferta turística e a sua 	Foram efetuadas alterações nos textos das OEBT (p. 23 e p. 59), do Modelo Territorial (p. 126) e do Programa de Execução (p. 142-143).	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>contribuição para a descarbonização. Estes aspetos deverão ser mais detalhados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mantém a sugestão de substituição da referência a "espaço rural" no ponto 6.2. (página 54 do documento, nas OEBT), por "espaço rústico", alinhando a terminologia adotada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; - A referência efetuada na página 20, nos OEBT, do documento não acautela a concretização dos projetos estruturantes definidos no Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), propondo a seguinte redação: “poderá ser justificada uma rede regional de aeródromos (selecionada com base nas infraestruturas já instaladas ou previstas, em Viseu, Covilhã, Castelo Branco, Seia, Lousã, Coimbra e Leiria...”. <p>É imperativo que o PROT Centro contemple medidas que promovam uma mobilidade sustentável e eficiente ao Planalto Superior da Serra da Estrela, assegurando a preservação do património natural, o bem-estar dos visitantes e o crescimento sustentável do turismo de relevância regional e nacional.</p>	<p>Foi aceite a redação relativamente aos aeródromos.</p>	
<p>Câmara Municipal de Mira e municípios abrangidos pelo POC Ovar-Marinha Grande</p>	<p>No âmbito das preocupações de 10 dos Municípios abrangidos pelo Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, que se organizaram de forma articulada entre si, para desenvolver um trabalho com vista ao desencadeamento de um procedimento da respetiva revisão em articulação com a APA/ARH-C, considera relevante mencionar a questão da operacionalização e aplicabilidade das normas de exceção previstas. Desta forma, é premente que não se venham a estabelecer novas imposições aos diferentes municípios do litoral que possam colidir com o estabelecido no Programa em vigor e que venham a dificultar ainda mais a gestão de cada um dos territórios. Entende-se que o PROT-C, nas suas propostas e normativos não pode, nem deve agravar as situações de conflito já devidamente elencadas e que têm vindo a ser trabalhadas.</p> <p>Para além do referido salienta-se a necessidade de articulação deste Plano com Sistema Integrado Gestão Fogos Rurais, concretamente as regras de ocupação dos territórios fora dos espaços urbanos.</p>		<p>Proposta já contemplada</p>
<p>Câmara Municipal de Miranda do Corvo</p>	<p>Aponta a necessidade de articulação deste Plano com Sistema Integrado Gestão Fogos Rurais, concretamente as regras de ocupação dos territórios fora dos espaços urbanos.</p>		<p>Proposta já contemplada</p>



OPÇÕES ESTRATÉGICAS DE BASE TERRITORIAL

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT)

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Direção Geral do Território (DGT)	<p>Não obstante as OEBT estarem orientadas para a conjugação dos desafios e opções estratégicas do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), a territorialização dos investimentos públicos e das estratégias setoriais não é evidente, tendo em conta as orientações da Estratégia Regional do Centro 2030, por sua vez enquadrada na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3), assim como outras estratégias de natureza territorial, em particular o Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI).</p> <p>Efetivamente, considerando as competências transferidas para as CCDR, IP, designadamente na área da agricultura, e a importância atribuída à floresta na ocupação do território, deverá ser mais evidente a sua integração nas opções prioritárias de nível regional, em reconhecimento das funções estruturantes que estas atividades desempenham em benefício da sustentabilidade, resiliência, inovação e prosperidade dos territórios. Estas áreas devem orientar o investimento, em alinhamento com as políticas públicas da agricultura, florestas e da conservação da natureza, sem excluir outras dimensões igualmente relevantes para a implementação do modelo territorial.</p>	<p>(1) territorialização dos investimentos públicos - os projetos piloto vão ser mapeados (relacionado c/ PNPOT 28)</p> <p>(2) Importância da floresta: a) introduzido texto no 1º parágrafo do Setor Agroflorestal</p> <p>b) Novo projeto piloto (subprojeto do proj.19)</p>	Proposta aceite
Agência para a Gestão integrada de Fogos Rurais	<p>Regista que o PROTC deve utilizar integralmente as ferramentas oficiais e a informação mais atualizada, garantindo uma base sólida e tecnicamente robusta para a tomada de decisões, em concreto:</p> <p>- Reitera que a "Figura 19 - Perigosidade de incêndio rural," apresentada como produção própria, não está em conformidade com as práticas adequadas de utilização de ferramentas disponíveis para este fim, dispondo Portugal de uma carta oficial de Perigosidade de Incêndio Rural para o período de 2020-2030, elaborada com base em critérios técnicos e científicos amplamente validados pelas entidades envolvidas. Este instrumento cartográfico é essencial para identificar e classificar as áreas com maior suscetibilidade a incêndios rurais, sendo determinante para orientar políticas de prevenção, apoiar o ordenamento do território e gerir recursos e riscos de incêndio com maior eficácia. A não utilização da carta oficial de Perigosidade de Incêndio Rural neste contexto representa uma oportunidade perdida para garantir uma abordagem mais precisa, rigorosa e sustentada às questões relacionadas com os incêndios rurais na região Centro. Assim, reiteramos o nosso desacordo com a inclusão de uma ferramenta própria em detrimento de uma ferramenta oficial e validada e publicada.</p>	<p>O mapa da Figura 20. Perigosidade de incêndio rural (carta estrutural 2020-2030) foi revisto (p. 55).</p>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Agência para a Gestão integrada de Fogos Rurais	- No que respeita à "Figura 20 - Áreas ardidas entre 2000-2021," considera que o recorte temporal até 2021 não se justifica, especialmente tendo em conta a existência de informação pública disponível até 2023. Além disso, é importante salientar que os dados provisórios referentes ao ano em curso, embora sujeitos a ajustamentos, possuem um valor significativo e deveriam ser considerados na elaboração deste documento. A inclusão de dados atualizados, sobretudo num tema tão crítico como as áreas ardidas, contribui para um diagnóstico mais completo e pertinente da situação atual, permitindo fundamentar melhor as opções estratégicas a adotar. Assim, o documento deve incorporar as séries de dados mais recentes e relevantes, incluindo os anos de 2022 e 2023 e, se possível, informações provisórias relativas a 2024, para uma análise mais abrangente e informada.	O mapa da Figura 21. Áreas ardidas entre 2000-2023 foi revisto (p. 56).	Proposta aceite
Património Cultural, I.P.	Propõe relativamente à Figura 8 da p.33 a apresentação de nota com a justificação pela não atualização dos dados (ponto 3.6.3.2 do parecer do PC, IP) conforme o acordado na reunião de 19.12.2024 e textos devidamente identificados, com explicitação de referências ao património cultural nas Opções Estratégicas, no Sistema Económico, no Sistema Social, no Sistema Natural e no Sistema Urbano.	A Figura 8. Património cultural e natural foi atualizada, de acordo com as indicações (p. 38). Foram efetuadas as alterações, devidamente identificadas pelo Património Cultural, I.P., ao longo de todo o documento do PROT Centro.	Proposta aceite
Direção-Geral de Energia e Geologia	No âmbito das competências da DGEG encontram-se a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa e exploração de recursos geológicos/depósitos minerais. Aquando da emissão de parecer em julho 2024, foi disponibilizada uma listagem atualizada dos direitos requeridos e atribuídos de depósitos minerais na região Centro que deve ser tida em conta revelando-se como particularmente importante a atualização da informação existente relativamente a atividades de revelação e de aproveitamento destes recursos naturais, que pode ser realizada através de consulta ao SIG desta Direção Geral (website: www.dgeg.pt), onde pode ser visualizada e/ou descarregada a informação usando o mesmo software utilizado para visualização/manipulação de <i>Shapefiles (*.shp)</i> .	O mapa da Figura 17. Capital Natural: potencial em recursos minerais e hidrogeológicos foi revisto (p. 52).	Proposta aceite
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Sinaliza que devem ser consideradas as <u>lagoas de águas públicas</u> existentes no âmbito dos 'Recursos naturais / Recursos Hídricos' como sistemas naturais de sensibilidade ambiental que devem ser igualmente avaliados e protegidos. Relativamente aos 'Riscos Naturais e Tecnológicos' sugere-se que sejam representadas e avaliadas também as ' <u>Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação</u> ' (ARPSI) delimitadas no PGRI–RH4A (aprovado e em vigor desde 2024). Devem ser consideradas as indicações transmitidas relativas aos aspetos relevantes de interface	As lagoas de águas públicas estão consideradas na Figura 19. Capital Natural: Recursos Hídricos, no âmbito das OEBT do Sistema Natural (p. 54). Foram acrescentadas as 'Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação' (ARPSI) na Figura 22. Riscos Naturais e	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>com matérias no âmbito da <u>Proteção Radiológica e Segurança Nuclear</u>, assim como referentes à <u>Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias perigosas</u>.</p> <p>Considera ainda que o PROTC deveria fornecer <u>orientações estratégicas aos PDM no sentido de também incluir zonamentos do solo rústico</u>, adequando os seus usos à disponibilidade hídrica do território.</p>	<p>Tecnológicos, âmbito das OEBT do Sistema Natural (p. 57).</p> <p>Relativamente aos zonamentos do solo rústico, a proposta já está contemplada nas Normas Orientadoras do PROT (Normas para o Modelo Territorial e Normas para os IGT).</p>	
<p>Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, IP</p>	<p>Reafirma um conjunto de pequenas alterações ao texto já explanadas a propósito de relatórios anteriores, nomeadamente sobre as OEBT, feitas no contexto de que os recursos minerais e hidrominerais deverão ser abordados a dois níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No âmbito do Sistema Natural, pugnando pela sua salvaguarda com a promoção da compatibilidade de usos em todo o solo rústico com o aproveitamento de recursos minerais e hidrominerais, atendendo que o aproveitamento dos recursos minerais só é passível nos locais onde estes ocorrem. A avaliação sobre se o seu aproveitamento causa ou não es significativos no ambiente deverá ser feita em sede de Avaliação de Impacto Ambiental; - No âmbito do Sistema Económico, estando salvaguardado o acesso aos recursos minerais e hidrominerais, importará promover o seu aproveitamento sustentável como fator de desenvolvimento económico e social, em particular nos territórios de baixa densidade. <p>Propõe, nesse sentido, alterações às OEBT com intercalações de texto devidamente identificadas no âmbito do Sistema Natural e do Sistema Económico.</p>	<p>A Grande Maioria Das Sugestões Foi Aceite.</p> <p>1. DT - Não Aceite 2. Se P.23 - Aceite 3. Sn: A) P.46 - Aceite B) P.46 3º Parag. - Aceite C) P.46 "Inertes" - Aceite P.47 A) Não Aceite (É Forma, Não Conteúdo) B) Aceite C) Aceite P.52 - Parcialmente Aceite P.54: (5.6) Parcialmente Aceite (5.7) Não Aceite (5.8) Não Aceite P.55. (6.8) Parcialmente Aceite; (6.9), (6.10) Não Aceite Recursos Hídricos Subterrâneos P.9 (A,B) Aceite P.23 Aceite P.24 Parcialmente Aceite P.48 Aceite P.51 - Não Aceite</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Instituto da Mobilidade e Transportes	As Opções Estratégicas de Base Regional (OEBT) e os Sistemas Territoriais e Modelo Territorial (STMT) foram analisadas no âmbito das 3.ª e 4.ª reuniões de acompanhamento da CC, tendo sido integrados, na sua maioria, os contributos remetidos pelo IMT, considerando-se, à data, que se encontravam adequadas aos diagnóstico e desafios encontrados para a Região Centro. O PROT- Centro, nas suas medidas relativamente à mobilidade e aos transportes, deveria fomentar a elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, nos padrões estabelecidos na Recomendação (UE) 2023/550 da Comissão Europeia, de 8 de março de 2023, como instrumentos primordiais para implementar uma mobilidade sustentável, e dar resposta aos desafios que a mobilidade do futuro coloca.	Foi inserido na alínea s) da Norma NG.SME.1. o seguinte texto: <i>Fomentar a elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, adotando (...).</i>	Proposta aceite
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Sinaliza que a designação de Sistemas Territoriais está a ser usada em dois contextos e com objetivos distintos, o que pode proporcionar equívocos na leitura e compreensão do documento, pelo que propõe a substituição por Sistemas Estruturantes quando associados aos Sistemas Natural, Económico, Social, Urbano e Mobilidade / Energia.	Foram introduzidas modificações nos textos e na cartografia dos Sistemas Territoriais e do Modelo Territorial. Os "Sistemas Territoriais" anteriormente identificados no Modelo Territorial, passaram a designar-se "Sistemas de Estruturação Regional". Os sistemas temáticos (Sistemas Natural, Económico, Social, Urbano e Mobilidade / Energia) mantiveram a designação de "Sistemas Territoriais".	Proposta aceite
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	- Nos "Mapas de suporte ao Sistema Urbano", a propósito do mapa relativo à "População residente nos contextos urbanos e densidades populacionais", sugere-se que nesta ou noutra ilustração seja evidenciada a tendência de redução ou crescimento verificada entre censos (e.g., utilizando duas cores) para confirmar a evolução e a tendência dos vários territórios, aspeto essencial para estabelecer estratégias diferenciadas, ou seja, ajustadas a cada realidade.	Na cartografia do Sistema Urbano (p. 115) e do Modelo Territorial (p. 121) passaram a constar as projeções demográficas por concelho (2030). No mapa referido no contributo passou a constar a ilustração das dinâmicas demográficas ("População residente e densidades populacionais" - p. 117).	Proposta aceite
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de	No que concerne ao "Sistema Económico", e especificamente em relação à "Identificação e promoção das atividades económicas do futuro", sugere que ao conjunto de atividades económicas listadas, sejam adicionadas a Agricultura, a produção Agroflorestal, o Ecoturismo, e as atividades associadas à cadeia de serviços necessários à implementação da Economia Circular (considerando os 9 "R").	Os mapas das figuras 6 e 7 (p. 35-36) pretendem sinalizar a localização das atividades mais exportadoras e com maior potencial de desenvolvimento no futuro. A figura 7 foi revista, tendo-se	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Ainda no “Sistema Económico”, a apresentação de estatísticas relevantes, como o VAB ou o Volume de negócios ou exportações, em representações gráficas de tamanho variável poderiam contribuir para demonstrar o impacto da rede empresarial: Nomeadamente na Figura 6 – Distribuição geográfica da base económica exportadora da Região Centro e na Figura 7 – Distribuição geográfica das atividades económicas do futuro. Adicionalmente, na Figura 9 – Equipamentos, Infraestruturas e Atividades turísticas, poderia estar representada também a oferta hoteleira (incluindo alojamento local e rural), para consolidar a demonstração da atratividade com a oferta turística.	acrescentado uma nova atividade com potencial no futuro - Bioeconomia (p. 36). Neste momento, as estatísticas do futuro são uma incógnita, por isso optou-se por não privilegiar a situação atual (círculos proporcionais ao VAB ou às exportações atuais). Foi acrescentada uma nova figura (figura 10) correspondente à oferta turística, englobando a capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos e em estabelecimentos de alojamento local (p. 39).	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	No “Sistema Social” encontram-se tratadas diversas dimensões relevantes, entre as quais a da habitação, que merecem duas sugestões: - a realização de um diagnóstico sobre a renovação do parque habitacional, algo que pode dar contributos para os princípios a atender numa política de habitação, poderá proporcionar uma análise à dispersão de casas devolutas na RC, nomeadamente em aldeias, no contexto da concentração de necessidades habitacionais em torno de alguns centros urbanos; - a escolha de uma rede de aldeias, mais restrita, cuja herança histórica poderá complementar a contemporaneidade de cidades médias (que ainda podem atingir padrões de atratividade), e onde o investimento público e políticas de habitação poderão ainda fazer sentido, resultando num mapa regional interconectado por diferentes níveis de centralidade. Poderá valer a pena considerar redes-espelho, i.e., complementaridades com redes de aldeias de regiões vizinhas.	Está proposta uma Ação específica - Elaboração de uma Estratégia Regional de Habitação no âmbito Projeto 17 - Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional.	Proposta parcialmente aceite
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	No texto que integra o Sistema Natural importa clarificar que estruturas compõem a ERPVA e quais destas integram o mapa síntese do Sistema Natural e o mapa síntese do Modelo Territorial. Nas Normas Orientadoras surge um quadro síntese com a composição da ERPVA que poderia apoiar essa clarificação no capítulo do Sistema Natural. Como constam no mapa do Sistema de Mobilidade setas de “conexão com o exterior” (pág. 97) propõe-se que seja adotado um grafismo semelhante nos mapas de síntese do Sistema Natural, da ERPVA e no Modelo Territorial, adicionando setas de conectividade nas interfaces onde existem e podem ser potenciadas relações de conectividade ecológica. Neste âmbito, deve ser assegurada a continuidade para a região Centro dos corredores ecológicos definidos no PROT OVT, nomeadamente o Corredor Litoral (Alcoçaba /	Os mapas do Sistema Natural e da ERPVA foram revistos (p. 95 e p. 97). Nas Normas, foram revistas e identificadas as componentes da ERPVA (p. 243). Relativamente aos corredores ecológicos, concretizamos a proposta, colocando mais setas de interligação no Sistema Natural, na ERPVA e no Modelo Territorial (p. 95, p. 97 e p. 121).	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	Marinha Grande), o Corredor do Tejo (Abrantes, Mação / Vila Velha de Ródão) e o Corredor Serrano (Ourém / Ferreira do Zêzere / Alvaiázere).		
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	No “Sistema de Mobilidade e Energia”, e especificamente em relação à componente da energia, sugere-se a ponderação do impacto, tido noutros fóruns como relevante, da transição justa (por exemplo associado ao encerramento e transformação indústrias no eixo Leiria Aveiro), nomeadamente pelas implicações de impacto territorial que podem estar associadas. O Projeto 23 (“Energias Limpas e Renováveis”) aborda diretamente a transição energética, mas não incide sobre a dimensão social associada à transição justa.	Há um indicador no SMA - pobreza energética	Proposta já contemplada
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Em relação ao “Sistema Urbano” sugere: - A cooperação suprarregional poderá ser oportunamente explorada, enriquecendo o padrão único de competitividade internacional; - As áreas metropolitanas são polos de concentração de pessoas, emprego e atividade, mas também são de conhecimento, de investigação e de capital, que pode ser colocado ao serviço do país, nomeadamente das restantes regiões: - um diálogo de convergência interna, onde o melhor de cada região sirva para potenciar o desenvolvimento das restantes; - uma narrativa de cooperação no conhecimento (muitas das IES nas AM), apostando nas estruturas industriais instaladas (muitas delas, na região Centro); - lógica de complementaridade, associada à especialização de cada território, considerando que a economia não conhece limites territoriais; - e, as duas conurbações de Lisboa e Porto, que estão fortemente ligadas às centralidades mais costeiras da Região Centro, também estabelecem um amplo hinterland, nomeadamente alimentar, que determina por si, um primeiro mercado de consumo para a produção das empresas da Região Centro. Entre outros, estes aspetos podem sugerir uma narrativa de convergência e cooperação regional, primeiramente dentro da fronteira, sem com isso limitar a legítima visão e ambição internacionalização da Região Centro, fortemente vincada no documento;	As propostas foram inseridas nos textos do Sistema Urbano (p. 114) do Modelo Territorial (p. 120 e p. 127).	Proposta aceite
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A proposta de Sistema Urbano e o Modelo Territorial do PROTC deve reconhecer, clarificar e assumir o posicionamento de liderança da estrutura urbana da Região de Coimbra, tanto para uma efetiva internacionalização da Região, bem como uma alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Para que a Região Centro assuma o seu papel de destaque e consolidado ao nível nacional, e internacional, é necessária a concretização deste posicionamento de liderança territorial, estruturada a partir de um modelo de Região Metropolitana, onde Coimbra deverá assumir um papel estruturante no território nacional.	Foram introduzidas alterações nos textos do Sistema Urbano (p. 114) e do Modelo Territorial (p. 120) e no mapa do Sistema Económico (p. 83).	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Importa adotar um racional onde o capital territorial, sustentado nos valores e funções do Território, nomeadamente nos valores e funções naturais, ambientais, culturais, permitam criar oportunidades para a instalação e fomento de atividades económicas que aproveitem e valorizem os ativos presentes. Este reconhecimento deve ser considerado e integrado nas diferentes políticas públicas, estratégias e práticas, facilitando o PROT as condições de acesso e a estabilidade da ocupação, considerando os vários regimes de acesso e permitindo, ao mesmo tempo, a flexibilidade necessária à mobilidade das famílias e empresas.	Foram introduzidas alterações no texto do Modelo Territorial (p. 120).	Proposta aceite
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Considera que o PROTC deve, com maior ênfase, ter um papel articulador e compreensivo do modelo de ocupação presente no território, dos problemas do território e não apenas de modelos abstratos e assumir a importância e a diferença dos Territórios, dando valor às aldeias, aos sítios e aos lugares e, sobretudo às PESSOAS, considerando a articulação com o Programa Operacional 2030 e refletir o que se encontra previsto nos Planos Nacionais.	Foram introduzidas alterações no texto do Sistema Social (p. 90).	Proposta aceite
Câmara Municipal de Águeda	As propostas do PROTC (OEBT, STMT, PE, projetos piloto, NO) no domínio da mobilidade ou da melhoria dos níveis de transportes de passageiros nada referem acerca da Rede Ferroviária - Linha do Vouga. Sugere a integração desta infraestrutura ferroviária, que se encontra a ser alvo de reestruturação entre a Câmara Municipal de Águeda e a Infraestruturas de Portugal S.A., a considerar como um projeto piloto para eletrificação e reestruturação da Linha do Vouga, tendo como entidade parceira a IP, S.A., incluindo a eletrificação da linha ferroviária e a adaptação das estações/apeadeiros aos centros geradores de fluxos pendulares.	Foi inserido na alínea r) da Norma NG.SME.1. o seguinte texto: <i>r) Avaliar a adaptação da Linha do Vouga.</i>	Proposta aceite
Câmara Municipal de Anadia	Referindo a estratégia para a mobilidade na Região Centro como um dos principais desafios “melhoria da acessibilidade e da mobilidade intrarregional, corrigindo assimetrias, promovendo a coesão territorial e incentivando a mobilidade sustentável”, considera que se abandonaram na proposta de PROT Centro algumas das opções estratégicas fundamentais designadamente, o reforço das ligações entre os principais eixos rodoviários do litoral e o território envolvente, tal como a interação com o sistema viário capilar dos territórios onde passam. Conforme vem sendo reclamado pelo Município de Anadia, ao longo das últimas décadas, é fundamental a criação de um novo nó de acesso à A1, entre os nós de Mealhada e Aveiro Sul, permitindo dessa forma ganhos substanciais em termos de mobilidade e acessibilidade, para a população e tecido empresarial.	Foi introduzido nas OEBT SM2 Sistema de Mobilidade (p.65 e 66) o seguinte texto: • Reforço das ligações entre os principais eixos rodoviários do litoral e o território envolvente - (...) <i>Daqui se infere que o número de nós na A1 é insuficiente, sendo fundamental a construção de dois nós adicionais na região: um, entre a Mealhada e o Mamodeiro (Aveiro) e, outro, no ponto onde a A1 e o IC2 se cruzam, a sul de Pombal.</i>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
<p>Câmara Municipal de Aveiro</p>	<p>Identifica textos propositivos relativos a Eixos rodoviários, ferrovia, acessibilidade e conetividades, rede de aeródromos, divisão administrativa em vigor, centralidade e eixos urbanos, transportes e logística, saúde e tecnologias de saúde, economia azul, sistema de saúde, habitação, uso eficiente da água, opções estratégicas relativas à conservação da natureza e da biodiversidade.</p>	<p>Foi inserido na Rede de aeródromos Aveiro/S.Jacinto. Na atividade do futuro saúde e tecnologia de saúde foi aceite a sugestão de texto. Relativamente ao problema da perda de água nas redes de abastecimento, esta preocupação está contemplada no projeto 21 - Circularização da Água. Quer a construção da ligação entre Aveiro e Águeda em perfil de autoestrada, quer a adaptação da Linha do Vouga foram inseridos nas normas do Sistema de Mobilidade. Em relação à habitação, foi proposta uma Ação específica - Elaboração de uma Estratégia Regional de Habitação no âmbito Projeto 17 - Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional. Fizemos alterações nos textos dos Desafios Transversais e das OEBT, de acordo com a proposta. Alteramos as figuras 3,14 e 15. Alteramos a legenda da figura 16.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Coimbra</p>	<p>Incluir no Sistema de Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Opção Estratégica: “Melhorar o acesso às grandes infraestruturas de transporte e a inclusão nos corredores de âmbito nacional e internacional”: - o reconhecimento do papel estratégico que as novas estações ferroviárias da futura Linha de Alta Velocidade têm para o desenvolvimento dos territórios onde se localizam, assumindo-as como polos estruturantes e dinamizadores para o desenvolvimento dos sistemas urbanos, económicos, ambientais e sociais daqueles territórios, apostando na requalificação, refuncionalização e densificação das respetivas áreas envolventes; - a necessidade de ficar garantida a articulação entre as Linhas de Alta Velocidade (LAV-Porto-Lisboa e LAV-Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca/Medina del Campo/Valladolid), de forma a salvaguardar uma boa ligação da Região de Coimbra a Espanha. 	<p>Relativamente ao papel das novas estações foi introduzido texto nas OEBT do Sistema de Mobilidade (p.65), no Sistema de Mobilidade (p.104) e nas normas do Sistema de Mobilidade alínea j). Quanto à articulação entre as duas LAV, foi inserido texto no Sistema de Mobilidade (p.104). No que diz respeito à A13 foi inserido texto na alínea i) das normas do Sistema de Mobilidade.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	- No texto e no grafismo do Sistema de Mobilidade – Opção Estratégica: “Aumentar a acessibilidade e a conetividade intrarregional” a conclusão da A13 (ligação entre o Nó de Ceira e o IP3, na proximidade de Souselas) e a construção da Variante à EN17, criando uma via alternativa de ligação entre o Nó de Ceira (A13) e o Nó da Ponte Velha (N236), incluindo a ligação ao IP3/IC6 pela sua importância para o desenvolvimento e coesão da Região.		
Câmara Municipal da Figueira da Foz	- Nas “Opções Estratégicas” do ponto “1. Gerir o solo e os recursos do subsolo”, o texto “III. Adotar estratégias de ocupação e construção que reduzam a impermeabilização do solo, incluindo o ordenamento e qualificação ambiental das atividades económicas em meio rural” deve ser alterado, retirando-se a ênfase das atividades económicas em meio rural;	Texto alterado, mas as atividades económicas em meio rural ficaram.	Proposta aceite
Câmara Municipal da Figueira da Foz	Reitera os contributos que o Município enviou em 27 de junho de 2024: - O “Centro de Estudos de Alterações Climáticas e Correntes Marítimas” deve ser identificado como um projeto piloto da Região Centro, tendo o Município da Figueira da Foz como promotor do mesmo;	Os projetos piloto são, por definição, demonstradores concebidos para testar soluções num número limitado de locais, com o objetivo de possibilitar a sua futura replicação noutros territórios da região. Assim, devem ser implementados apenas em alguns centros urbanos ou concelhos. Por uma questão de equilíbrio regional, não é possível aceitar mais um projeto.	Proposta aceite
Câmara Municipal da Figueira da Foz	- O PROT-C deve integrar um projeto piloto ou, de forma equivalente, o “Roteiro da Aeronáutica” (ou uma “Rede Aeroportuária”), com localização nos municípios de Viseu, Castelo Branco e Figueira da Foz e eventualmente noutros municípios, e que permita uma solução de continuidade com as áreas metropolitanas do Porto e Lisboa, bem como com outras áreas estratégicas do território nacional (por ex.: Bragança, Vila Real, Cascais e Portimão).	Os projetos piloto são, por definição, demonstradores concebidos para testar soluções num número limitado de locais, com o objetivo de possibilitar a sua futura replicação noutros territórios da região. Assim, devem ser implementados apenas em alguns centros urbanos ou concelhos. Por uma questão de equilíbrio regional, não é possível aceitar mais um projeto.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Góis	Deverá ser incluído no texto e no grafismo do Sistema de Mobilidade – Opção Estratégica: “Aumentar a acessibilidade e a conetividade intrarregional” Conclusão, pela sua importância para o desenvolvimento e coesão da Região, da construção da variante à EN 342, passando por Góis até Arganil - criando assim a interligação do interior da região a Itinerário Principal (IP), Itinerário Complementar (IC) ou autoestrada.	O interesse do Município é legítimo na construção da EN 342. No entanto, consideramos que à escala de um Programa Estratégico não deverá constar. Refira-se que apenas se referenciam autoestradas, IP e IC. No entanto, há uma	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		referência à EN 342 nas normas do Sistema de Mobilidade.	
Câmara Municipal de Mira	Considera que o PROTC deve, com maior ênfase, ter um papel articulador e compreensivo do modelo de ocupação presente no território, dos problemas do território e não apenas de modelos abstratos e assumir a importância e a diferença dos Territórios, dando valor às aldeias, aos sítios e aos lugares e, sobretudo às PESSOAS, considerando a articulação com o Programa Operacional 2030 e refletir o que se encontra previsto nos Planos Nacionais.	Foram introduzidas alterações no texto do Sistema Social (p. 90).	Proposta aceite
Câmara Municipal de Mira	A proposta de Sistema Urbano e o Modelo Territorial do PROTC deve reconhecer, clarificar e assumir o posicionamento de liderança da estrutura urbana da Região de Coimbra, tanto para uma efetiva internacionalização da Região, bem como uma alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Para que a Região Centro assuma o seu papel de destaque e consolidado ao nível nacional, e internacional, é necessária a concretização deste posicionamento de liderança territorial a partir de um modelo de Região Metropolitana, onde Coimbra deverá assumir um papel estruturante, reforçando estrategicamente todo o território da região centro e todos os subsistemas urbanos que a compõem.	Foram introduzidas alterações nos textos do Sistema Urbano (p. 114) e do Modelo Territorial (p. 120) e no mapa do Sistema Económico (p. 83).	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Mira	Considera-se ainda que o PROT não pode ser apenas mais um instrumento que imponha mais regras e limitações que reduzam o desenvolvimento do território, devendo a ênfase ser colocada no reforço da dimensão estratégica. Mais do que impor normativos fechados para transposição para os PDM, deve ser fomentada a tradução do conteúdo estratégico da visão política para os territórios concelhios, focando os conteúdos regulamentares e aliviando a sua rigidez, progredindo num ordenamento adaptativo e para uma gestão mais ativa do território, pela via de instrumentos mais atualizados e capazes de acolher as dinâmicas territoriais. Não se pode continuar a orientar a ação municipal apenas sobre o controlo da edificabilidade, opções que nem sempre se revelaram adequadas, resultando, muitas vezes, no contrário do pretendido, em situações de desordenamento do território, fazendo aumentar os riscos, diminuindo a qualidade de vida dos cidadãos.	Foi alterado o Enquadramento das Normas Orientadoras (p. 232).	Proposta aceite
Câmara Municipal de Mira	O PROT deve facilitar as condições de acesso e contribuir para a estabilidade da ocupação, considerando os vários regimes de acesso e permitindo, ao mesmo tempo, a flexibilidade necessária à mobilidade das famílias e empresas, adotando um racional onde o capital territorial, sustentado nos valores e funções do Território, nomeadamente nos valores e funções naturais, ambientais, culturais, permite criar oportunidades para a instalação e fomento de atividades económicas que aproveitem e valorizem os ativos presentes.	Foram introduzidas alterações no texto do Modelo Territorial (p. 120).	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
<p>Câmara Municipal de Miranda do Corvo</p>	<p>Considera que a proposta de Sistema Urbano e o Modelo Territorial do PROTC deve reconhecer, clarificar e assumir o posicionamento de liderança da estrutura urbana da Região de Coimbra, tanto para uma efetiva internacionalização da Região, bem como uma alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Deverá, assim, assumir um sistema urbano ancorado numa região metropolitana que reforçará estrategicamente todo o território da região centro e todos os subsistemas urbanos que a compõem.</p>	<p>Foram introduzidas alterações nos textos do Sistema Urbano (p. 114) e do Modelo Territorial (p. 120) e no mapa do Sistema Económico (p. 83).</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Miranda do Corvo</p>	<p>Considera que o PROT deve reforçar a dimensão estratégica a traduzir na visão política para os territórios concelhios, num ordenamento adaptativo e para uma gestão mais ativa do território, por via de instrumentos mais atualizados e capazes de acolher as dinâmicas territoriais, obviando a orientação da ação municipal apenas sobre o controlo da edificabilidade.</p> <p>O PROT deve permitir criar oportunidades para a instalação e fomento de atividades económicas que aproveitem e valorizem os ativos presentes, considerando os vários regimes de acesso e permitindo, ao mesmo tempo, a flexibilidade necessária à mobilidade das famílias e empresas.</p> <p>Para ser eficaz e produzir reais es nas opções de ordenamento e gestão territorial da Região, deve, com maior ênfase:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir um papel articulador e compreensivo do modelo de ocupação presente no território, dos problemas do território e não apenas de modelos abstratos. - Assumir a importância e a diferença dos Territórios, dar valor às aldeias, aos sítios e aos lugares e, sobretudo às PESSOAS. - Assumir para a Região um processo de desenvolvimento mais equilibrado e mais fortalecido, e o mais solidário e o mais justo possível, considerando a articulação com o Programa Operacional 2030 e refletir o que se encontra previsto nos Planos Nacionais. - Ser um instrumento dinamizador e estruturador do desenvolvimento equilibrado, solidário e o mais justo possível de um território que tem imensas potencialidades. 	<p>Reforçou-se o texto do Sistema Social (p. 90), o Modelo de Governação (p. 276-281) e as Normas Orientadoras para a concretização do Modelo (p. 258).</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Miranda do Corvo</p>	<p>O PROTC deve, igualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - valorizar o processo de descentralização, contribuindo para uma governação de proximidade, garantindo uma sincronia e operacionalização entre os instrumentos de governação nacional, regional e sub-regional. - promover uma estratégia de articulação na região Centro e entre as regiões NUTS II, que garanta fluidez nas respostas, em que a elaboração de estratégias (inter)municipais poderá contribuir ativamente para a adoção deste modelo de governança. 	<p>Foram introduzidas alterações no Modelo de Governação no sentido de garantir a articulação referida. Relativamente à logística, é proposta uma Ação Específica para o um Estudo preliminar para a elaboração de um Plano de logística de âmbito regional.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	- promover com maior ênfase o reforço das redes de Plataformas Logísticas de Mercadorias e Intermodais, com enfoque na Plataforma Logística da Pampilhosa, incluída, por parte da UE, na Rede Transeuropeia de Transportes, enquanto Terminal Rodoferroviário Principal, potenciando este conjunto de infraestruturas e de gestão de transportes, como motores de desenvolvimento da Região.		
Câmara Municipal de Miranda do Corvo	Propõe textos para inclusão: - No Sistema de Mobilidade - Opção Estratégica: “Melhorar o acesso às grandes infraestruturas de transporte e a inclusão nos corredores de âmbito nacional e internacional” relativo à futura Linha de Alta Velocidade; - No texto e no grafismo do Sistema de Mobilidade – Opção Estratégica: “Aumentar a acessibilidade e a conectividade intrarregional” relativo à conclusão da A13 e a construção da Variante à EN17.	Quanto à LAV, está contemplado no texto no Sistema de Mobilidade (p.104). No que diz respeito à A13, foi inserido texto na alínea i) das normas do Sistema de Mobilidade.	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	A concretização de uma Região Metropolitana de Coimbra não considerada pelo PROTC, é uma estratégia essencial para integrar as várias dinâmicas rurais e urbanas da região, desenvolvendo uma rede logística central que fortalece a conexão entre os polos produtivos, as infraestruturas nodais e os postos fronteiriços. Ao sintonizar os concelhos em torno de um projeto comum de desenvolvimento, a região poderá otimizar os seus recursos, melhorar a mobilidade e coordenar políticas públicas de forma mais eficiente, de modo a definir estratégias e objetivos concretos, levando em conta as especificidades locais, fomentando a cooperação intermunicipal para potenciar oportunidades e enfrentar desafios comuns, em particular a perda de influência face às Áreas Metropolitanas.	Foram introduzidas alterações nos textos do Sistema Urbano (p. 114) e do Modelo Territorial (p. 120) e no mapa do Sistema Económico (p. 83).	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Pombal	Sinaliza que os cartogramas devem ser homogéneos, representando limites geográficos similares, de forma a ser mais fácil a sua observância. De igual forma, deverão apresentar informação de forma clara e precisa, a escala e formato adequado para a sua melhor análise, e ser desagregados de forma a ser possível analisar a informação neles constante, com destaque para todos os cartogramas constantes no ponto II. Sistemas Territoriais e Modelo Territorial, os quais deixam, neste ponto, de ter referência a figura.	Foi concebido um documento de sistematização da cartografia e no futuro será construído um site dedicado ao PROT.	Proposta aceite
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Reitera, que no capítulo referente à mobilidade, deverá ficar claro que, ainda que os investimentos rodoviários e ferroviários estejam previstos nos planos, não existe, para parte deles previsão temporal de execução, pelo que a IP não se compromete com investimentos que não estejam patentes no seu planeamento, o que deve ser igualmente ressaltado no capítulo "Sistema de Conetividade".	Tratam-se de reivindicações da Região e como tal, faremos toda a pressão que podermos para a sua concretização.	Proposta não aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Turismo de Portugal, I.P.	Em termos globais, considera-se adequado o conteúdo da proposta de PROT Centro apresentada, nomeadamente no que se refere à abordagem ao turismo, incluindo o diagnóstico do setor e dos ativos turísticos regionais diferenciadores (nomeadamente o turismo industrial, o termalismo o enoturismo, o turismo cultural, o turismo de natureza, o turismo náutico e o turismo sénior), a estratégia e modelo territorial baseado nas especificidades da região traduzindo o potencial turístico diversificado deste território, a definição de normas gerais e específicas a incorporar nos PDM com estabelecimento das modalidades de inserção da atividade turística, em particular em solo rústico, e o programa de execução englobando diversos projetos piloto de natureza turística (ex. Aldeias Criativas, Rede de Museus da Floresta, Roteiro da Economia Azul da Ria de Aveiro, Mobilidade Ciclável e Redes Temáticas - Rede de Turismo Industrial, Rede de Lugares com História, Itinerários e Itinerâncias Culturais Transfronteiriças, Rede de Turismo de Saúde e Bem-Estar).		Parecer sem sugestões
FORESTIS – Associação Florestal de Portugal	Sugere a criação de incentivos financeiros e fiscais, criando condições para potenciar o associativismo florestal através das organizações de produtores florestais e a inclusão de opções que fomentem a economia circular com base em recursos florestais, valorizando os subprodutos de biomassa no âmbito da transição energética.	(1) o proj. Sobrantes florestais fala em ganhos de escala e associações de municípios para a recolha e valorização (2) Proj. Vila Facaia fala no centro de recolha e valorização	Proposta já contemplada



MODELO TERRITORIAL

Modelo Territorial

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Direção Geral do Território	<p>A expressão gráfica do Modelo Territorial sistematiza as ‘Áreas de elevado valor natural’, ‘Níveis de densidade populacional e de emprego’, ‘Oferta de serviços sociais e económicos’, ‘População residente por concelho’, ‘fluxos casa/trabalho/escola entre concelhos’, ‘Infraestruturas de transporte’ e ‘Património cultural’ (mundial ou nacional). Não identifica, contudo, os contextos territoriais, eixos e subsistemas territoriais, bem como a expressão da estratégia preconizada. O mapa do Modelo Territorial também deverá ser revisto tendo em conta as dimensões a expressar da importância uma nova visão para a economia da floresta, da agricultura e dos espaços agroflorestais na região, a tratar mais aprofundadamente nas OEBT e no Programa de Execução.</p> <p>Afigura-se, efetivamente, fundamental que as opções de representação gráfica e de organização da legenda do Modelo Territorial sejam ajustadas, no sentido de se afirmarem como um instrumento de visualização da proposta expressa no conteúdo escrito. Como exemplo apontamos a opção de representar os territórios com forte presença de floresta e de matos de forma parcial (não tem expressão no âmbito do sistema policêntrico do litoral) e numa perspetiva estática do existente que não nos remete para uma aposta numa nova economia da floresta multifuncional, biodiversa, ordenada, com potencial de alavancar múltiplas cadeias de valor económico e social e de adquirir níveis de resiliência e de sustentabilidade que garantam os serviços dos ecossistemas e minimizem os riscos, sobretudo o risco de incêndio rural. Igualmente, a opção de representar extensas áreas do sistema policêntrico do litoral, apenas, como sendo as de mais baixa densidade populacional e de emprego não nos remete para o potencial aproveitamento do solo nas dimensões agrícola, florestal.</p>	<p>A OEBT SE5. Promover a base económica dos territórios de mais baixa densidade foi alterada (p. 41). O mapa e o texto do Modelo Territorial foram alterados tendo em conta a proposta (p. 121-126).</p>	Proposta aceite
Património Cultural, I.P.	<p>Propõe texto devidamente identificado, com explicitação de referência ao património cultural. No Sistema Territorial Policêntrico do Litoral devem ser considerados na especificação dos múltiplos recursos os culturais, considerando que justifica também uma estratégia concertada de preservação dos recursos patrimoniais (natural, construído e cultural) e promoção da atratividade turística, tanto a nível nacional como internacional. No Sistema Policêntrico do Interior devem ser incluídos os valores culturais como valores patrimoniais, a par dos naturais.</p>	<p>As alterações propostas foram introduzidas ao longo de todo o documento, de acordo com as indicações e sinalização enviadas.</p>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	No enquadramento do Sistema Económico, Reforço da interação do SCT com o tecido económico e social, sugere a atualização do indicador “peso relativo de produtos de base tecnológica no total da exportação” com os dados mais recentes para 2023: “O peso relativo de produtos de base tecnológica no total da exportação da Região Centro é de 4,47% e o valor nacional de 5,06%.”	As alterações propostas foram introduzidas no texto da página 32 (com os dados para 2024, já disponíveis no INE): "O peso relativo de produtos de base tecnológica no total da exportação da Região Centro é de 4,06% e o valor nacional de 5,04% ".	Proposta aceite
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	Propõe que as “atividades económicas de futuro” possam ser designadas por “atividades económicas de potencial futuro”, sinalizando que a descrição do sistema Económico parece desenvolver mais questões do Sistema natural (sistemas agroflorestais, sistema alimentar regional) do que propriamente reforçar e capacitar a indústria já existente (agroalimentar; pasta e papel; cerâmica e vidro; metalomecânica; moldes e ferramentas; químico-farmacêutica; TICE; automóvel).	No mapa do Sistema Económico, na legenda, foi alterada a designação para "Economia exportadora e com potencial no futuro" (p. 83). A legenda do mapa de suporte ao Sistema Económico - "Atividades económicas do futuro" - foi também revista nesse sentido (p. 85).	Proposta aceite
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	Deverá clarificar-se como as atividades de consultadoria técnico-científica por si só (sem mais orientações ou recursos), asseguradas por instituições públicas de I&D (e não pelas empresas/industria) podem estreitar a ligação à sociedade e alavancar a criação de “atividades económicas do futuro”.	Foi inserido novo texto nas OEBT do Sistema Económico (p.36)	Proposta aceite
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	Não é claro que medidas estão a ser consideradas para assegurar as Orientações Gerais do Setor Económico, nomeadamente na componente de promoção e atração de <i>startups</i> de base tecnológica, para além das referências nos projetos 4 e 7 – ação 1.	A promoção e atração de <i>startups</i> de base tecnológica será feita através do Núcleo do CR Inove (unidade já em funcionamento - projeto 4) e do Gabinete a ser criado após a aprovação do PROT Centro (Modelo de Governação), principalmente através do Projeto 6: Centro para a Atração e Integração de Empresas e Imigrantes (componente de prospetiva).	Proposta não aceite
Direção-Geral de Energia e Geologia	Nos mapas de suporte ao Sistema Natural devem ser considerados os recursos geológicos de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 13º do Regulamento (UE) 2024/1252 (REMPC), referente ao planeamento de projetos de matérias-primas críticas. No âmbito das competências dos Serviços Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos, a	Foi alterada a Figura 17. Capital Natural: potencial em recursos minerais e hidrogeológicos (p. 52). Foi introduzido um novo mapa de suporte	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	representação na figura 16 devem estar representados os recursos hidrogeológicos (água mineral natural e água de nascente) qualificados na região centro e, eventualmente, os respetivos perímetros de proteção relativos às águas minerais naturais, como recursos qualificados que melhor representam o setor e não potenciais recursos que não se encontram a ser explorados. Inclui figura relativa a recursos geológicos e geotérmicos.	ao Sistema Natural (Potencial em recursos minerais e hidrogeológicos) (p. 97).	
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	No Sistema Natural considera-se que deve ser acrescentada a geodiversidade. Clarifica que o castanheiro é considerado uma espécie introduzida e o pinheiro-manso, encontra-se classificado como possivelmente autóctone. Propõe-se alterações com texto identificado relativas a redação do tema dos ecossistemas, da recuperação da vegetação com função exclusivamente de conservação e das espécies invasoras.	Foram acrescentados os geossítios no mapa do Sistema Natural e nos mapas das áreas naturais classificadas (p. 95 e p. 97). Foram introduzidas alterações ao longo do texto de acordo com as propostas.	Proposta aceite
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Sinaliza que se mantém a importância da consideração dos contributos anteriormente enviados e disponibilizados nas fases anteriores do Programa relativamente à operacionalização da estratégia do PROTC, devendo ser apresentada a ponderação da globalidade dos pareceres emitidos e a indicação clara dos contributos integrados no Programa, à semelhança das indicações / sugestões refletidas no Relatório Ambiental da AAE	Foram introduzidas alterações ao longo do processo de elaboração do PROT, indo ao encontro das propostas. Para a atual versão, foram ainda consideradas um grande número de propostas provenientes da APA.	Parecer sem sugestões
Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia	Propõe alterações relacionadas com o aproveitamento de recursos minerais devidamente identificadas com texto propositivo relativas ao Sistema Económico.	Foi alterada a Figura 17. Capital Natural: potencial em recursos minerais e hidrogeológicos (p. 52). Foi introduzido um novo mapa de suporte ao Sistema Natural (Potencial em recursos minerais e hidrogeológicos) (p. 97).	Proposta aceite
Instituto de Mobilidade e Transportes, I.P.	No que se refere aos Sistemas Territoriais, sublinha que, no que respeita à construção das infraestruturas de mobilidade e transportes referenciadas, a concretização das mesmas deve ser acompanhada de uma análise detalhada de pertinência, viabilidade económico-financeira, articulação com outras redes e infraestruturas já existentes, e pareceres de todas as entidades relevantes a ter em conta.	O PROT é um Programa Estratégico de médio a longo prazo e não dispõe de um plano financeiro associado.	Proposta não aceite
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento	No Modelo Territorial importa clarificar nas Áreas de Elevado Valor natural o que se entende por ASRF.	Foi introduzida uma nota com a descrição das siglas (mapas do Sistema Natural - p.	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.		95, da ERPVA - p. 97 e do Modelo Territorial - p. 121).	
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Sinaliza que há que garantir que os subsistemas urbanos definidos no PROT são passíveis de enquadramento nos programas financiadores atuais e futuros, não colocando em causa qualquer tipo de acesso a programas e fundos de forma igualitária. Reitera-se a questão da importância dos sistemas urbanos ao nível municipal como âncora do sistema (sede Município). O PROT possui a responsabilidade de promover e sustentar uma melhor e mais justa e equilibrada forma de acesso apoios comunitários no âmbito da regeneração urbana.	Nas Normas - Diretrizes Estratégicas do Modelo Territorial foi inserido o seguinte texto e um mapa (p.139): <i>No âmbito dos financiamentos do Programa Operacional Regional (POR), tendo em vista qualificar os centros urbanos e fortalecer o policentrismo regional, é fundamental ter em consideração três escalas de intervenção: a) os Centros Urbanos de Estruturação Nacional (PNPOT); b) os Centros Urbanos de Estruturação Regional; c) os Centros Urbanos de Estruturação Local.</i>	Proposta aceite
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Identifica observações relativas a textos alternativos relativos às zonas costeiras, Riscos e Vulnerabilidades, Sistema Policêntrico do Litoral. Os Mapas das vulnerabilidades e das zonas costeiras e inundações devem estar em consonância e devem enquadrar o PGRI, não devendo entrar em contradição com este.	Foram realizadas as alterações no mapa da Figura 22. Riscos Naturais e Tecnológicos (p. 57) e no mapa dos Riscos (p. 101), de acordo com a proposta.	Proposta aceite
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Sinaliza que o PROTC deve identificar os centros urbanos regionais e estruturantes e complementares.	Proposta inserida nas Normas Orientadoras para o Modelo Territorial (p. 258).	Proposta aceite
Câmara Municipal de Aveiro	Aponta observações relativas ao texto e à representação gráfica do sistema de mobilidade e à figura do Modelo Territorial, considerada confusa e de pouca leitura.	Os mapas dos Sistemas Territoriais e do Modelo Territorial foram revistos de modo a facilitar a leitura (p. 83, p. 89, p. 95, p. 105, p. 111, p. 115 e p. 121).	Proposta aceite
Câmara Municipal da Figueira da Foz	Reitera os contributos que o Município enviou em 27 de junho de 2024: - Ao nível dos “Desafios Transversais” deve ser acrescentado “Promover o acesso à habitação”. - Ao nível das “Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT)” para o “Sistema de Energia”	Relativamente à Habitação, foi elaborada uma proposta de Ação específica - Elaboração de uma Estratégia Regional de	Proposta aceite

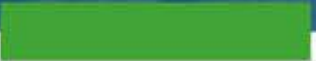
Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>deve ser acrescentada a OEBT “Promover o aproveitamento da energia eólica offshore”, e que seja substituída a OEBT por “5. Promover o combate à pobreza energética, o texto “ocupação massificada e desordenada” e “ocupação desordenada” (pág. 114) deve ser revisto e que os Projetos “Hub Azul Atlantic Coast na Região de Coimbra” e “Smart City”) deverão ficar plasmados no PROT Centro, enquanto possibilidade de intervenções futuras com implicações significativas para o desenvolvimento regional.</p> <p>- A “Multiculturalidade e identidade regional” deveria estar considerada nas “Opções Estratégicas”, tal como se encontrava no documento anterior.</p>	<p>Habituação no âmbito Projeto 17 - Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional.</p>	
<p>Câmara Municipal de Góis</p>	<p>Deve ser incluído no texto e no grafismo do Sistema de Mobilidade: Conclusão, pela sua importância para o desenvolvimento e coesão da Região, da construção da variante à EN 342, passando por Góis até Arganil - criando assim a interligação do interior da região a Itinerário Principal (IP), Itinerário Complementar (IC) ou autoestrada.</p>	<p>O interesse do Município é legítimo na construção da EN 342. No entanto, consideramos que à escala de um Programa Estratégico não deverá constar. Refira-se que apenas se referenciam autoestradas, IP e IC. No entanto, há uma referência à EN 342 nas normas do Sistema de Mobilidade.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Gouveia</p>	<p>A cartografia e as figuras apresentadas são bastante rudimentares e pobres, dificultando a sua leitura e interpretação, devido à escala. Por outro lado, as mesmas nunca são identificados os nomes dos Municípios/Cidades.</p>	<p>Vários mapas das OEBT foram revistos. Todos os cartogramas dos Sistemas Territoriais e Modelo Territorial foram revistos. Foi elaborado um relatório de cartografia para melhorar visibilidade e leitura dos mapas.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Ílhavo</p>	<p>Reitera as preocupações já manifestadas nos momentos anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Transportes e Mobilidade – esclarecer: - Se a atual proposta garante que o corredor Aveiro – Viseu – Guarda - Vilar Formoso permite a circulação de mercadorias. - As intervenções de implementação do Corredor Atlântico (corredor rodoferroviário do Porto de Aveiro) com implicações no desenvolvimento do Porto de Aveiro, assim como na sua área de influência com o Município de Ílhavo, a CIM de Aveiro e a Região Centro. - As Opções de Transporte de Passageiros e Mercadorias, assim como a opção sobre a bitola (europeia). - Transporte de Mercadorias - Porto de Aveiro e a Plataforma de Cacia. Deverá ser feita referência 	<p>Consideramos que as preocupações manifestadas estão devidamente acauteladas na proposta de PROT Centro.</p>	<p>Proposta já contemplada</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	à importância do reforço do modo ferroviário, no contexto do transporte de mercadorias do Porto de Aveiro e da Plataforma de Cacia (Reativar e Reforçar).		
Câmara Municipal de Ílhavo	- Riscos e Vulnerabilidades (RV). Considera que deveria ser integrada uma ng.RV. sobre a localização dos estabelecimentos SEVESO, devendo ser articulada com a sobreposição do PGRI e integrar o referido Plano Regional de Riscos (Carta de Risco Regional).	Foi acrescentada a Norma ng.IGT.7.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Mira	Sinaliza que há que garantir que os subsistemas urbanos definidos no PROT são passíveis de enquadramento nos programas financiadores atuais e futuros, não colocando em causa qualquer tipo de acesso a programas e fundos de forma igualitária, reiterando-se a questão da importância dos sistemas urbanos ao nível municipal como âncora do sistema (sede Município). O PROT possui a responsabilidade de promover e sustentar uma melhor e mais justa e equilibrada forma de acesso apoios comunitários no âmbito da regeneração urbana. Propõe redação alternativa com textos propositivos a domínios do sistema natural e dos sistemas territoriais do Modelo Territorial.	Nas Normas - Diretrizes Estratégicas do Modelo Territorial foi inserido o seguinte texto e um mapa (p.139): <i>No âmbito dos financiamentos do Programa Operacional Regional (POR), tendo em vista qualificar os centros urbanos e fortalecer o policentrismo regional, é fundamental ter em consideração três escalas de intervenção: a) os Centros Urbanos de Estruturação Nacional (PNPOT); b) os Centros Urbanos de Estruturação Regional; c) os Centros Urbanos de Estruturação Local.</i>	Proposta aceite
Câmara Municipal de Miranda do Corvo	Sublinha que há que garantir que os subsistemas urbanos definidos no PROTC são passíveis de enquadramento nos programas financiadores atuais e futuros, não colocando em causa qualquer tipo de acesso a programas e fundos de forma igualitária. Reitera a questão da importância dos sistemas urbanos ao nível municipal como âncora do sistema (sede Município) e que cabe ao PROT a responsabilidade de promover e sustentar uma melhor, mais justa e equilibrada forma de acesso apoios comunitários no âmbito da regeneração urbana. Propõe textos relativos: - Ao Sistema Natural: - Zona Costeira introduzindo o conceito de requalificação; - Opção estratégica “Gerir o solo e os recursos do subsolo”, reforçando o fomento ao ordenamento e qualificação ambiental das atividades económicas em meio rural; - Enquadramento do PGRI nos Mapas das vulnerabilidades e das zonas costeiras e inundações. - Ao Sistema Territorial Policêntrico do Litoral, incluindo: - Assegurar o ordenamento e gestão do uso e ocupação do solo, regular as dinâmicas de	Nas Normas - Diretrizes Estratégicas do Modelo Territorial foi inserido o seguinte texto e um mapa (p.139): <i>No âmbito dos financiamentos do Programa Operacional Regional (POR), tendo em vista qualificar os centros urbanos e fortalecer o policentrismo regional, é fundamental ter em consideração três escalas de intervenção: a) os Centros Urbanos de Estruturação Nacional (PNPOT); b) os Centros Urbanos de Estruturação Regional; c) os Centros Urbanos de Estruturação Local.</i>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>localização industrial;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incluir a Livraria do Mondego; - Adequar e programar a edificabilidade no solo rústico t ao risco de incêndio; - Promover no litoral a requalificação urbana do existente, contenção dos perímetros urbanos vigentes reforçando a qualificação ambiental e urbanística e manter a capacidade de retenção e infiltração nos trechos superiores e intermédios das bacias, restaurando a conectividade fluvial, renaturalizando as áreas contíguas às linhas de água e aumentando a capacidade de armazenamento; - Evidenciar a importância estratégica deste Sistema Territorial na consolidação do Eixo do Atlântico, garantindo a continuidade urbano-económica entre os espaços regionais metropolitanos (do Noroeste e da Região de Lisboa) e consolidando uma base socioeconómica de relevância nacional e capacidade de afirmação externa. - Ao Sistema de Mobilidade sobre a conclusão da A13 e da Variante à EN17. 		
<p>Câmara Municipal de Oliveira do Bairro</p>	<p>Considera as figuras e cartografia apresentadas pobres, redutoras e de difícil entendimento devido à escala, devendo evoluir para cartografia de suporte a escala e formatos adequados, para análise mais detalhada e possível transposição para a escala municipal, dada a sua importância para o desenvolvimento e coesão da Região, a afetar a projetos e planos futuros com incidência nos municípios.</p>	<p>Em termos cartográficos, a escala do PROT é 1:750.000, enquanto a dos PDM é 1:25.000, logo não é adequado fazer uma transposição direta para a escala municipal. Além disso, os Sistemas Territoriais e o Modelo Territorial são infografias, não tendo as características normais da cartografia. De forma a responder ao parecer foi concebido um novo documento que sistematiza a cartografia.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Oliveira do Bairro</p>	<p>Salienta-se a importância dos instrumentos e estratégias desenvolvidas e em desenvolvimento nas comunidades intermunicipais e nos municípios, com especial foco para os seus planos de mobilidade intermunicipais. São igualmente projetos imprescindíveis ao desenvolvimento da conectividade rodoviária e ferroviária municipal e intermunicipal, a execução de novo nó de acesso à A1 e as estratégias a implementar no âmbito dos transportes coletivos (suporte da mobilidade e acessibilidade no caso dos municípios de Oliveira do Bairro e Anadia). Está definido, com carácter estruturante, o traçado de uma circular externa a sul do Município de Oliveira do Bairro que pretende fazer a ligação entre a A17 e o IC2, promovendo uma ligação no sentido nascente -</p>	<p>Foi introduzido nas OEBT SM2 Sistema de Mobilidade (p.65 e 66) o seguinte texto: • Reforço das ligações entre os principais eixos rodoviários do litoral e o território envolvente - (...) <i>Daqui se infere que o número de nós na A1 é insuficiente, sendo fundamental a construção de dois nós adicionais na região: um, entre a Mealhada e o Mamodeiro (Aveiro) e,</i></p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	poente dos Municípios de Vagos, Anadia, Águeda e Oliveira do Bairro e respetivas zonas industriais.	<i>outro, no ponto onde a A1 e o IC2 se cruzam, a sul de Pombal. Relativamente à circular, está fora do âmbito do PROT.</i>	
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	Solicita no Ponto 1 – Sistema Urbano - Valorização do posicionamento do Subsistema Urbano a referência sistema policêntrico de transição, que compreende o subsistema urbano Tábua – Oliveira do Hospital – Seia – Gouveia, omitida em alguns pontos do PROTC, enquanto posição conjunta destes municípios e que reúne as condições para impulsionar as relações económicas, sociais e de, juntamente com o subsistema Viseu Dão Lafões, de ancoragem dos territórios envolventes.	As alterações propostas foram introduzidas no texto do Sistema Urbano (p. 114 e p. 116) e do Modelo Territorial (p. 120 e p. 123-124).	Proposta aceite
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	Propõe relativamente ao Ponto 3 do Sistema Económico, Sistema Natural, no sector do turismo, a referência clara aos sistemas montanhosos da região centro, rios e vales, destacando-se a Serra da Estrela, como elemento de referência estratégico para a dinamização económica do território, através do turismo e dos produtos endógenos que as montanhas da região centro possuem, associadas à valorização e preservação dos valores ambientais e culturais e sociais. As redes das Aldeias de Montanha, Aldeias do Xisto e Aldeias Históricas são o exemplo que deve ser reforçado no documento e alavancado. Considera crucial que o documento reconheça a relevância estratégica da valorização das montanhas e das tradições no território, diversificando o enfoque, e reforçando, nomeadamente, a identidade dos concelhos da área geográfica de produção do Queijo Serra da Estrela DOP.	Foram introduzidas alterações no texto das OEBT do Sistema Económico (p. 38), no Sistema Territorial do Sistema Urbano (p. 116) e no Modelo Territorial (p. 123-124), de acordo com a proposta.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	Relativamente às Diretrizes Estratégicas e orientações gerais para o Modelo Territorial propõe: - Substituir ‘eixo’ por ‘subsistema urbano’ Tábua – Oliveira do Hospital – Seia – Gouveia, acrescentando alíneas com texto propositivo relativas à localização estratégica do subsistema, ao produto turístico da natureza, Redes turísticas implementadas, Redes das Aldeias de Montanha, do Xisto, Histórias, centros urbanos para reforço da atratividade urbana/rural, regeneração urbana e reabilitação do edificado, intensificação das relações dos sistemas de ensino e tecnológico com as empresas e a sociedade.	Foram introduzidas alterações nos textos das OEBT, do Modelo Territorial e das Normas Orientadoras para o Modelo Territorial (p. 75, p. 124, p. 254, p. 259), de acordo com a proposta.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Penacova	Recomenda a introdução no Sistema Policêntrico do Litoral da referência à candidatura para a classificação da Livraria do Mondego como área protegida de âmbito local, Monumento Natural, de elevado valor científico, educativo e turístico.	À escala do PROT não tem sentido referir uma candidatura.	Proposta fora do âmbito do PROT
Câmara Municipal de Pombal	De relevar, no que respeita ao Transporte de Passageiros, que embora o documento anterior tenha procedido à inclusão de uma nova opção “v. Reforço das ligações entre os principais eixos rodoviários do litoral e o território envolvente”, a qual pressupunha o reforço de dois nós	Foi introduzido nas OEBT SM2 Sistema de Mobilidade (p.65 e 66) o seguinte texto: • Reforço das ligações entre os principais	Proposta Aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	adicionais na A1, na área geográfica da RC, sendo um dos quais, no “cruzamento” da A1 com o IC2, a Sul de Pombal, este não se encontra plasmado no documento em apreciação, porquanto deverá ser reintegrada esta opção estratégica, essencial para o desenvolvimento do concelho e da região. Nota para o facto da criação do Nó de ligação do IC2 à A1 – Barracão – Meirinhas, se encontrar prevista no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Leiria (PAMUS) – Ação intermunicipal CIMRLEIRIA.11.09.	eixos rodoviários do litoral e o território envolvente - (...) <i>Daqui se infere que o número de nós na A1 é insuficiente, sendo fundamental a construção de dois nós adicionais na região: um, entre a Mealhada e o Mamodeiro (Aveiro) e, outro, no ponto onde a A1 e o IC2 se cruzam, a sul de Pombal.</i>	
Câmara Municipal de Pombal	Face aos desafios transversais explanados deverá ser acrescido, desde já, como desafio “Promover o acesso à habitação”, uma vez que, e conforme referido no Diagnóstico Estratégico, é fundamental promover o acesso a habitação condigna a custos controlados.	Está proposta uma Ação específica - Elaboração de uma Estratégia Regional de Habitação no âmbito Projeto 17 - Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional.	Proposta parcialmente aceite
FORESTIS – Associação Florestal de Portugal	Sugere o reforço das redes locais de abastecimento para a utilização de biomassa como fonte de energia renovável. Além disso, considera-se essencial promover a gestão agregada de propriedades florestais, de forma a melhorar a eficiência da gestão do território, reduzir custos e aumentar a resiliência ecológica. A adoção de novas tecnologias, como sistemas de monitorização digital e ferramentas de gestão florestal baseadas em dados, pode potencializar essa eficiência, permitindo uma gestão mais eficaz e precisa dos recursos florestais, contribuindo para a sustentabilidade e a adaptação às alterações climáticas.	A sugestão foi acolhida e inserida nos textos das OEBT (SE5. Promover a base económica dos territórios de mais baixa densidade - p. 41), do Modelo Territorial (p. 123) e das Normas Orientadoras para o Modelo Territorial (ix. Fomentar as redes locais de abastecimento para a utilização de biomassa como fonte de energia renovável - p. 144).	Proposta aceite



PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Programa de Execução

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Direção Geral do Território	<p>O Programa de Execução proposto pelo PROT Centro é constituído por um conjunto de projetos piloto, que são propostas de operacionalização das Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), não sendo, porém, claro como se passa das necessidades elencadas nos diversos sistemas e nas próprias orientações para 24 projetos. Sugere-se que a matriz que relaciona as OEBT, os projetos piloto e as normas orientadoras seja acompanhada de um texto de natureza estratégica que explique as opções dos projetos e a sua lógica relacional.</p> <p>Registam-se observações relativas aos seguintes projetos piloto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Projeto 1</u> - construção dos Aproveitamentos de Girabolhos e Alvito – só Girabolhos consta das prioridades recentemente anunciadas para a construção de barragens; - <u>Projeto 2</u> - IC6 <i>Green Road</i> Troço Tábua-Oliveira do Hospital-Seia-Covilhã do eixo Coimbra-Covilhã. Não é referido se estão nas prioridades do PNI ou do PRN nem como se concretizam outros investimentos sinalizados na proposta de PROTC: <ul style="list-style-type: none"> - os quatro investimentos estratégicos cruciais descritos em termos de infraestruturas rodoviárias (conversão em autoestrada do troço do IP3 entre Coimbra e Viseu; conclusão do IC6 no troço Tábua - Oliveira do Hospital – Covilhã; a construção da autoestrada de ligação de Aveiro a Águeda; a construção do IC31 em perfil de autoestrada entre Castelo Branco/A23 e o posto fronteiriço de Monfortinho, os 3 primeiros fundamentais para a promoção da coesão e da acessibilidade intrarregional e o 4º que consolida o papel da Região Centro nas ligações internacionais por via terrestre. - os outros investimentos prioritários que contribuem essencialmente para a resolução de assimetrias e para a equidade na acessibilidade: dotação do troço do IC8 entre Pombal e Avelar/A13 de um perfil adequado à classificação como IC, prolongamento do IC12 no troço Canas de Senhorim/Nelas - Mangualde e concretização do IC7 e IC37 com traçado e perfil adequados à realidade atual. - <u>Projeto 3</u> - Fórum Bienal de prospetiva da Região Centro – tratando-se de exercício em que, através de processos de votação, sejam escolhidas opções estratégicas e formas de as concretizar, deveria ter precedido a proposta de PROTC; - <u>Nos 2 projetos em parceria com a CCDRC, IP com 4 ações específicas a operacionalizar em âmbito</u> 	<p>A Barragem do Alvito (projeto 1) é do interesse estratégico da Região.</p> <p>Relativamente ao financiamento de infraestruturas estratégicas, no Enquadramento do Programa de Execução foi inserido o seguinte texto: (...) <i>Dado que o PROT tem um horizonte temporal que ultrapassa o atual ciclo de financiamento, que um número significativo de projetos corresponde a uma primeira tentativa de materializar opções estratégicas, sem compromissos assumidos pelos seus potenciais tomadores, apenas são apresentados orçamentos para os projetos da responsabilidade da CCDRC, IP, e para alguns projetos, subprojetos ou ações específicas de terceiros que já possuem um grau de maturidade significativo (...).</i></p> <p>No início dos trabalhos do PROT (projeto 3), foi realizado um grande exercício de prospetiva para definir as prioridades estratégicas de Região que contou com mais de 150 personalidades da Região Centro. O papel da CCDR Centro nos projetos (da sua iniciativa, em parceria e da iniciativa de terceiros) está explicitada no Modelo de Governação -</p>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>municipal – Arganil, Fundão, Aveiro – não é claro qual o papel da CCDR para replicar os efeitos na região;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto 9 - Centro - Região da Saúde. Este Projeto deve materializar-se na elaboração de uma estratégia regional para a saúde. Entidades promotoras ou coordenadoras: Governo da República; Municípios; CIM; Entidades Públicas; Empresas; Entidades do SCT. Tratando-se de uma estratégia regional deverá ser evidenciado qual o papel da CCDR enquanto entidade parceira; - Projeto 11 - Rede de Museus da Floresta - Sugere-se a designação para Rede de Laboratórios da Floresta agregando iniciativas visitáveis de modelos de gestão ativa para além de eventual abordagem museológica; - Projeto 13 - Centro - Região da Logística do Futuro - Pelas componentes descritas justificaria a elaboração de um Programa Setorial a coordenar pela CCDR (que nem figura como entidade coordenadora ou parceira) pela abrangência regional de corredores logísticos nacionais e internacionais (Corredor do Atlântico da rede principal TEN-T), pelos portos de Aveiro e Figueira da Foz – e pelos seus polos urbanos e industriais, organizados numa estrutura policêntrica; - Projeto 19 - Espaços Florestais e Agro-pastoris – Sua Organização e Rentabilização Face às características da RC deveria ser da iniciativa da CCDR em complementaridade com CIM, Municípios, outras Entidades, uma visão regional estratégica e integrada desta componente fundamental da base económica regional que enquadre os subprojectos propostos como piloto, todos sem plano de ação ou custo estimado. 	<p>Monitorização e Avaliação - Competências do Gabinete. No que diz respeito ao Projeto 13 - Centro - Região da Logística do Futuro, foi proposta a Ação específica - Estudo preliminar conducente à definição de um Plano de Infraestruturas e Rede Logística da Região Centro. No âmbito do projeto 19 foi proposto um projeto piloto na área da agricultura: Subprojeto 19.6 - Percursos do Mediterrâneo 360.</p>	
<p>Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais</p>	<p>Releva a articulação do “Projeto 19” com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), o Programa Nacional de Ação (PNA) e o Programa Regional de Ação do Centro (PRA-C), alinhamento estratégico que é fundamental para a integração das políticas públicas e para uma abordagem mais coordenada e eficaz na gestão dos espaços florestais e agro-pastoris. Salienta, contudo, importa que, nas ferramentas de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) – em particular no PRA-C, já se encontram definidos critérios de geo espacialização e priorização das ações. Assim, é essencial que este projeto promova uma ligação direta e operacional com os instrumentos mencionados, nomeadamente no que diz respeito à implementação territorial e à hierarquização das intervenções previstas. Ao assegurar esta coordenação, pode potenciar-se a eficácia das políticas públicas e a integração das várias dimensões estratégicas, contribuindo de forma mais abrangente para a resiliência do território, a sustentabilidade das paisagens florestais e agro-pastoris e o desenvolvimento sustentável da região.</p>	<p>Foi introduzido o seguinte texto no último parágrafo do projeto 19: (...) Refira-se ainda que, no âmbito das ferramentas de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), em particular do PRA-C, já estão definidos critérios de geoespacialização e priorização das ações. Assim, é essencial que este projeto estabeleça uma ligação direta e operacional com esses instrumentos (...).</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
<p>Património Cultural, IP</p>	<p>Na descrição do Projeto 5 Eixos estratégicos - inovação orientada para desafios territoriais deve ser envolvida a cultura como domínio.</p> <p>Propõe, com textos identificados, a explicitação relativa a recursos culturais materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na operacionalização dos Três Eixos Latitudinais - Rota do Bronze; - Na descrição do Subprojeto 14.2: Rede de Lugares com História, do Subprojeto 14.5: Roteiros da Cordilheira Central: da Torre ao Maciço Calcário e do Projeto 21: Roteiro da Economia Azul da Ria de Aveiro; - Nos objetivos estratégicos do Subprojeto 8.2: Sortelha (Sabugal), do Subprojeto 10.1: Centro de Competências em Informática para o TURismo, eNGenharia e Indústrias Criativas – TURING e do Subprojeto 14.2: Rede de Lugares com História. <p>Dos projetos pilotos propostos sinaliza-se:</p> <p>ii. Projetos da CCDRC, IP:</p> <p>a) Projetos da responsabilidade da CCDRC, IP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto 3 - Fórum Bienal de Prospetiva da Região Centro - deverá equacionar-se como um dos temas de análise o Património Cultural, quer como recurso para o desenvolvimento sustentável do território, e, estando o mesmo sujeito a impactes variados, incluir, igualmente, a discussão relativa a estratégias que possam ser implementadas para sua salvaguarda e valorização, por exemplo, através do desenvolvimento de projetos de âmbito multimunicipal. - Projeto 5 - Eixos estratégicos - inovação orientada para desafios territoriais - propõe-se que sejam integrados sítios arqueológicos que se localizam nesses eixos, por exemplo, em associação à “Rota do vinho e da Montanha”, os lagares e lagaretas rupestres facilmente valorizáveis e integráveis em roteiros. <p>iii. Projetos de iniciativas de terceiros (CIM, Municípios, outras Entidades):</p> <p>a) Projetos com intervenientes comprometidos e ações a decorrer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto 8 - Aldeias Criativas - o Património Cultural local deve ser reconhecido como fator de incentivo nas relações de multiculturalidade. - Nos subprojetos 8.1 - Dornelas do Zêzere (Pampilhosa da Serra) e 8.2 - Sortelha (Sabugal), deve prever-se investimento ao nível da valorização e divulgação do património histórico-arqueológico, etnográfico e imaterial destas aldeias. - Projeto 14 - Diversificação da Oferta Turística: Redes Temáticas – destaca-se pela sua pertinência e relevância da Rede de Turismo Industrial, o único projeto relacionado efetivamente com o património arqueológico, especificamente com a Arqueologia Industrial. Face à relevância do património arqueológico na região Centro, à sua diversidade tipológica e cronológica, deve o 	<p>Foram inseridos os contributos propostos.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>mesmo ser também integrado em rotas e percursos temáticos municipais ou intermunicipais e articulá-lo com o património natural da região ao nível do subprojecto 14.2 - Rede de Lugares com História, do subprojecto</p> <p>14.3 - Itinerários e Itinerâncias Culturais Transfronteiriças e do Projeto 15 - Desenvolvimento Económico de Territórios de mais Baixa Densidade, conjugando-o com os valores naturais, a gastronomia e as tradições, e, criando produtos turísticos diferenciadores e apelativos para um nicho de mercado que se distancia dos grandes centros urbanos.</p> <p>- Projeto 16 - Aldeia-Lar - sugere-se a implementação de programas temáticos no âmbito do turismo em geral e do turismo sénior, bem como promover o usufruto deste recurso, suportado em atividades compatíveis com os valores culturais a preservar.</p> <p>- Projeto 21 - Roteiro da Economia Azul da Ria de Aveiro – face à sua relevância neste território, propõe-se a integração do património cultural, náutico e subaquático em Rotas Regionais de Património Cultural, apostando igualmente em estruturas museológicas, centros interpretativos interligados e distribuídos pela Região Centro e o estudo e a inventariação do património etnográfico, dos usos e costumes em regiões específicas.</p> <p>as alterações climáticas (incêndios, inundações, subida do nível médio do mar, erosão das zonas costeiras) têm impactes negativos no Património Cultural (arquitetónico, arqueológico, etnográfico), provocando perdas irreparáveis, dado que é um recurso não renovável, devendo, pois, equacionar-se a elaboração de projetos que integrem a identificação e a análise dos riscos a que está sujeito, bem como a definição das ações para minimizar os efeitos negativos dos fenómenos resultantes dessas alterações (exemplo dos incêndios rurais, inundações, erosão costeira).</p>		
<p>Fundação para a Ciência e a Tecnologia</p>	<p>Nas “Fichas de projeto”, deverá existir consistência entre todos os campos, com inclusão de um campo de eventuais relações com oportunidades de financiamento para cada projeto, um campo com o orçamento necessário e um campo individual para identificar se o projeto já tem financiamento (ou a percentagem já financiada).</p> <p>Sempre que possível deverão incluir Bibliografia/Referências Bibliográficas/hiperligações.</p> <p>Sugere clarificação relativa ao <u>Projeto 4</u> - Sendo um projeto já iniciado em 2022 seria adequado incluir alguns resultados de uma eventual monitorização do projeto ou uma atualização (ajuste dos objetivos para depois de 2024) incorporando os resultados atingidos nos dois anos de execução; na componente inter-regional poderão criar-se sinergias entre os <u>Projetos 4 e 5</u>.</p>	<p>No Enquadramento do Programa de Execução foi inserido o seguinte texto: (...) Dado que o PROT tem um horizonte temporal que ultrapassa o atual ciclo de financiamento, que um número significativo de projetos corresponde a uma primeira tentativa de materializar opções estratégicas, sem compromissos assumidos pelos seus potenciais tomadores, apenas são apresentados orçamentos para os projetos da</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		<p>responsabilidade da CCDRC, IP, e para alguns projetos, subprojetos ou ações específicas de terceiros que já possuem um grau de maturidade significativo (...). As competências do Gabinete PROT Centro a criar após a sua aprovação garantirá a articulação multinível entre agentes territoriais e entre projetos.</p>	
<p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.</p>	<p>Dos projetos piloto propostos indica um conjunto de aspetos a completar e considerar, de acordo com os pareceres em anexo) de onde se destacam os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Projeto 1</u> - Redimensionamento da Reserva Estratégica de Água - Construção dos Aproveitamentos de Girabolhos e Alvito - Como referido em anteriores pareceres da APA, a albufeira resultante da construção da Barragem de Girabolhos foi desclassificada (Foi revogada a Portaria que procedeu à classificação da respetiva albufeira pela Portaria n.º 291/2021, de 10 de dezembro). Uma vez que este projeto tem como entidade parceira a APA, reafirma-se que não se encontra prevista a construção da referida barragem. - <u>Projeto 20</u> - Circularização da Água” - Tendo em conta os objetivos estratégicos deste projeto (sumariamente indicados acima) e pelo facto destes se articularem também com as competências desta Agência: - a APA deverá constar claramente como entidade parceira; - deverão ser incorporadas as dimensões sustentabilidade financeira do setor e a salvaguarda das águas subterrâneas como reserva estratégica, nos termos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> - Sustentabilidade financeira do setor - devem aperfeiçoar-se os mecanismos de imputação de custos, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e financeira do setor, no sentido de refletir o valor real da água; - Salvaguarda das águas subterrâneas - deveria ser acrescentado o objetivo estratégico para todos os municípios, mas sobretudo para os municípios das sub- bacias do Paiva e Coa, de salvaguarda das águas subterrâneas como reserva estratégica, onde se enquadrem as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a capacidade natural de retenção e infiltração nos trechos superiores e intermédios das bacias hidrográficas, promovendo o adequado coberto vegetal e impedindo novas intervenções que contribuam para a impermeabilização; - Aumentar as disponibilidades e as reservas hídricas superficiais e subterrâneas, apostando em origens alternativas e definir mecanismos para melhor gestão de água da chuva 	<p>Relativamente ao Projeto 1, a construção da Barragem de Girabolhos é uma reivindicação estratégica da Região e uma prioridade do atual Governo da República. Em relação aos projetos 20 e 21, a APA está considerada como entidade parceira.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>sempre que a escassez seja fator limitante;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relativamente à eficiência dos recursos deve também ser considerada a política de reutilização (ApR) para áreas verdes publicas e zonas agrícolas. (No site da APA consta mais informação sobre esta matéria em: https://apambiente.pt/agua/agua-para-reutilizacao-apr). - Projeto 21 - Roteiro da Economia Azul da Ria de Aveiro” - considera que a APA deverá constar claramente como entidade parceira. Sublinha que, tal como consta no último parecer da APA, celebrou-se com o município de Albergaria-a-Velha, em 2023, um protocolo de colaboração para a criação do futuro Museu e Arquivo Histórico dos Recursos Hídricos em Portugal, de grande relevância para a preservação e tratamento dos acervos históricos, desenvolvendo junto da sociedade o interesse e respeito por este património, a consciencialização e a participação cívica. A instalar na margem direita do Rio Caima na antiga fábrica de papel de Valemaior, atualmente em ruínas, está relacionado com o Projeto 21, mas também com os projetos: “Rede de Museus da Floresta” (Projeto 11) e “Rede de Turismo Industrial” (Subprojeto 14.1). 		
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Seria importante documento explicitasse que a replicação de projetos-piloto ou a criação de novos que sejam fundamentados como proposta de operacionalização das Opções Estratégias de Base Territorial do PROT-C, também terão o estatuto de Projetos de Interesse Regional (PIR), “com as vantagens decorrentes”.	As competências do Gabinete PROT Centro (Modelo de Governação) a criar após a sua aprovação, uma das suas funções é promover a execução do programa de execução e avaliar a replicação dos projetos noutros territórios.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Águeda	Deveria ficar claro no PE que qualquer projeto que contribua para a execução de qualquer uma das OEBT, e/ou das STMT e /ou do PE, e/ou das NO (gerais e/ou específicas), quer sejam ou não projeto piloto, integram a execução do PROTC. Esta clarificação é importante pois enquadra, na estratégia do PROTC, futuras iniciativas não previstas ou listadas pelo PE já que em determinados projetos piloto essa replicação, ou possibilidade do projeto integrar mais municípios, é clara e inequívoca, e, contudo, noutros não, apesar de viável (esta situação só está clara no <u>projeto 11</u> ; Subprojeto 14.2; <u>Projeto 16</u> ; <u>Projeto 17</u> ; Subprojeto 19.2; Subprojeto 19.3).	Em princípio, a replicação de um projeto piloto e a criação de novos projetos, quando devidamente justificados e articulados com a estratégia regional, serão considerados PIR, com as vantagens daí decorrentes. No entanto, a confirmação deste estatuto será avaliada caso a caso.	Proposta já contemplada
Câmara Municipal de Aveiro	Não é explícita a proposta de criação de um organismo notificado na região Centro.	A área territorial do projeto é Aveiro, Coimbra e Covilhã.	Proposta já contemplada

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Câmara Municipal de Castelo Branco	Tendo em conta que se trata de um documento estratégico que vigorará para os próximos anos, porventura para a próxima década, para criar raízes e não se perderem oportunidades futuras, que muito poderão contribuir para o desenvolvimento e coesão da região, sinaliza aspetos a ter em conta relativos a acessibilidades, a equipamentos culturais, ao redimensionamento das reservas estratégicas de água e às redes urbanas.	Consideramos que estas preocupações estão devidamente acauteladas no documento.	Proposta já contemplada
Câmara Municipal da Covilhã	<p>Dos projetos pilotos propostos sinaliza-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Projeto 1</u> – Redimensionamento da Reserva Estratégica de Água - A construção da Barragem das Cortes, deve ser integrada no Projeto Piloto 1, não podendo ser ignorados os objetivos estratégicos e a concretização dos projetos estruturantes definidos no Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE). - <u>Projeto 2</u> – IC6 <i>Green Road</i> - face à importância deste projeto na valorização da ligação do litoral ao interior, mas também a nível Peninsular e de ligação à Europa, deve ser mais desenvolvido, apesar de ter sido acautelado o anteriormente referido sobre este tema. - <u>Projeto 9</u> – Centro - Região da Saúde - sugere a modificação do texto da proposta por forma a destacar a Covilhã como "polo estruturante", uma vez que a cidade é um eixo central no contexto da saúde regional, propondo alteração de texto devidamente identificado. - Subprojecto 14.2 – Redes de lugares com História - a Covilhã, pela sua importância no contexto industrial português e devido ao seu valor patrimonial, deve ser incluída neste Subprojecto. - Subprojecto 14.4 – Rede de Turismo de Saúde e Bem-Estar - a Covilhã deve integrar este Subprojecto, pela existência de complexos termais que determinou o desenvolvimento de infraestruturas associadas ao turismo e saúde, que têm sido objeto de requalificação e modernização face às novas exigências do turismo, mas também pelo património natural e paisagístico que o território da Covilhã detém, face à sua proximidade ao Maciço central da Serra da Estrela; - Subprojecto 19.2 – Valorização dos Ecossistemas – propõe a ampliação da iniciativa de desenvolvimento de “uma plataforma tecnológica que avalie iniciativas associadas ao sequestre de CO2” por forma a englobar todos os Municípios situados na área do Parque Natural da Serra da Estrela, além de incluir as instituições de ensino superior localizados nesses municípios. O foco da proposta deve ser ampliado para “o sequestro de CO2, uma estratégia crucial para a região”. - Subprojecto 19.5 - Capacitação da População para a Prevenção de Incêndios Florestais – considera que a área de atuação deste projeto ainda é demasiado restrita, devendo ser alargada a todos os Municípios com "expressão florestal elevada”, em particular aos territórios abrangidos por Parques Naturais. 	Relativamente ao projeto 1, está mencionado o seguinte: (...) <i>embora um plano completo de constituição de uma reserva estratégica de água na região implique um número mais elevado de reservas, de diferentes dimensões, e de uma rede de condutas e canais para a sua distribuição o PROT, seleciona, como investimentos principais, a construção de duas barragens estratégicas: Girabolhos, no rio Mondego, e Alvito, no rio Ocreza</i> (...). Quanto ao projeto 2, sendo um projeto estratégico, nesta fase consideramos que tem mencionado os aspetos essenciais. No que diz respeito à área territorial proposta nos subprojetos 19.2 e 19.5, refira-se que projetos piloto são, por definição, demonstradores concebidos para testar soluções num número limitado de locais, com o objetivo de possibilitar a sua futura replicação noutros territórios da região. Assim, devem ser implementados apenas em alguns centros urbanos ou concelhos. No subprojeto 14.1 - Rede de Turismo Industrial foi acrescentado na descrição a "Real Fábrica de Panos da Covilhã". No subprojeto 14.4 - Rede de Turismo de	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		Saúde e Bem-Estar foi adicionado à Área Territorial Unhais da Serra.	
Câmara Municipal da Mealhada	<p>Reitera os contributos anteriores sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão do concelho da Mealhada no Projeto 21 (contributos de março, agosto e novembro de 2023 e junho de 2024, submetidos na PCGT). Foi considerado apenas o Baixo Cértima (Aveiro, Albergaria-a-Velha, Águeda, Oliveira do Bairro e Anadia), devendo ser tido em consideração o projeto de requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, tal como a reabilitação e valorização da bacia hidrográfica do Rio Cértima nos concelhos de Anadia e Mealhada, no âmbito do projeto intermunicipal com protocolo assinado com a APA para a requalificação do Rio Cértima. - Mobilidade – Ramal da Figueira da Foz. A proposta de reativação do antigo Ramal da Figueira da Foz, de ligação entre o Porto da Figueira da Foz, Cantanhede e a Pampilhosa do Botão para transporte de mercadorias continuam a não estar contempladas, pelo que se reiteram os contributos dados anteriormente [ofício n.º 11608, de 11.06.2024], para que a Ligação seja efetuada até à Figueira da Foz, e não só até Cantanhede. De realçar que o pretendido pelo Município da Mealhada vai ao encontro da posição da CIM RC relativamente ao Plano Nacional Ferroviário, que já avançou com a contratação de um Plano Ferroviário da Região de Coimbra que inclui: <ul style="list-style-type: none"> - A duplicação da linha ferroviária: Coimbra-Figueira da Foz, dando assim cumprimento à estratégia da CIM-RC quanto à melhoria do serviço ferroviário urbano Coimbra- Figueira da Foz; - A reativação da ligação Ferroviária suburbana entre Cantanhede e a Figueira da Foz para mercadorias e passageiros; - A ligação BRT (BUS Rapid Transit), salvaguardando a possibilidade de futura evolução para reativação da ligação suburbana entre Cantanhede e Pampilhosa. 	O rio Cértima a montante da Pateira de Fermentelos está fora da área da Ria de Aveiro. Quanto à ligação aos portos foi acrescentado seguinte texto à norma m) do Sistema de Mobilidade: <i>Melhorar as ligações dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz à Linha do Norte (duplicação da linha do ramal de Alferelos e travessia do rio Mondego), dotando-as com os requisitos da rede principal TEN-T.</i>	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Mira	Considera importante que o documento explicita que a replicação de projetos-piloto ou a criação de novos que sejam fundamentados como proposta de operacionalização das Opções Estratégias de Base Territorial do PROT-C, também terão o estatuto de Projetos de Interesse Regional (PIR), “com as vantagens decorrentes”.	Em princípio, a replicação de um projeto piloto e a criação de novos projetos, quando devidamente articulados com a estratégia regional, são considerados PIR, com as vantagens daí decorrentes. No entanto, a confirmação deste estatuto será avaliada caso a caso.	Proposta já contemplada
Câmara Municipal de	Considera que o PROTC deve explicitar que a replicação de projetos-piloto ou a criação de novos que sejam fundamentados como proposta de operacionalização das Opções Estratégias de Base	Em princípio, a replicação de um projeto piloto e a criação de novos projetos,	Proposta já contemplada

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Miranda do Corvo	Territorial, também terão o estatuto de Projetos de Interesse Regional (PIR), “com as vantagens decorrentes”.	quando devidamente justificados e articulados com a estratégia regional, serão considerados PIR, com as vantagens daí decorrentes. No entanto, a confirmação deste estatuto será avaliada caso a caso.	
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	Reivindica uma vez mais a integração nos seguintes projetos piloto: - <u>Projeto 4</u> - CR-inove, da OEBT Sistema Económico pelo conjunto de unidades, redes e centros já instalados no município; - <u>Projeto 14.2</u> - Rede de lugares com História uma vez que compreende 4 monumentos classificados de 4 momentos históricos assinaláveis que reúnem as condições para integrar a Rota de Locais com História; - <u>Projeto 23</u> - Energias Limpas e Renováveis, da OEBT Sistema de Energia e Mobilidade, uma vez que se encontra a desenvolver a implementação de uma Área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, através da Valorização da sua Zona Industrial e materializado através da instalação de uma CER.	Relativamente ao Projeto Catalisador Regional de Inovação – CR-inove, embora a localização das cinco delegações sub-regionais ser em Aveiro, Ansião Coimbra, Covilhã, Leiria, Viseu, estas abrangem os respetivos territórios: Região de Aveiro, Pinhal Interior, Região de Coimbra, Beiras e Serra da Estrela - Beira Baixa e Viseu Dão Lafões. Logo o Concelho de Oliveira do Hospital e o BLC3 estão automaticamente abrangidos pelo projeto. relativamente ao projeto 23, está referido no texto o seguinte: <i>poderá ser alargado a outros municípios que demonstrem vontade (por exemplo, Oliveira do Hospital) e a justifiquem com iniciativas enquadradas no objetivo de produzir energias limpas e renováveis.</i>	Proposta já contemplada
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	O Município foi identificado no Subprojecto 14.1: Rede de turismo industrial, no Projeto 21: Roteiro da Economia Azul da Ria de Aveiro e no Projeto 22: Mobilidade Ciclável, mas deveria ser envolvido em outros temas, dos quais se destacam o desenvolvimento económico, a proteção e valorização do património e valores naturais, a qualidade dos recursos hídricos superficiais, ou o setor cerâmico o distingue.	Os projetos piloto são, por definição, demonstradores concebidos para testar soluções num número limitado de locais, com o objetivo de possibilitar a sua futura replicação noutros territórios da região. Assim, devem ser implementados apenas em alguns centros urbanos ou concelhos. Por uma questão de equilíbrio regional,	Proposta não aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		não é possível contemplar o município em mais um projeto.	
Câmara Municipal de Pombal	Sendo objetivo dos projetos de piloto a sua replicação em territórios similares, deverá o documento explicitar a forma, e pressupostos subjacentes à sua replicação, uma vez que os mesmos têm estatuto de Projetos de Interesse Regional (PIR), usufruindo assim de eventuais vantagens de financiamento.	Em princípio, a replicação de um projeto piloto e a criação de novos projetos, quando devidamente justificados e articulados com a estratégia regional, serão considerados PIR, com as vantagens daí decorrentes. No entanto, a confirmação deste estatuto será avaliada caso a caso.	Proposta já contemplada
Câmara Municipal do Sabugal	Sinaliza a conceção de espaço/aldeia de acolhimento exclusivo de doentes específicos – doentes Alzheimer- (Aldeia do Moinho) com a construção de estruturas de alojamento adaptadas, unidades de apoio especializadas e demais unidades permanentes, como espaço de investigação em saúde, contribuindo para a empregabilidade e atratividade de potencial humano qualificado. A atual proposta do PROTC não apresenta um Programa de Financiamento para assegurar a sua viabilidade e a execução efetiva das ações e projetos previstos. Apenas um dos projetos apresenta as fontes de financiamento.	1. No Enquadramento do Programa de Execução foi inserido o seguinte texto: (...) <i>Dado que o PROT tem um horizonte temporal que ultrapassa o atual ciclo de financiamento, que um número significativo de projetos corresponde a uma primeira tentativa de materializar opções estratégicas, sem compromissos assumidos pelos seus potenciais tomadores, apenas são apresentados orçamentos para os projetos da responsabilidade da CCDRC, IP, e para alguns projetos, subprojetos ou ações específicas de terceiros que já possuem um grau de maturidade significativo(...)</i> 2. Foi construída uma tabela que relaciona as OEBT com a RIS3 e o CENTRO 2030	Proposta aceite
Câmara Municipal de Vagos	Sinaliza o interesse de integrar no <u>Projeto 14</u> (Diversificação da Oferta Turística: Redes Temáticas) o projeto intermunicipal (Gândara <i>Tour Sensations</i>), onde já foram identificadas todas as construções gandaresas que merecem proteção e valorização e recomenda uma abrangência territorial mais ampla do <u>Projeto 17</u> : Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional, integrando também os municípios do litoral, onde a pressão urbanística é significativa, garantindo o planeamento de soluções e respostas habitacionais para toda a região.	Os projetos piloto são, por definição, demonstradores concebidos para testar soluções num número limitado de locais, com o objetivo de possibilitar a sua futura replicação noutros territórios da região. Assim, devem ser implementados apenas	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		<p>em alguns centros urbanos ou concelhos. Por uma questão de equilíbrio regional, não é possível contemplar o município em mais um projeto. Relativamente à Habitação, foi proposta uma Ação específica - Elaboração de uma Estratégia Regional de Habitação no âmbito Projeto 17 - Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional.</p>	
<p>FORESTIS – Associação Florestal de Portugal</p>	<p>Sugere a criação de mecanismos de apoio técnico e administrativo para facilitar o acesso a financiamentos, garantindo que os proprietários florestais, especialmente os de pequenas propriedades, possam efetivamente beneficiar dos recursos disponíveis. A gestão integrada de propriedades e a promoção de sistemas agroflorestais diversificados também devem ser incentivadas. Este modelo poderá facilitar a implementação de práticas de ordenamento e gestão florestal mais eficientes, maximizar o uso sustentável de recursos e promover a economia circular através da valorização dos subprodutos florestais.</p> <p>Relativamente ao subprojecto 19.2, a liderança deverá ser atribuída às federações e organizações de produtores florestais, uma vez que possuem capacidade técnica necessária para executar as ações e um melhor relacionamento com os proprietários florestais, o que facilitará a implementação.</p> <p>Relativamente ao subprojecto 19.3, sugere-se que as organizações de produtores florestais sejam capacitadas com bio-trituradores comunitários e outros equipamentos tecnologicamente desenvolvidos para a recolha de biomassa, a fim de facilitar o uso sustentável dos recursos florestais pelos proprietários. Relativamente ao subprojecto 19.4, devem ser promovidas ações de rearboreção, em áreas de monocultura de eucalipto, substituindo-as por povoamentos mistos, mais resilientes e resistentes ao fogo, contribuindo para a sustentabilidade e resiliência ecológica da região.</p>	<p>Relativamente à gestão de integrada de propriedades, o assunto é abordado no Subprojeto 19.3: Rede de Recolha e Valorização dos Sobrantes Agroflorestais e no Projeto Vila Facaia. Quanto ao Subprojeto 19.2, As federações e organizações de produtores florestais são consideradas entidades parceiras. No que diz respeito ao Subprojeto 19.3, está fora do âmbito do PROT.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>



NORMAS ORIENTADORAS

Normas Orientadoras

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Direção Geral do Território	As normas específicas definidas, que constituem o conjunto de orientações a respeitar pelas diferentes entidades públicas, estão particularmente bem conseguidas em matéria de Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e de edificabilidade no solo rústico. As diretrizes e objetivos estratégicos e Orientações gerais, pelo seu conteúdo, poderiam estar no capítulo da Estratégia – OEBT e objetivos estratégicos.	As diretrizes e as Orientações gerais concretizam a estratégia	Proposta não aceite
Agência para a gestão Integrada de Fogos Rurais	No sentido de reforçar a coerência entre os diversos instrumentos territoriais, garantindo que as intervenções no território sejam mais eficazes e alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e resiliência ao risco de incêndio, constituindo-se o PROTC como uma política complementar relevante para a gestão integrada de fogos rurais, devem integrar-se as seguintes orientações, em articulação com os instrumentos de planeamento do SGIFR, quer na generalidade do PNA, quer do PRA-C em particular: - 2.1.1.2 – Gestão da Paisagem e Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas, que fomenta práticas de gestão que conciliem a resiliência ambiental com a viabilidade económica, promovendo a manutenção de paisagens diversificadas e resistentes ao fogo. - 2.2.1.4 – Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível, que identificam intervenções prioritárias para a redução da continuidade de combustíveis, fundamentais para mitigar o risco de propagação de grandes incêndios. - 2.2.1.5 – Proteção de Áreas de Elevado Valor, que abrange áreas críticas para a preservação de valores naturais, culturais e económicos, garantindo a sua salvaguarda face a cenários de elevada perigosidade. Estes projetos integram abordagens estruturantes no âmbito da prevenção de incêndios rurais e, para que sejam plenamente eficazes, devem ser acompanhados pelo desenvolvimento de modelos de negócio sustentáveis (envolvendo setor público, privado e comunidades locais). Estes modelos devem priorizar a valorização dos territórios e a gestão ativa da vegetação, incentivando a criação de cadeias de valor que promovam uma economia rural dinâmica e resiliente.	Integrado na ng.RV.4	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Agência para a Modernização Administrativa	Considera que a ng. IGT.5 Cumprimento das medidas da Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (ENTI) ao nível da atuação local, através da implementação dos respetivos planos de ação local nesse âmbito, deve incluir o desenvolvimento e adoção de verticais de gestão inteligente para atividades associadas à gestão territorial e de plataformas de gestão urbana e a capacitação dos recursos humanos locais em territórios inteligentes, permitindo a adoção de modelos de planeamento e gestão territorial suportada em dados com a visão de criar uma região inteligente.	Foi introduzida uma norma com esse conteúdo	Proposta aceite
Património Cultural, I.P.	Propõe especificações, devidamente identificadas, relativas: <ul style="list-style-type: none"> - Ao património cultural na ng.SE.4. Domínio do turismo; - À ng.SE.5. Domínio da base económica dos territórios de mais baixa densidade; - À ng.SS.6. Domínio da cultura e qualidade de vida do Sistema Social; - Às Diretrizes Estratégicas e ng.SU.2. do Sistema Urbano; - Às Diretrizes Estratégicas e orientações gerais do Modelo Territorial no Sistema Policêntrico do Litoral, no Sistema Policêntrico de Transição, no Subsistema de Viseu Dão Lafões, no Eixo Tábua - Oliveira do Hospital - Seia – Gouveia; - Às ng.IGT.7., ne.IGT.12 e ne.IGT.27. 	Foram integradas as sugestões efetuadas	Proposta aceite
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Das Normas Orientadoras propostas no PROTC, indica um conjunto de aspetos a completar e considerar (de acordo com os pareceres em anexo) de onde se destacam os seguintes aspetos: Considera que o Domínio da Gestão do Solo e do Subsolo e o ordenamento e a qualificação ambiental das atividades económicas (Sistema natural - orientações gerais - ng.SN.1.) terão de ser devidamente consideradas também em meio urbano, especificamente em áreas de atividades económicas. As normas ng.SN.1. - (Domínio da Gestão do Solo e do Subsolo) ou a ng.SN.3.(Domínio dos Recursos Hídricos) devem estar articuladas com a avaliação e caracterização dos sistemas gerais de infraestruturas existentes e previstos, nomeadamente no que se refere aos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais (habitualmente em falta ou não caracterizado), infraestruturas fundamentais para ‘garantir o ordenamento e a qualificação ambiental também das áreas de atividades económicas’. Note-se que, relacionado com este aspeto, o RA preliminar indica como problema da Região Centro: “Baixos níveis de cobertura dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais industriais, ... e da baixa eficácia dos serviços de monitorização e controlo da água.”, apresentando um conjunto de Recomendações/Diretrizes a acautelar. Na ng.SN.2. - Domínio da Conservação da Natureza e da Biodiversidade” considera importante, integrar também os lagos, lagoas e albufeiras de águas publicas nas Zonas húmidas (para além de	ng.SN.1 - Aqui refere-se em exclusivo ao solo rústico. Foi acrescentado na ng.SU.5. ng.SN.2 - Foi acrescentado os lagos, lagoas e albufeiras de águas publicas. ng.SN.3 - Acrescentada nova alínea com estas preocupações. ng.SU.7 - Aceite. ng.SU.11 - Aceite ng.IGT - Os Planos de Urbanização e de pormenor já tem de obedecer ao PDM. ng.IGT.1 - É um pressuposto. ne.IGT.3 - É um pressuposto. ne.IGT.4 - Aceite. ne.IGT.5 - Aceite. ne.IGT.5 al. e) - A questão da qualificação da oferta (mínimo 4 estrelas) tem objetivos de promover a coesão territorial, promovendo por essa via	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>estuários, lagunas litorais, pauis, salinas e sapais).</p> <p>Sugere que o “Domínio hídrico” (enquanto servidão e restrição de utilidade pública) integre os ‘corredores ecológicos’, em consonância com o RA (Quadro 5.27).</p> <p>Na ng.SU.7. – “Localizar as novas áreas de acolhimento empresarial na proximidade de infraestruturas viárias adequadas, articulando-as com os sistemas de transporte de passageiros e de logística”, as novas áreas de acolhimento empresarial devem ser acompanhadas da programação adequada das infraestruturas necessárias para o seu bom funcionamento.</p> <p>Na ng.SU.11. - “Incentivar a adoção de técnicas construtivas sustentáveis, incluindo ... a eficiência energética e hídrica e a integração de energias renováveis ... em particular nos setores da habitação e do turismo” – deve aplicar-se igualmente aos setores empresarial / industrial, indo ao encontro do FCD ‘Neutralidade Carbónica’ do RA.</p> <p>Relativamente às Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial, recomenda que as de nível local, sejam alargadas aos restantes Planos Municipais (Plano de Urbanização e Plano de Pormenor) e seja incluída uma norma que promova o zonamento apropriado dos usos do território, especialmente do território rural, em função da sua disponibilidade hídrica.</p> <p>A ng.IGT.1. - Promover a elaboração do Programa de Ordenamento do Estuário da Ria de Aveiro e do Programa de Ordenamento do Estuário do Mondego, tal como a norma “ng.IGT.2.”, devem integrar o conhecimento e a investigação científica atual, nomeadamente no que se relaciona com as questões de risco e das alterações climáticas.</p> <p>Na ne.IGT.3. - Assumir a Avaliação Ambiental Estratégica como um exercício de integração das abordagens que concorrem para a sustentabilidade, deve ser reforçada a importância deste exercício ser monitorizado regularmente, integrando nas novas AAE o conhecimento dos exercícios anteriores.</p> <p>O termo “Domínio Público Hídrico” deve ser substituído por “domínio hídrico” na ne.IGT.4., uma vez que também este deve preferencialmente integrar a Estrutura Ecológica Municipal.</p> <p>Na ne.IGT.5. - Promover o planeamento e gestão integrada da Zona Costeira apoiado na política de adaptação ao nível da ocupação urbana...” devem ser considerados os princípios da ENGIZC (RCM n.º 82/2009 de 08-09) e retirada a referência específica à “ocupação urbana / construções urbanas” uma vez que a ‘Zona Costeira’ e o POC-OMG abrangem também solo rústico. Quanto à alínea b) para além de interditar a expansão urbana, devem também ser restringidos novos acessos viários. Sobre a alínea e) que indica que oferta turística fora dos perímetros urbanos deve prever hotéis no mínimo de 4 estrelas, considera-se uma norma demasiado específica para integrar no PROTC.</p>	<p>dinâmicas de desenvolvimento de outras atividades associadas ao mundo rural, bem como promover a qualificação da oferta.</p> <p>ne.IGT.9 - Esclarecido</p>	

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	Clarificar na ne.IGT.9 se as 'áreas estratégicas para a recarga de aquíferos' correspondem à tipologia da REN - Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEPRA).		
Laboratório nacional de Engenharia e Geologia, I.P.	Propõe alterações às Normas Orientadoras com texto propositivo no sentido de clarificar a salvaguarda do acesso às matérias-primas, a compatibilidade com o solo rústico e com a Rede Natura 2000.	Faz parte dos usos dominantes do solo rústico, tal como expresso no DR 15/2015, de 19/09. Foi acrescentada a ng.IGT.3. Desenvolver o programa setorial dos recursos geológicos. Genericamente aceites.	Proposta parcialmente aceite
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	<p>O PROT-C, nas suas normas orientadoras gerais, referentes às infraestruturas rodoviárias, mobilidade e dos transportes, deverá ter em consideração que:</p> <p>- Ao nível das infraestruturas rodoviárias: Releva-se que a execução das medidas estabelecidas no eixo de intervenção, que envolvem infraestruturas rodoviárias, com vista a aumentar a acessibilidade e a mobilidade rodoviária entre os subsistemas territoriais do interior e do litoral da Região Centro, se encontram subordinadas ao atual enquadramento legislativo e regulamentar das infraestruturas rodoviárias, constante no Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), instrumento estratégico e jurídico de política nacional para o setor rodoviário e no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante designado por EERRN ou Estatuto), aprovado em anexo, à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.</p> <p>Para efeitos de Planeamento e articulação entre planos, a rede rodoviária nacional e os seus níveis de desempenho, de acordo com a sua hierarquia funcional, são definidos através do PRN2000, aí se consagrando os seus objetivos bem como as prioridades das intervenções, no respeito dos preceitos legalmente estabelecidos, de acordo com o artigo 4.º do EERRN.</p> <p>Adicionalmente importa ainda referir que, e embora as diretrizes estratégicas para a Mobilidade preconizadas se traduzam na proposta de um conjunto de medidas/ações que interferem diretamente com infraestruturas de transporte rodoviárias, as mesmas estão sujeitas ao estrito cumprimento do EERRN. Igual enquadramento legal estende-se à criação/concretização de novos nós de ligação nas autoestradas existentes, que deverá observar as disposições legais constantes do artigo 50.º do EERRN, e ainda assegurar, no caso desses novos nós de ligação se integrem em concessões rodoviárias, o respeito pela aplicação do Regime Jurídico das Parcerias Público Privadas (Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio). Não se trata de mera questão de saber como e quem financia a construção do nó, mas dos procedimentos necessários para</p>	<p>Nas Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial vai constar a articulação dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável com os instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente os PDM.</p> <p>Nas diretrizes identifica-se a necessidade de fomentar os planos de mobilidades sustentável.</p> <p>As restantes preocupações já estão asseguradas pela Legislação em vigor.</p>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>concretizar a alteração de uma parceria público-privada, com regras e exigências processuais muito próprias e inultrapassáveis para além das necessárias orientações do Governo.</p> <p>- Relativamente à mobilidade e transportes: O conjunto das orientações gerais, na área da mobilidade, deverá incorporar os pareceres das várias entidades e salvaguardar os respetivos interesses específicos, numa lógica de articulação e complementaridade com infraestruturas e sistemas já existentes, bem como assegurar a devida integração com os planos estratégicos específicos existentes. Nas Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial deveria constar a devida articulação dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável com os restantes instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente os PDM.</p>		
<p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.</p>	<p>Sugere a clarificação do sentido da norma de condicionamento ou de proibição nas diversas tipologias de risco (cheias, inundações por galgamento ou rotura de barragens).</p> <p>As áreas com elevado risco de incêndio, que irão integrar às APPS – Áreas Prioritárias de Intervenção e Socorro, deveriam também estar abrangidas por normativo específico sobre a edificação nestas áreas.</p>	<p>As interdições e condicionamentos decorrem das tipologias de risco constantes dos PGRI.</p>	<p>Proposta não aceite</p>
<p>Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra</p>	<p>Propõe considerar a aquicultura na base económica exportadora da região, a referência ao turismo religioso e textos para o domínio da zona costeira, a requalificação das zonas urbanas, para controlar a difusão da ocupação urbana, conter a expansão das zonas costeiras, condicionar a edificabilidade no solo rústico, ordenar a floresta e reforçar os meios de controlo e combate aos incêndios, realocização de equipamentos, infraestruturas e construções urbanas, delimitação e programação das áreas destinadas ao uso habitacional, novos empreendimentos turísticos em solo rústico</p>	<p>ng.SE.4. Domínio do turismo - Aceite Diretrizes estratégicas para a Zona Costeira - Aceite ng.SN.5. - Aceite A. Sistema Policêntrico do Litoral - Aceite ne.IGT.1. - Mantém-se a redação, uma vez que o cariz estratégico só está atribuído aos PDM ne.IGT.2. - Está de acordo com a diretriz 79. das Diretrizes de coordenação e articulação. Contudo foi reformulada de acordo com a diretriz. ne.IGT.10. - Aceite para ne.IGT.13. - Parcialmente aceite ne.IGT.19. - Parcialmente aceite, de acordo com a diretriz 74 do PNPOT</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
<p>Câmara Municipal de Águeda</p>	<p>Sobre as orientações e diretrizes considera necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clarificar a redação da “ng.SN.2. Domínio da Conservação da Natureza e da Biodiversidade” e a ne.IGT.4., referindo que os corredores ecológicos do Lis, Paiva, Zêzere, Mondego, Vouga e Tejo devem integrar o Domínio Público Hídrico. - Introduzir a elaboração de estudos que contribuam para a definição de metodologias e para a delimitação de áreas de elevado potencial para a produção de energias renováveis no âmbito da ng.SME.2. “Domínio da Energia”. - Prever a elaboração de estudos e de cartas geológicas e de cartas litológicas à escala municipal, ao nível das normas gerais do Sistema Natural, que permitam a delimitação das áreas estratégicas para a recarga de aquíferos de forma fidedigna e pormenorizada (para além do Regime Jurídico da REN e orientações estratégicas para a sua delimitação) na ne.IGT.9, à semelhança do que propõe para a Reserva Agrícola Nacional. - Promover, ao nível das normas gerais dos sistemas territoriais, estudos que contribuam para a elaboração de metodologias, diagnósticos e formas de controlar, minimizando ou evitando os impactos negativos nos aquíferos por tipo de atividade (quer do solo urbano quer do solo rústico). - Retirar a ne.IGT.16 já que é da competência do PROTC estabelecer novas atribuições aos IGT. - Clarificar na ne.IGT.20: - Quais os empreendimentos turísticos que são admitidos nos aglomerados rurais (uma vez que são Solo Rústico), considerando-se que está implícito que são admissíveis todas as tipologias de empreendimentos turísticos, mas deverá estar definido de forma clara no documento; - Se para ser considerado NDT, é suficiente ter 1, ou 2, ou mais tipologias dos empreendimentos turísticos mencionados; - Fundamentação e requisitos que estiveram na base da definição da área mínima para a instalação de NDT que se considera excessiva. <p>Refere, ainda, que de acordo com o artigo 16.º do decreto Regulamentar n.º 15/2015, encontra-se em falta, nas normas orientadoras do PROTC, a definição de orientações para a construção de novas habitações em Solo Rústico.</p>	<p>ng.SN.2. e ne. IGT.4 - Foi clarificado ng.SME.2 - Integrado Foi criada uma nova ng.IGT.(4) com essa recomendação. IGT.16 Clarificada a redação da norma. IGT.20 Nos aglomerados rurais são admitidas todas as tipologias de empreendimentos turísticos. Os NDT integram conjuntos de empreendimentos de diversas tipologias, o que pressupõe que seja mais do que uma tipologia, tendo sido eliminada a área mínima dos NDT. A construção de novas habitações em solo rústico está na ne.IGT.19.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Aveiro</p>	<p>Identifica textos propositivos para a ng.SME.1., ng.SME.2., ng.RV.1., ng.IGT. 1.</p>	<p>ng.SME.1 al) h - Aceite ng.SME.2 al) d - Aceite ng.RV.1. - Aceite ng.IGT.1 - Não se trata de incongruência. A Ria de Aveiro ainda não está classificada</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		como sítio RAMSAR, ao contrário do Estuário do Mondego.	
Câmara Municipal de Batalha	Incluir nas orientações o futuro procedimento especial de reclassificação do solo; · No que se refere à coordenação entre os planos regionais e os planos municipais, importa referir que os PDM de 2.ª geração já incorporam algumas das orientações apresentadas na proposta de plano. Não obstante a necessária articulação, importa ressaltar que algumas das medidas preconizadas na proposta do PROT podem conduzir a processos de planeamento extremamente burocráticos e pouco apelativos quer para a administração local (sem meios e recursos) quer para a iniciativa privada (tempo e custos envolvidos com os projetos) ex: elaboração de planos de pormenor e planos de urbanização; · Indicar que com a delimitação da reserva ecológica nacional (REN) de acordo com as novas orientações estratégicas nacionais e regionais e consequências ao nível da gestão do solo e do ordenamento do território face ao aumento significativo das áreas em REN;	As considerações efetuadas não são matéria dos PROT. Os planos de urbanização e planos de pormenor são meramente indicativos, não é uma imposição do PROT.	Proposta não aceite
Câmara Municipal de Cantanhede	Apresenta contributos, relativos às Normas Orientadoras da Operacionalização da Estratégia ng.SU.8., ng.RV.2., ng.RV.1., ng.RV.3. ng.RV.4..	ng.SU.8. Os Programas regionais tem um compromisso recíproco de compatibilização com os programas especiais, nos termos do estabelecido no n.º1 art.º 26.º do RJGT. Por isso o PROT Centro não criou novas restrições na área de intervenção do POC, optando por remeter para o POC na formulação que estiver ou venha a estar em vigor. ng.RV.1., ng.RV.3. ng.RV.4 Aceite. Integrado na ng.RV.4. ng.RV.2. Já consta da ng. IGT.4.	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal da Covilhã	No domínio dos Recursos Hídricos propõe que seja incluída a menção à manutenção das barragens existentes e construção de outras, para acautelar a considerada no PRPNSE, ou outras, incluindo centrais hídricas ou mini-hídricas, na medida em que apenas são referidos os “pequenos sistemas de captação e abastecimento de água.	Já constam na ng.SME.2, al. d) e na ng.SN.3. , al. j.	Proposta já contemplada
Câmara Municipal da Figueira da Foz	Quanto às normas Orientadoras / Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial: - ng.IGT.3 - Garantir a espacialização e disponibilização das servidões e restrições de utilidade pública atualizadas, através de um sistema de informação geográfica regional. - ng.SN.5 - deverá ser feita uma referência explícita à intervenção prevista para	ng.SN.5 - Aceite ng.IGT.3 - A informação já é disponibilizada a Nível Nacional ne.IGT.10 - O conceito de artificialização do solo é mais ampla. O que se pretende	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>alimentação artificial da praia com construção de um sistema fixo de bypass a norte do molhe norte da Figueira da Foz e respetivas saídas na zona da Cova-Gala, com o objetivo de repor o balanço sedimentar no troço costeiro.</p> <p>- ne.IGT.10 - propõe como redação “Conter a nova infraestruturização do solo, privilegiando a concentração da edificação e a rentabilização das infraestruturas e equipamentos, a colmatação dos aglomerados populacionais e solos expectantes, a reabilitação do edificado e privilegiar a disponibilização de áreas necessárias para novos usos e atividades a partir de solos já infraestruturados.”</p> <p>- ne.IGT.11 - propõe como redação “Recensear e delimitar os aglomerados populacionais com especial valor cultural, patrimonial e paisagístico e promover a sua salvaguarda, reabilitação, valorização e multifuncionalidade, impedindo o seu esvaziamento ou gentrificação”.</p> <p>- ne.IGT.19 - propõe como redação “Fora dos aglomerados rurais e das áreas de edificação dispersa, os PDM devem conter regras que tornem efetiva a excecionalidade da ocupação do solo rústico com novas construções para habitação, só devendo ser admitidas na contiguidade dos aglomerados populacionais (solo urbano com uso habitacional, aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa) ou desde que reúnam os seguintes requisitos cumulativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Serem comprovadamente necessárias às atividades desenvolvidas no solo rústico; b. Ser imprescindível a sua localização na exploração; c. Não se localizarem em áreas de risco, nomeadamente de incêndios florestais”. <p>- ne.IGT.20 - propõe como redação “Os novos empreendimentos turísticos em solo rústico, exceto se inseridos em Aglomerados Rurais, devem ser admitidos nas seguintes tipologias:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI) – correspondem a Estabelecimentos Hoteleiros nas tipologias de Hotéis e Pousadas, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (Casas de Campo, Agroturismo e Hotéis Rurais), Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo e devem cumprir os seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none"> i. Adotar soluções arquitetónicas e construtivas que assegurem a adequada inserção na morfologia do terreno, adotando técnicas construtivas sustentáveis, incluindo a arquitetura bioclimática, a eficiência energética e hídrica e a integração de energias renováveis; ii. Adotar soluções paisagísticas que valorizem o património natural e cultural do local e da envolvente, que promovam e garantam a preservação das vistas; iii. Hotéis e Hotéis Rurais terem a categoria mínima de 3 estrelas. b. (...) 	<p>é evitar a construção ao longo das vias que não se incluíram em solo urbano e aglomerados rurais.</p> <p>ne.IGT.11 - Sugestão acolhida.</p> <p>ne.IGT.19 - Não aceite. A sugestão efetuada não garante a excecionalidade de construção da habitação em solo rústico. Para além do que já está previsto para os aglomerados rurais, onde se admite a sua expansão controlada. Quanto aos aglomerados urbanos, já está prevista a possibilidade da sua reclassificação na alteração ao RJIGT</p> <p>ne.IGT.20 - Foram acrescentados os hotéis e as pousadas. Quanto eliminada a categoria mínima de 4 estrelas.</p> <p>No que respeita à área de concentração prevista para os NDT, esta visa garantir que hajam espaços verdes e espaços não construídos que contribuam para a qualificação destes empreendimentos.</p>	

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
<p>Câmara Municipal de Ílhavo</p>	<p>Considera que as propostas apresentadas, especificamente as “Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial, deverão ser melhor aferidas pelas equipas dos Municípios, apontando desde já:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ng.IGT.3 - Servidões e Restrições de utilidade pública - devem ser elaboradas e atualizadas com os recursos da Administração Central e Regional e articuladas com a Administração Local para posteriormente serem disponibilizadas através de acessos e serviços web, em articulação com os SIG municipais; - ne.IGT. - Normas Específicas - deveriam estar organizadas por temas (POC OMG / PGRI / PDM - PU, PP / Turismo....), registando-se que não existe uma ne.IGT para o PGRI, à semelhança da ne.IGT.5 – Zona Costeira (POC OMG); - ne.IGT.2 - Planos de Urbanização e Planos de Pormenor – questiona a execução de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor, quando o sistema de Gestão Territorial Nacional apresenta números muito baixos (PU: 0,6/ Município e PP: 2,6/ Município); - ne.IGT.5 - Zona Costeira/ POC-OMG. Esta norma deveria refletir as preocupações dos Municípios, integrando o trabalho que se encontra em curso com o grupo do Litoral: grupo de Municípios entre Ovar e Marinha Grande e a APAmbiente - Proposta de Revisão do POC-OMG; - ne.IGT.10 e ne.IGT.16 - Artificialização solo e Reclassificação do solo - considera que estas normas carecem de maior aprofundamento e adequação a cada um dos Municípios porque: <ul style="list-style-type: none"> - Dependem do modelo territorial e da estratégia municipal; - Regista-se que a maior parte das equipas dos Municípios se deparam com modelos de crescimento linear, o que implica que as colmatações/consolidações de vazios urbanos envolvam propostas para esses vazios, sem que não proponham necessariamente artificialização de solos; - Estão clarificados os princípios e critérios no DR n.º 15/2015 de 19 de agosto. - ne.IGT.20 - Novos Empreendimentos Turísticos – questiona a área proposta para a instalação de NDT: 35 ha (Litoral) e 15 ha (restante território). Ainda, salienta que não são propostas áreas mínimas para Edificação em solo rústico – invoca a área mínima de 3,25 ha na proposta de PROT-C, 2011, ressaltando que, uma vez que legalmente os Programas não definem índices e parâmetros concretos, as referências apresentadas no PROT Centro devem ser meramente indicativas. 	<p>ng.IGT.3 - A informação já é disponibilizada pela DGT.</p> <p>ne.IGT. - Os PDM devem obrigatoriamente de ser adaptados aos PGRI. A informação sobre os estabelecimentos abrangidos pela diretiva SEVESO está no mapa dos riscos e vulnerabilidades. Foi criada uma nova norma para Cadastrar as zonas de perigosidade associadas aos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas</p> <p>ne.IGT.2 - é meramente indicativa e a redação traduz a diretriz 79. das Diretrizes de coordenação e articulação.</p> <p>ne.IGT.5 - O PROT remete para o POOC em vigor. Quando este for alterado vigora a alteração.</p> <p>ne.IGT.10 e ne.IGT.16 - Já estão salvaguardadas as preocupações identificadas. A redução da taxa de artificialização do solo é um compromisso europeu “No Net Land Take by 2050” que preconiza que a artificialização líquida do território seja nula em 2050.</p> <p>ne.IGT.20 - É uma atribuição do PROT decorrente do DR 15/2015.</p> <p>ne.IGT.19 - Não definem áreas mínimas para a edificação de habitação em solo rústico, mas sim critérios de excecionalidade para essa edificação</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
<p>Câmara Municipal de Mira</p>	<p>Propõe alterações com texto propositivo à ng.SE.4., ng.SN.5., a ne.IGT.2., ne.IGT.13. e ao Nível local ne.IGT.5., ne.IGT.6., ne.IGT.10., ne.IGT.13., ne.IGT.19., ne.IGT. 20..</p>	<p>ng.SE.2. - Considerado ng.SE.4. - Considerado ng.SN.5. - Considerado Diretrizes do SN - Considerado ne.IGT.2. - É meramente indicativa ne.IGT.6. - Não se percebe a questão ne.IGT.10. - O conceito de artificialização é mais amplo do que o conceito de infraestruturação ne.IGT.13. - Considerado (alterado para dinâmicas) ne.IGT.19. - Não considerado ne.IGT. 20. - Vai ser avaliado em articulação com o TP, IP</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>
<p>Câmara Municipal de Miranda do Corvo</p>	<p>Propõe considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A aquicultura na ng.SE.2. Domínio da base económica exportadora da região a inclusão de alínea relativa à valorização da aquicultura nas zonas costeiras, assegurando a gestão sustentável dos recursos naturais. - O turismo religioso nang.SE.2; - A promoção nas Diretrizes estratégicas do Sistema Natural da requalificação urbana do existente e na contenção dos perímetros urbanos vigentes; - A promoção Diretrizes Estratégicas e orientações gerais do Modelo Territorial da requalificação das zonas urbanas; - Nas Diretrizes Estratégicas e orientações gerais do Modelo Territorial para o Sistema Policêntrico do Litoral: - A dinamização e a revitalização do comércio e dos serviços, qualificação ambiental urbana; - Controlo da expansão urbana, privilegiando a concentração da edificação e a rentabilização das infraestruturas e equipamentos, a colmatação dos aglomerados populacionais e solos expectantes, a reabilitação do edificado e privilegiar a disponibilização de áreas necessárias para novos usos e atividades a partir de solos já infraestruturados, - Regrar a edificabilidade no solo rústico, cumprindo o definido na legislação aplicável, ordenar a floresta e reforçar os meios de controlo e combate aos incêndios. - Promover ações de regeneração e qualificação urbana que dinamizem um urbanismo de 	<p>ng.SE.2 - Já está considerado ng.SE.4 - Considerado ne.IGT.2 e ne.IGT.19 - Não considerado. As normas do SGIRF são cumulativas ne.IGT.1. - O carácter estratégico é só do PDM ng.IGT.3. - Esse serviço já é disponibilizado pela DGT ne.IGt.5. Considerada ne.IGT.6. al. e) - Eliminada ne.IGT.10. - É um compromisso Europeu. As áreas de colmatação e consolidação são já consideradas áreas artificializadas, pelo que não contribuem para o aumento destas ne.IGT.13. - Considerada ne.IGT.16. - São orientações genéricas ne.IGT.19. - É uma imposição do DR 15/2015, de 19/08. Foi alterada a redação</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>proximidade, reforçando a atratividade habitacional, a qualidade dos serviços e dos espaços públicos e a mobilidade sustentável.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nas Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial, retirar as ne.IGT.2 e ne.IGT.19 e propõe textos propositivos para ne.IGT.1., ng.IGT.3, ne.IGT.5., ne.IGT.10, ne.IGT.13, ne.IGT.16., ne.IGT.20.. As ne.IGT.10 e ne.IGT.16 - Artificialização solo e Reclasseificação do solo carecem de maior aprofundamento e adequação a cada um dos Municípios. 	<p>a redação (restringindo-as às APPS) ne.IGT.20. - Foi alterada a redação, incorporando as preocupações aqui manifestadas.</p>	
<p>Câmara Municipal de Oliveira do Hospital</p>	<p>Na ngSE.2 no domínio da base económica exportadora da região e na ng.SE.4 no domínio do Turismo, integrar os produtos DOP como referência, em alínea própria, designadamente o Queijo serra da Estrela, entre outros produtos com texto propositivo para redação. Considerar igualmente na ng.SE.4 alínea para valorização das Serras e Montanhas da Região Centro, tendo como elemento de destaque a Serra da Estrela, com o seu ativo do turismo de inverno ligado à neve e à montanha a nível nacional, assim como valorizar, potenciar e promover as Redes das Aldeias de Montanha, do Xisto, Histórias, e as que se irão criar com os projetos piloto.</p> <p>Relativamente às Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ne.IGT.2. – Deverá ser redefinida a norma no sentido de ser promovida uma maior flexibilização dos IGT, permitindo que estes se adaptem com maior rapidez e flexibilidade às dinâmicas económicas e sociais, sem, no entanto, desvirtuar as opções estratégicas de desenvolvimento preconizadas nos planos. - ne.IGT.10. - Propõe retirar: ‘Conter a artificialização do solo’, iniciando a frase com ‘Privilegiar... - ne.IGT.13. Considera esta norma limitativa e castradora para a fundamentação de delimitação de áreas afetas ao uso habitacional, propondo que a fundamentação da criação de áreas habitacionais, e por sua vez, alargamento dos perímetros urbanos, deve ser efetuada e fundamentada criteriosamente com base nas estratégias de desenvolvimento e nos modelos de ordenamento dos municípios, com cláusulas que assegurem a reversão da classificação do solo urbano, caso não seja cumprida a sua programação. - ne.IGT.20. - Propõe na norma, ponto a) i. e ii. substituir o termo ‘devem adotar soluções’ para ‘privilegiar soluções’ e, no iii. Permitir a categoria de 3 estrelas. Quanto à alínea b) iii. deve ser retirada pois consideramos que deverão ser os municípios a determinar as áreas mínimas dependendo das características territoriais de cada um. - Considera crucial que haja maior clareza nas regras para viabilizar usos alternativos do solo 	<p>ngSE.2 - Considerada ng.SE.4 - Considerada ne.IGT.2 - Esta norma é meramente indicativa ne.IGT.10. - É um compromisso Europeu ne.IGT.13. - Considerada ne.IGT.19. - É uma imposição do DR 15/2015, de 19/08. Reponderada a redação (restringindo-as às APPS) ne.IGT.20. - Foi eliminada a categoria mínima de 4 estrelas.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	rústico, incentivando projetos economicamente sustentáveis e equilibrados com a preservação ambiental, uma vez que o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), importante para o ordenamento territorial, limita consideravelmente as possibilidades de intervenção em áreas rurais. Devem-se fomentar políticas que evitem o abandono do território, oferecendo incentivos para a manutenção e ocupação produtiva.		
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	Relativamente às orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial, considera-se devem ser dadas indicações sobre os procedimentos que os municípios deverão encetar, de forma a retirar do regulamento dos seus PDM relativas à proposta do PROT-C (na sua última versão datada de maio de 2011).	O procedimento de alteração por adaptação será articulado com os municípios.	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Ovar	Considera relativamente às Orientações de coordenação e de integração nos Instrumentos de Gestão Territorial, para o nível local (PDM): - ne.IGT.4 Para a sua aplicabilidade deverá clarificar-se o que são consideradas “abordagens que concorrem para a sustentabilidade”; - ne.IGT.4 a) Clarificar quais foram os critérios para a definição do corredor de 2 Km e respetiva possibilidade de ajustamento, incluindo uma nova alínea de soluções urbanísticas com base no regime de exceção a aplicar com o guia metodológico definido no POC-OMG. - .IGT.4 a) Clarificar quais foram os critérios para a definição do corredor de 2 Km e respetiva possibilidade de ajustamento, incluindo uma nova alínea de soluções urbanísticas com base no Releva a necessidade de as entidades responsáveis por programas setoriais/regionais tratem escalas adequadas passíveis de integrar a cartografia dos PDM, destacando a das zonas inundáveis que se encontra desatualizada; - n.e.IGT.20. Deverão ser definidos os conceitos de “concentração” e “área de concentração” constantes na subalínea i) da alínea b), uma vez que não estão constam do DR 5/2019, de 27 de setembro.	ne.IGT.4 - Considera-se que a norma é explícita ne.IGT.4 a) - É a que está explícita na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira ne.IGT.6. - Tratam-se de matérias setoriais que devem ser tratadas com as respetivas entidades de Tutela. Contudo, vai-se acrescentar uma norma de articulação entre o nível setorial e municipal n.e.IGT.20. - A redação foi articulada com o TP, IP	Proposta parcialmente aceite
Câmara Municipal de Pedrogão Grande	Considera que em termos de gestão e planeamento urbanístico e rural do território da região Centro a mesma foi planeada apenas num sentido, não foi discutida nem maturada e não observa as novas realidades nem programa as novas linhas de ação do território, pelo contrário está em “contramão” face à realidade. Apresenta uma série de considerandos contextuais, relativas a questões que não foram discutidas nem maturadas, apresentando muita regulamentação, muitos ónus, muitas proibições, mapas (REN e Perigosidade) a aumentar brutalmente contranatura e contra o atual estado e desenvolvimento (até as projeções demográficas foram assumidas como erradas). Estão contra a atual dinâmica de crescimento nacional de habitação e turismo, não refletindo o êxodo urbano para	O PROT Centro tem, obrigatoriamente, de dar cumprimento ao RJIGT e ao PNPOT. ne.IGT.1. - É o que decorre do RJIGT ne.IGT.2. - Só se aplica ao solo urbano. Além disso e elaboração de Pu e PP são meramente indicativas "em função da respetiva adequabilidade". Como é do conhecimento geral, os loteamentos, com exceção dos loteamentos para fins	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>as zonas rurais. Destaca que as regras urbanísticas no mundo rural costumam mais e demoram mais que nas zonas urbanas, o que no mundo rural pode significar a morte do território com o excesso de regras.</p> <p>Aponta concretamente a discordância com as normas ne.IGT.1., ne.IGT.2., ne.IGT.4., ne.IGT.5., ne.IGT.6., ne.IGT.7., ne.IGT.9., ne.IGT.10., ne.IGT.13., ne.IGT.14., ne.IGT.17., ne.IGT.19., ne.IGT.20., ne.IGT.21., ne.IGT. 22..</p>	<p>turísticos, só são admitidos no solo urbano.</p> <p>ne.IGT.4. - A ERPVA tem as regras de ocupação das categorias de espaço sobre as quais recai. As restrições à ocupação do solo decorrem da necessidade de compatibilização com os valores em presença.</p> <p>ne.IGT.6., ne.IGT.7., ne.IGT.9., ne.IGT.10., - As restrições à ocupação do solo decorrem da necessidade de compatibilização com os valores em presença.</p> <p>ne.IGT.13. Aceita-se. Vai-se substituir projeções demográficas por dinâmicas demográficas.</p> <p>ne.IGT.14. - Vai-se articular com a ne.IGT.16.</p> <p>ne.IGT.17. - Decorre do art.º 154.º do RJIGT</p> <p>ne.IGT.19. - É uma imposição do DR 15/2015, de 19/08 e do PNPOT. Nas APPS é interdita a construção de habitação.</p> <p>ne.IGT.20. - Foi eliminada a categoria mínima de 4 estrelas.</p>	
<p>Câmara Municipal de Pombal</p>	<p>As normas gerais (ng.) – níveis nacional e regional e intermunicipal, e normas específicas (ne) - nível local, as quais deverão ser vertidas nos PDM, deverão ser desenvolvidas e fundamentadas de forma a ser possível a sua operacionalização a nível local. São apresentados exemplos das ne.IGT.4., ne.IGT.6, ne.IGT.9 face ao estabelecido nos respetivos regimes jurídicos/ lei específica e das ne.IGT.18, ne.IGT.19 e ne.IGT.20, no que se refere à programação dos solos, designadamente a nível da edificabilidade em Solo Rústico.</p> <p>Sugere que seja ponderada a inclusão de uma ne. respeitante à operacionalização do procedimento especial de reclassificação dos solos.</p>	<p>O PROT Centro está, naturalmente, articulado com o PNPOT, concretizando-o à escala regional. A natureza do seu normativo, conforme estabelecido no art.º 55.º do RJIGT, tem um carácter meramente orientador, competindo aos PDM a sua concretização, no quadro das competências que lhe estão reservadas.</p>	<p>Proposta não aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
		As normas identificadas ne.IGT.4., ne.IGT.6, ne.IGT.9., ne.IGT.18., ne.IGT.19. e ne.IGT.20. devem ser regulamentadas nos IGT, porquanto a regulamentação do uso do solo compete em exclusivo aos planos territoriais, face à sua natureza regulamentar (art.ºs 69.º e 70.º do RJIGT).	
Câmara Municipal do Sabugal	<p>Propõe-se que, ao nível local seja “reduzido” o grau de qualificação dos empreendimentos turísticos em solo rústico materializada na alteração da redação da norma “ne.IGT.20”, especificamente, na referência iii) da alínea a) da proposta no PROTC.</p> <p>Sinaliza objetivos no domínio da autonomia e cidadania das pessoas (com Alzheimer) e no domínio da base económica dos territórios de mais baixa densidade, a considerar nas normas orientadoras.</p> <p>SN 3 – Domínio dos Recursos Hídricos: Estudar um modelo de gestão integrada dos recursos hídricos, com a constituição de uma comissão instaladora para a Associação de Utilizadores do Aproveitamento de Fins Múltiplos da Cova da Beira, que integre os órgãos gestores responsáveis pela gestão dos recursos hídricos, que devem ser formados com representantes dos setores público e privado.</p>	<p>ne.IGT.20. - ne.IGT.20. - Foi eliminada a categoria mínima de 4 estrelas.</p> <p>No que respeita à consideração da doença de Alzheimer, os normativos propostos já estão genericamente considerados na norma ng.SS.2. Domínio da autonomia e cidadania das pessoas idosas ou em situação de dependência. Contudo vai ser acolhido.</p> <p>ng.SN.3. -Foi considerado</p>	Proposta aceite
Câmara Municipal de Vagos	<p>Aponta observações às Normas Gerais sobre a extensão da linha e dos serviços ferroviários da Estação de Porto-Campanhã até ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o aumento da área cadastrada na região, e às Normas Específicas no que se refere ao Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande e Qualificação da oferta Turística.</p>	<p>ng.SME.1. - Foi eliminada</p> <p>ng.SN.4. - O BUPI já está em curso, pelo que é desnecessário considerá-lo no PROT.</p> <p>ne.IGT.5. - Para não criar novas interdições, por isso é que se remeteu para o POOC.</p> <p>ne.IGT.20. Foi eliminada a categoria mínima de 4 estrelas.</p>	Proposta parcialmente aceite
Turismo de Portugal, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Nas Diretrizes Estratégicas do Sistema Económico deverá acrescentar-se entre os objetivos estratégicos do ‘Domínio do turismo’ a aposta na sustentabilidade ambiental e social, em linha com as OEBT e com a ET27. - Nas Diretrizes Estratégicas do Sistema Social deverá eliminar-se a referência a turistas entre os destinatários da oferta de habitação de qualidade no ‘Domínio da habitação’. - Nas Diretrizes Estratégicas e orientações gerais do Modelo Territorial referente ao Sistema 	<p>ng.SE.4, ng.SE.5, ng.SN.2, ng.SME.2, ng.SU.11, ne.IGT.5 e ne.IGT.6 - Genericamente aceites</p> <p>ne.IGT.20 - Genericamente aceites</p>	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>Policêntrico do Litoral deverá acrescentar-se o reforço da qualificação ambiental e urbanística nas zonas costeiras, em coerência com o referido nos Sistemas Territoriais do PROTC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na Norma Geral ng.SE.4 são sugeridas alterações com texto propositivo relativo a incorporação de tecnologias digitais no turismo, a promoção de infraestruturas e serviços de apoio ao turismo de natureza e em espaço rural, de uma gestão ativa, do cicloturismo, de instalações e estruturas de suporte às atividades de animação turística em solo rústico, de dinamização e valorização da náutica de recreio, da sustentabilidade dos destinos e de projetos turísticos que apostem na sustentabilidade ambiental e social e do fomento da acessibilidade da oferta turística face à aposta no turismo sénior. - Na Norma Geral ng.SE.5 do 'Domínio da base económica dos territórios de mais baixa densidade' propõe-se clarificar o âmbito pretendido, devendo aqui ser entendido como um conjunto de estruturas, equipamentos, instalações e serviços (nomeadamente alojamento, atividades de recreio, lazer e animação turística, produtos e recursos turísticos locais) que promovem experiências autênticas e diferenciadoras ancoradas no património natural, cultural e paisagístico do espaço rural" o que também é válido para a alínea h) da Norma Geral ng.SE4. Deverá acrescentar-se na alínea e) que a produção de energia a partir de fontes renováveis deverá salvaguardar os impactes paisagísticos na envolvente dos ativos turísticos estratégicos diferenciadores, como sejam os itinerários temáticos, o património histórico, ou as estâncias termais. - Na Norma Geral ng.SME.2 do 'Domínio da energia' deverá acrescentar-se a necessidade de salvaguardar o impacte na paisagem marítima da exploração da energia eólica offshore e das energias oceânicas renováveis relativamente às zonas de maior importância ao nível do turismo costeiro. - Na ne.IGT.5 a disposição da alínea e) que estabelece que 'os hotéis compreendidos na figura ETI tenham, no mínimo, a classificação de 4 estrelas' é redundante com a alínea a) iii da ne.IGT.20, ao nível da categoria mínima e contraditória ao nível da tipologia turística. De acordo com esta última norma os ETI não integram hotéis, mas sim hotéis rurais (TER), pelo que se deverá compatibilizar estas duas disposições. - Na ne.IGT.6, alínea g) deverá acrescentar-se a salvaguarda de distâncias de segurança entre as fontes de risco tecnológico e os empreendimentos turísticos. - Na ne.IGT.20 propõe-se: - admitir em acréscimo na alínea a) os Hotéis e Pousadas entre as tipologias turísticas englobadas nos ETI (resolvendo a contradição com a alínea e) da ne.IGT.5). 		

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> - acrescentar na alínea a) novo item determinando a associação dos hotéis rurais (e hotéis, no caso de virem a ser englobados nos ETI conforme proposto) a temáticas específicas, de forma a promover a qualidade da oferta turística, o combate da sazonalidade e o aumento do tempo de estada, e que poderá resultar do estabelecimento de parcerias, favorecendo a criação de sinergias, a estruturação da oferta em rede e a coesão territorial através da valorização de recursos endógenos distintivos. - acrescentar novo item na alínea a) definindo a capacidade máxima admitida, por exemplo 200 camas, à semelhança de outros PROT, bem como da anterior proposta do PROT Centro, de modo a limitar o impacto desta ocupação no território e contribuindo para garantir a sua autenticidade; - acrescentar na alínea a) i a menção à gestão eficiente de resíduos, em sintonia com as metas de sustentabilidade da ET 27. - eliminar na alínea b) a referência a ‘áreas com vocação turística’ atendendo a que é um conceito não definido cuja aplicação implica a delimitação daquelas áreas com o consequente efeito especulativo dos solos; - substituir na alínea b) a menção a ‘resort’ por ‘Conjunto Turístico englobando as tipologias anteriores’, de acordo com a terminologia tipificada no n.º 1 do art.º 4.º do RJET; - acrescentar um novo item na alínea b) estabelecendo que os aldeamentos turísticos só poderão ser instalados em conjuntos turísticos e desde que o estabelecimento hoteleiro seja concretizado na primeira fase de instalação, desincentivando o cariz fortemente imobiliário. - redação com texto propositivo na alínea b) relativo à preservação da autenticidade do território, bem como menção à gestão eficiente de resíduos, em sintonia com as metas de sustentabilidade da ET 27; - acrescentar na alínea b) um novo item estabelecendo a adoção de práticas de sustentabilidade social. - Na ne.IGT.21, relativa aos aglomerados rurais, propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> - complementar com redação que acautele a preservação e conservação dos aspetos dominantes da sua imagem, para correta integração no meio em que se inserem, respeitando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região; - acrescentar uma nova norma específica promovendo, em solo rústico, o acolhimento de instalações e estruturas de suporte ao recreio e lazer e a atividades de animação turística, em coerência com as OEBT ‘Aumentar a competitividade do setor do turismo’ e ‘Promover a base económica dos territórios de mais baixa densidade’; - ponderar em solo rústico a admissão, numa nova norma específica, da instalação de infraestruturas de suporte ao turismo, como as áreas de serviço para autocaravanas (ASA) não 		

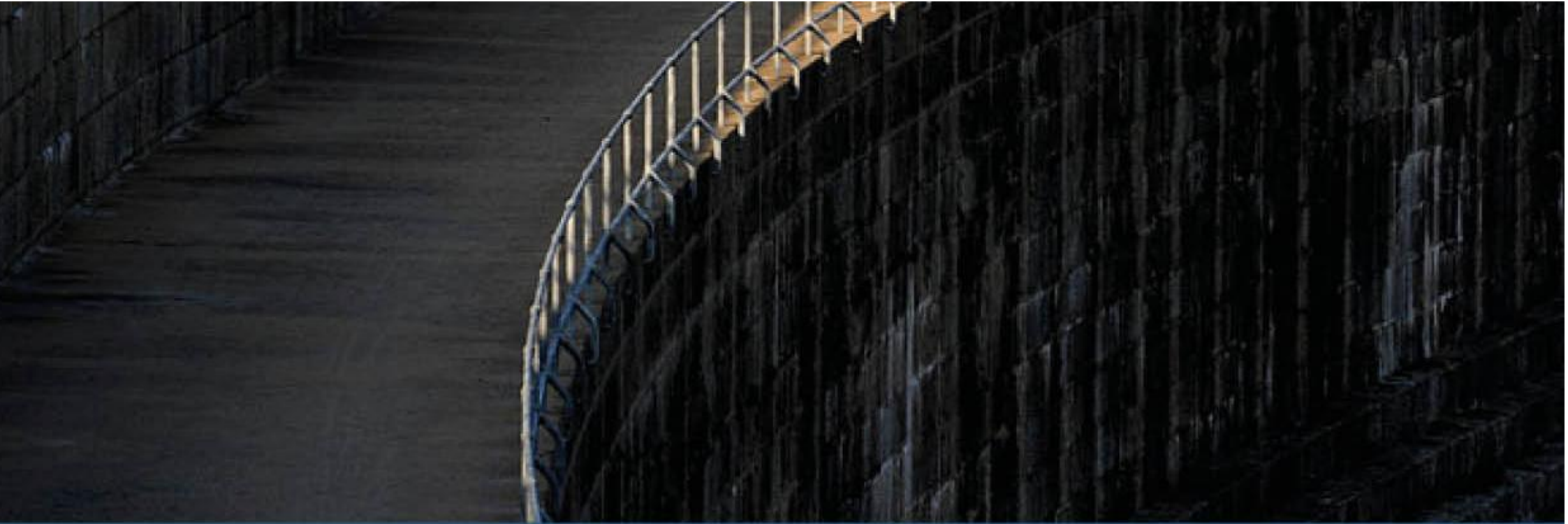
Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>integradas em parques de campismo e de caravanismo.</p> <p>Face à proposta relativa à Norma Geral ng.SME.2, os municípios costeiros manifestam o apoio ao que está previsto na proposta final do PAER, que já reflete os contributos e pareceres das entidades competentes pelos diferentes setores.</p>		
<p>FORESTIS – Associação Florestal de Portugal</p>	<p>As normas orientadoras poderiam beneficiar de uma maior especificidade em relação à integração dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) com o PROTC, especialmente no que diz respeito à prevenção de incêndios e à proteção de áreas florestais. Além disso, sugere-se uma maior clarificação dos procedimentos para a promoção de modelos de gestão colaborativa e agregada de proprietários florestais.</p>	<p>Foram integradas as preocupações manifestadas em vários normativos do sistema natural.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>ICNF, IP</p>	<p>Apresenta propostas para introduzir nas Diretrizes estratégicas do Sistema Natural</p>	<p>Foi introduzido no ponto III do Sistema Natural.</p>	<p>Proposta aceite</p>



MODELO DE GOVERNAÇÃO

Modelo de Governação

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Direção-Geral de Energia e Geologia	A atividade referida no quadro de governança deverá elencar a EDM, SA como a instituição com competência nesta matéria.	O Modelo de Governação não elenca todas as entidades que possam estar ligadas à execução do PROT Centro.	Proposta não aceite
Instituto de Mobilidade e Transportes, I.P.	Considera que o Modelo de Governação proposto está adequado à articulação dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável com os restantes instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente os PDM.		Parecer sem sugestões
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	Deve ser clarificado o papel das Comunidades Intermunicipais (CIM) e Câmaras Municipais (CM) na monitorização e avaliação externa, sendo que recaem sob a sua responsabilidade muitas das ações e políticas a implementar.	Proposta introduzida no Modelo de Governação.	Proposta aceite
Câmara Municipal de Gouveia	As funções das Câmaras Municipais e das Comunidades Intermunicipais no acompanhamento, avaliação, implantação, e monitorização não estão bem definidas nem esclarecidas.	Proposta introduzida no Modelo de Governação.	Proposta aceite
Câmara Municipal do Sabugal	Sinaliza entidades a considerar no Modelo de Governação.	As entidades identificadas correspondem a entidades promotoras e participantes nos projetos propostos pela Câmara Municipal do Sabugal.	Parecer sem sugestões
FORESTIS – Associação Florestal de Portugal	Sugere o envolvimento mais ativo de organizações de produtores florestais e associações locais na tomada de decisões. Este envolvimento é fundamental para garantir a execução eficaz das políticas no terreno. A inclusão de representantes da gestão agregada de proprietários florestais pode fortalecer a coordenação e a execução das estratégias.	O Modelo de Governação não elenca todas as entidades que possam estar ligadas à execução do PROT Centro.	Proposta não aceite



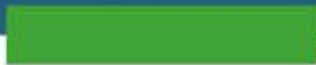
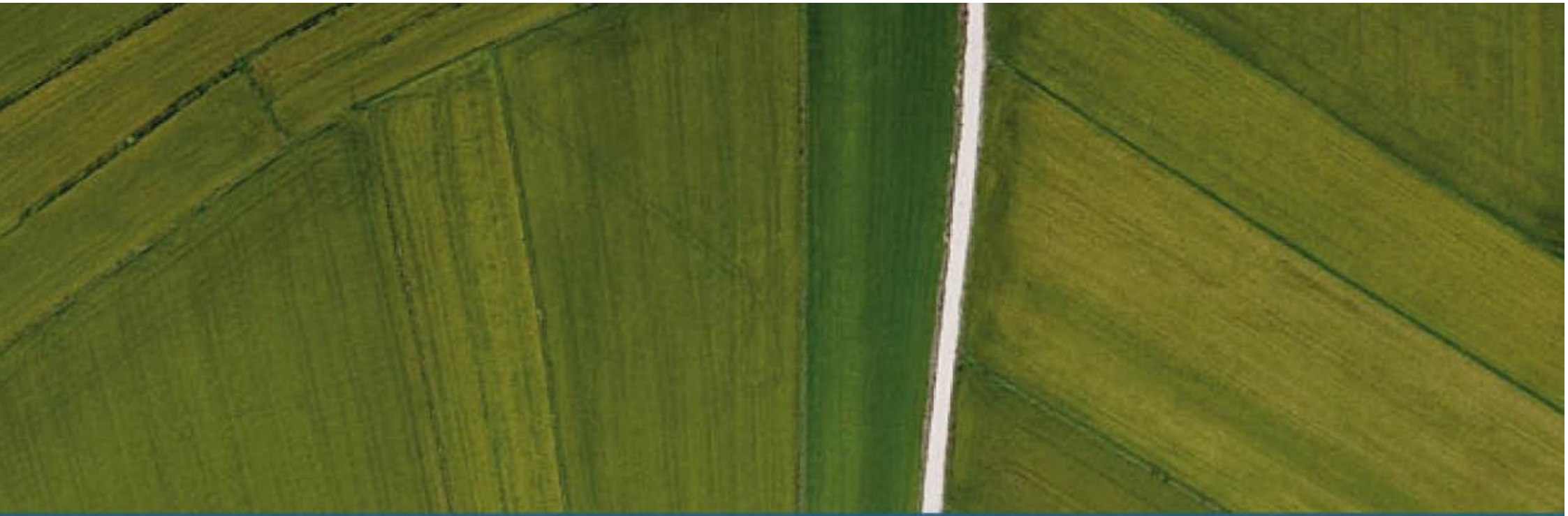
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Sistema de Monitorização e Avaliação

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Agência para a Modernização Administrativa	<p>Sobre indicadores de monitorização – Promoção digital deveriam também ser incluídos indicadores relativos às competências digitais de municípios da região centro, recorrendo aos microdados disponíveis, tendo em conta a informação recolhida no âmbito do IUTIC - Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação dispõe informação relevante, nomeadamente:</p> <p>IV-Análise de dados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmaras Municipais que efetuaram Análise de Dados (<i>Data analytics</i>); <p>VII-Segurança das TIC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmaras Municipais que têm definida uma estratégia para a segurança de informação; <p>VIII-Inteligência artificial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmaras Municipais que utilizaram tecnologias de Inteligência Artificial (IA); <p>IX-Internet das Coisas (IoT)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmaras Municipais que utilizaram a Internet das Coisas (IoT); <p>XI-Cidades Inteligentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementaram processos de transformação organizacional, tecnológica e digital - Câmaras Municipais que utilizaram tecnologias ou sistemas interconectados no âmbito das cidades inteligentes. 	<p>Foi incluído um indicador (Câmaras Municipais que efetuaram Análise de Dados (Data analytics)) nos desafios transversais - promover o digital (p. 287). Mas no futuro, o sistema de monitorização do PROT, com dinamização da transformação digital, poderá incluir a monitorização de outras dimensões.</p>	Proposta parcialmente aceite
Património Cultural, I.P.	<p>Propõe a inclusão, entre outros, dos seguintes indicadores, completando o relativo aos Parques Arqueológicos (N.º) inserido nos PEOT, que surge isolado em toda a Proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - N.º de Cartas de Risco do Património Cultural - N.º de Planos de Pormenor de Salvaguarda - N.º de novos sítios arqueológicos inventariados - N.º de elementos do Património Cultural (arquitetónico, arqueológico, etnográfico) valorizados - N.º de imóveis classificados e em vias de classificação - N.º de rotas e percursos pedestres que integrem o Património Cultural e Natural - N.º de PDM com Cartas de Património - N.º de PDM com medidas de proteção, salvaguarda, valorização para o Património Cultural 	<p>Foram incluídos três indicadores dirigidos aos IGT (PDM e PP): N.º de Planos de Pormenor de Salvaguarda, N.º de PDM com Cartas de Património, N.º de PDM com medidas de proteção, salvaguarda, valorização para o Património Cultural (p. 295).</p>	Proposta parcialmente aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	- Nº de imóveis e sítios arqueológicos com planos de emergência Fonte: Dados disponibilizados pelos municípios e Comunidades Intermunicipais da Região Centro / PC, IP / CCDR-Centro.		
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Quanto ao Sistema de Monitorização e Avaliação e da respetiva AAE, indica um conjunto de aspetos a completar e considerar (ver pareceres em anexo) de onde se destacam os seguintes: Recomenda a ponderação do indicador “ações implementadas no âmbito dos planos/estratégias municipais de mitigação/adaptação às alterações climáticas (n.º)”. respeitante ao desafio transversal – alterações climáticas, dado que não se tem verificado o cumprimento integral da Lei de Bases do Clima, que estabelece que os ‘Planos municipais de ação climática’ devam ser elaborados até 01-02-2024, também constante no RA, relativamente às Recomendações no âmbito do FCD ‘Riscos Naturais e Tecnológicos’. Não são apresentados indicadores relativos aos riscos tecnológicos para cumprimento do “desafio transversal – Riscos e vulnerabilidades”, devendo atender-se ao anterior parecer da APA no que se refere à ‘Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias perigosas’. Reforça a importância de clarificar a articulação da proposta de Programa com a AAE realizada, devendo ser explícito de que forma contribuiu para o mesmo e que medidas, recomendações e contributos que daí decorreram da AAE.	Foram incluídos indicadores de acordo com a proposta (Desafios Transversais - p. 286 e Sistema Natural - p. 292).	Proposta aceite
Instituto de Mobilidade e Transportes. I.P.	No que se refere ao Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA), no âmbito dos Indicadores de monitorização do Sistema de Mobilidade, sugere que seja considerada a evolução do número de passageiros nos transportes públicos, assim como o número de veículos de transporte individual de passageiros por tipo de combustível, de forma a avaliar a evolução da mobilidade sustentável.	Foram incluídos indicadores de acordo com a proposta (Sistema de Mobilidade - p. 293).	Proposta aceite
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Nos indicadores de monitorização para a OEBT Redes urbanas inter-regionais e globais, propõe -se que seja adicionado um indicador que permita aferir a Participação em Redes Nacionais de desenvolvimento urbano. No sistema Natural propõe que sejam adicionados indicadores que permitam aferir a evolução das edificações em áreas de risco, nomeadamente risco de incêndio, bem como evolução do tecido edificado nas áreas de solo rústico, permitindo aferir as opções constantes nas normas para os IGT.	Foram incluídos indicadores de acordo com a proposta (Sistema Natural - p. 292 e Sistema Urbano - p. 294).	Proposta aceite
Turismo de Portugal	Propõe que se acrescentem os seguintes indicadores monitorização do OEBT ‘Aumentar a competitividade do setor do turismo’ do Sistema Económico: - Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º) [INE] permitindo aferir a capacidade de atratividade do destino; - Taxa de Sazonalidade (%) [INE] - permite avaliar o peso relativo da procura turística nos três	Foram incluídos indicadores de acordo com a proposta (Sistema Económico - p. 288).	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>meses de maior procura (julho, agosto e setembro), relativamente ao total anual, medido através do número de dormidas nos meios de alojamento. A redução do índice de sazonalidade é um dos objetivos da Estratégia Turismo 2027.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos (n.º) (camas/utentes), a reavaliar quando se verificar que foi atingido, na região ou em qualquer NUTS III, 50% do limiar máximo de referência comumente utilizado: 1 cama por habitante residente; [Desagregação: concelho; Fonte de informação: Turismo de Portugal (TdP) – SIGTUR]; - Capacidade total de alojamento em estabelecimentos de alojamento local (n.º) (utentes) [Desagregação: concelho; Fonte de informação: Turismo de Portugal (TdP) – SIGTUR]. - Estabelecimentos dos agentes de animação turística (n.º) [Desagregação: concelho; Fonte de informação: Turismo de Portugal (TdP) – SIGTUR] <p>Sugere que se adote para a OEBT 'Promover a base económica dos territórios de mais baixa densidade' do Sistema Económico o indicador Capacidade total de alojamento em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local por 1.000 habitantes [Desagregação: concelho; Fonte: TdP – SIGTUR].</p>		
<p>FORESTIS – Associação Florestal de Portugal</p>	<p>Propõe que o sistema de monitorização inclua indicadores específicos relacionados ao estado fitossanitário das florestas, à efetividade das medidas de prevenção de incêndios, e ao nível de adesão dos produtores florestais às políticas implementadas. Além disso, seria útil monitorizar o impacto da gestão agregada de propriedades na melhoria da sustentabilidade e na redução dos riscos ambientais.</p>	<p>Incluiu-se mais um indicador referente à suscetibilidade ao risco de incêndio (Sistema Natural - p. 292). Relativamente à melhoria da sustentabilidade e da redução dos riscos ambientais, o sistema possui já um indicador de monitorização.</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>



RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR

Relatório Ambiental Preliminar

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Património Cultural, I.P.	<p>Considera que não existe uma análise efetiva e consistente dos efeitos positivos e negativos do programa no Património Cultural, e, apesar da sua importância identitária e estratégica, da sua diversidade e transversalidade, o mesmo continua completamente secundarizado no Relatório Ambiental, não sendo sequer integrado como Critério no FCD “Coesão e Gestão Territorial”.</p> <p>Questiona como é que o indicador temático Recursos naturais e culturais permite a avaliação e monitoriza dos efeitos do programa no do Património Cultural (arquitetónico, arqueológico, etnográfico, imaterial).</p> <p>Na Caracterização dos Recursos Culturais apenas está identificado o património classificado, não sendo feita qualquer referência ao Parque Arqueológico do Vale do Côa, Património da Humanidade, que para além do concelho de Vila Nova de Foz Côa, abrange os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel e Mêda, os quais se localizam no território do PROTC.</p>	<p>O RA foi revisto por forma a atender ao solicitado.</p> <p>Contudo de referir, que não foi considerado nenhum critério adicional, por se considerar que o património está devidamente salvaguardado no critério gestão territorial, com o indicador Recursos Naturais e Culturais (n.º).</p> <p>D salientar, que caracterização e a avaliação do indicador foi revista com base nas recomendações/sugestões do Património Cultural. Foi adicionada a referência ao Parque Arqueológico do Côa</p>	Proposta aceite
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	<p>Propostas relativas ao Relatório Ambiental Preliminar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A «Atmosfera» deve ser acrescentada à Questão Estratégica “Promover a efetiva proteção, conservação da natureza e valorização património natural e cultural” - A «Gestão do Solo e Subsolo» tem relação com os «Recursos Hídricos» dado os solos filtrarem e armazenarem água - A biodiversidade pode contribuir para a minimização de alguns riscos naturais como as inundações e a desertificação. - O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 deveriam ser adicionados aos Documentos de referência nacionais. - Na figura 5.53 falta uma legenda que permita perceber a que correspondem os pontos azuis e vermelhos. - Não é perceptível de que forma o “Apoyo à qualificação e a consolidação da capacidade exportadora da base económica da Região” ou “Fortalecer o Setor Agroflorestal” representam uma oportunidade/compatibilidade para as Espécies e Habitats. - Falta incluir os geoparques e as reservas da biosfera no Quadro 5.27. 	<p>Na versão final do RA estas sugestões foram tidas em conta.</p>	Proposta aceite

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>São sugeridas alterações de redação com texto devidamente identificado relativas ao estado de conservação dos habitats e espécies, de áreas de povoamentos com folhosas autóctones e acrescentada a recomendação/diretriz: “Prevenir a introdução de espécies exóticas invasoras e controlar as existentes”.</p> <p>No FCD - Proteção e Valorização da Biodiversidade e Solos deve ser acrescentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a recuperação da vegetação climatófila, edafoxerófila e edafohigrófila – com função exclusivamente de conservação – através da sucessão ecológica, podendo, caso necessário, reforçar-se a regeneração natural das espécies características da zona com sementes de origem local ou regional”. - Prevenir a introdução de espécies exóticas invasoras e controlar as existentes. 		
<p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.</p>	<p>Quanto ao Relatório Ambiental preliminar da AAE do PROTC, indica um conjunto de aspetos a completar e considerar (ver pareceres em anexo) de onde se destacam os seguintes:</p> <p>Reitera que deve ser apresentada a ponderação da globalidade dos pareceres emitidos anteriormente e a indicação clara dos contributos integrados no Programa, à semelhança das indicações / sugestões refletidas no RA.</p> <p>O último parecer desta Agência por lapso não integrou a totalidade dos contributos sobre o Relatório Ambiental preliminar da AAE datado de outubro de 2024), o qual consta agora em anexo, constituindo um aditamento ao último parecer da APA.</p> <p>Identificam-se ainda, contudo, os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O ‘quadro problema’ (páginas 20 e seguintes do RA) apresenta também os principais problemas identificados na região os quais devem merecer especial atenção na presente avaliação ambiental, devendo ser previstas medidas específicas destinadas a prevenir, reduzir e tanto quanto possível eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do presente Programa; - O ‘quadro de referência estratégico’ (páginas 25 e seguintes do RA) deve ser completado e retificado nos seguintes aspetos: <ul style="list-style-type: none"> - Salienta-se a pertinência de ser feita referência aos diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos listados no QRE, no sentido de garantir a utilização da versão mais atual e em vigor de todos os documentos/instrumentos; - Os ‘Planos de Gestão dos Riscos de Inundações’ (PGRI) do Vouga, Mondego e Liz (RH4A) e Douro (RH3), aprovados pela RCM n.º63/2024, de 22 de abril, salientando-se a sua importância na gestão e prevenção dos Riscos de Inundações. No RA foram considerados os PGRI desatualizados de 2016 	<p>Conforme explicado na metodologia da AAE os FCD considerados para a avaliação estratégica do PROTC resultaram do cruzamento de um conjunto de elementos entre os quais o Quadro Problema. A Avaliação desenvolvida no RA, foi conduzida de forma a responder a quais as limitações e debilidades a resolver, e quais as potencialidades a promover. Os aspetos apontados foram corrigidos no âmbito do presente relatório ambiental. As recomendações destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados positivos esperados, pelo que se considera que todas tem o mesmo nível de prioridade. Além das medidas a AAE contribuiu para o PROTC na definição das normas e indicadores do sistema de monitorização.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>(nota com referência 38 nas páginas 241 e 245 do RA), aspeto que carece de revisão e de atualização.</p> <p>As diretrizes sobre a problemática do radão nas Recomendações no âmbito do FCD 'Coesão e gestão territorial' carecem de melhor ponderação ao nível do planeamento municipal.</p> <p>A informação constante nos Riscos tecnológicos não está articulada com a informação fornecida devendo ser considerado o anterior parecer da APA no que se refere também à 'Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias perigosas'.</p> <p>Reforça a importância de clarificar a articulação da proposta de Programa com a AAE, designadamente com o conjunto considerável de 'Medidas propostas para a prevenção e potenciação dos efeitos ambientais resultantes da implementação do PROTC'. Estas deverão ser priorizadas, assegurando também a avaliação e seguimento dos principais agentes envolvidos e suas responsabilidades na governação do PROTC'. Em particular no que se refere às responsabilidades da APA, esta agência recebe e disponibiliza no seu site.</p> <p>Sublinha ainda que a APA é responsável pela autorização dos estabelecimentos onde estejam presentes determinadas substâncias perigosas, abrangidos pelos Regime PAG (Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto), cuja informação relevante se encontra sistematizada na seguinte hiperligação: Prevenção de acidentes graves (PAG) Agência Portuguesa do Ambiente.</p> <p>Os anexos do RA e o Resumo Não Técnico (RNT) devem integrar as considerações acima, devendo este último ser elaborado com recurso a linguagem própria, simples, clara, concisa e sem termos técnicos, mais acessível a todos os públicos. O RNT deverá ser um documento autónomo e sintético, não ultrapassando as 20 páginas (sem contabilizar as páginas de cartografia, se necessária).</p>		
<p>Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia</p>	<p>O LNEG, na sua qualidade de ERAE, não foi consultado quanto ao relatório dos Fatores Críticos para a decisão, considerando que não é cumprido um dos objetivos específicos do PROTC, designadamente a preservação e valorização dos recursos geológicos enquanto recursos territoriais potenciadores de desenvolvimento, particularmente nas áreas rurais de baixa densidade. Com efeito, o potencial em recursos minerais e hidrominerais da região Centro está praticamente excluído desta avaliação ambiental estratégica, mantendo-se o conteúdo da versão de 7 de maio de 2024.</p> <p>Acresce a não consideração de um documento de política europeia que vincula o estado português desde maio passado, designadamente o Regulamento Europeu para as matérias-primas críticas e estratégicas (Regulamento (UE) 2024/1252 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de abril de 2024).</p>	<p>Concorda-se com o referido, tendo sido acrescentado no FCD 'Coesão e Gestão Territorial o indicador relativo aos recursos minerais. O Regulamento (UE) 2024/1252, foi adicionado ao QRE.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<p>Os FCD em nada refletem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A necessidade de promover a salvaguarda do acesso aos locais onde ocorrem recursos minerais com valor económico ou existem fortes expectativas para a sua ocorrência, designadamente através da compatibilização do solo rústico com o aproveitamento desses recursos. - O potencial contributo do aproveitamento sustentável dos recursos minerais e hidrominerais para o desenvolvimento da região centro e, em particular, para o desenvolvimento dos territórios de baixa densidade. <p>Em conclusão, o LNEG não se revê neste relatório ambiental preliminar.</p>		
<p>Instituto da Mobilidade e Transportes, IP</p>	<p>Embora o IMT não integre o conjunto das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) consultadas no âmbito do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), enquanto entidade que integra a CC, considera que o Quadro de Referência Estratégico (QRE), deverá incluir o PRN2000 como instrumento estratégico e jurídico de política nacional para o setor rodoviário, a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) e a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA), apesar da promoção da mobilidade ativa estar subjacente nas medidas associadas aos FCD. Relewa-se ainda que a nível da ENMA, não são apresentados indicadores de monitorização na área da mobilidade, quando esta representa uma forte componente do FCD: Neutralidade Carbónica, e tem um peso significativo nas emissões de GEE e CO2.</p>	<p>O Plano Rodoviário Nacional (PRN) foi considerado no QRE. No que concerne a lei de bases do Clima, esta define as bases da política do clima, que se materializam nas demais estratégias, planos, programas e roteiros já considerados no QRE. Relativamente Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA) foi considerada no QRE.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.</p>	<p>No objeto de avaliação (Quadro 3.1) do Relatório Ambiental Preliminar importa rever e clarificar o número de Opções estratégicas de Base Territorial, que no RA constam como sendo 22 e na proposta de PROT constam 29. Nas Questões Estratégicas (ponto 4.2 do RA), parece faltar referência à gestão do recurso solo que surge destacada nos Problemas. Ainda neste âmbito, no Quadro 4.2 - Relação entre os elementos de base estratégica e os FCD propostos, não resulta claro de que modo o Fator Ambiental Solo é considerado nas Questões Estratégicas.</p> <p>Deverão ser considerados Documentos de referência Regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste Vale do Tejo (PROT-OVT), com intuito de assegurar a conectividade ecológica entre ambas as ERPVA - Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de LVT (PRA-LVT), porque, no âmbito do SGIFR, abrange os concelhos de Vila de Rei e Sertã, que integram o âmbito territorial do PROT Centro. - Planos de Gestão dos Sítios da Rede Natura 2000; - Planos de Ordenamento das áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC); 	<p>Segundo a APA “As boas práticas existentes recomendam que os instrumentos do QRE não devem ultrapassar os 30 documentos e o RA preliminar apresenta mais de 40 instrumentos. Desta forma, sugere-se que seja ainda efetuado um esforço de síntese, de forma a manter o foco estratégico deste exercício de AAE, por exemplo retirando os documentos internacionais que já estejam de alguma forma transpostos para o direito nacional”. De salientar, que aquando da pronúncia ao RFCD a CCDR-LVT sugeriu um total de 48 documentos, tendo sido integrado no</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> - Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas; - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP). <p>No ponto 4.5 – Fatores Críticos para a Decisão, nos vários quadros de avaliação (4.5 e seguintes) constam indicadores que não dispõem de informação disponível de âmbito regional o que dificultará a fase de seguimento do processo de AAE, nomeadamente consumo interno de materiais, estado de conservação e de espécies, fragmentação dos ecossistemas.</p> <p>No FCD Coesão e Gestão territorial, o indicador considerado – População em risco de pobreza e exclusão social - só está disponível para as NUTS II 2013, por a Região Centro incluir o Oeste e o Médio Tejo. Este facto deve ser tido em consideração na ponderação deste indicador.</p> <p>No Quadro 4.10, referente ao FDC Riscos Naturais e Tecnológicos, a propósito dos incêndios rurais, consta o indicador “Taxa instalada da rede regional de defesa da floresta contra incêndios com respetivo PROF (%). Neste âmbito considera-se que deve ser aferida a implementação das Faixas de gestão de combustível definidas no Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro e LVT e respetivos Programas Sub-regionais de Ação, bem como as Áreas Prioritárias de Prevenção e Socorro (APPS) e evolução das edificações nessas áreas.</p> <p>No Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental, ponto 3.3 Objeto de Avaliação, deve ser retificada a referência à publicação do PNPT que se encontra incorreta.</p>	<p>RAP um conjunto significativo de documentos sugeridos.</p> <p>Com base no presente parecer sugere mais 31 documentos, sendo que alguns já fazem parte do atual QRE e outros de âmbito internacional já se encontram refletidos nos documentos nacionais e regionais.</p> <p>Assim, por forma a manter o foco estratégico deste exercício de AAE foram integrados alguns dos planos/programas sugeridos.</p>	
<p>Câmara Municipal da Covilhã</p>	<p>Propõe diversas melhorias, com texto propositivo devidamente identificado, ao Resumo Não Técnico, no qual deve igualmente considerar-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No ponto 6. – Observações ao Quadro 3.2 - Opções estratégicas de base territorial do PROTC, deve constar o domínio “dos serviços de interesse geral”, rever-se a listagem de todas as opções estratégicas de base territorial e uniformizar as referências em todos os documentos; - Na Figura 3.2 – Modelo territorial do PROT Centro deve incluir-se a delimitação da área correspondente aos Sistemas Policêntricos referidos na página 10 do documento; - Deve ser justificada FCD a FCD, a não identificação de riscos. Propõe as seguintes melhorias ao Relatório Ambiental Preliminar: - Ainda que esteja implícito, deve considerar-se a referência objetiva à prestação de serviços de ecossistema (pág. 20 do documento); - A mobilidade e conectividade deverá também considerar os “eixos verticais” de ligação e não apenas as “ligações horizontais” – litoral-interior e de fronteira; - Propõe que seja acautelada a possibilidade de aumento das áreas abrangidas por regadio (alargamento para a margem direita o Rio Zêzere do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira), com alteração de texto identificada; 	<p>Sugestões aceites, tendo as mesmas sido refletida no relatório ambiental.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar informação relativa a que, entre 2021 e 2024, os municípios da Sertã, Montemor-o-Velho, Aguiar da Beira, Batalha, Marinha Grande, Porto de Mós e Nelas aprovaram um PMDFCI de 3ª geração.” (pág. 171); - Adicionar legenda em todos os quadros que apresentam simbologia (exemplo do Quadro 6.2, a “Meta horizonte do plano” com setas ascendentes ou descendentes, sem que se perceba a que se reportam); - Corrigir o Quadro 6.2, no sentido constar a responsabilidade dos Municípios como promotores ou coordenadores de projetos ou ações específicas. - A Avaliação Ambiental não versa sobre todas as matérias propostas no PROT Centro, identificando-se, a título de exemplo, a omissão do IC6 Green Road tanto no Relatório Ambiental Preliminar como no Resumo Não Técnico – facto que deverá ser corrigido. 		
<p style="text-align: center;">Câmara Municipal do Sabugal</p>	<p>A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) sistematiza um conjunto de recomendações/medidas para a concretização do PROTC, com a finalidade de garantir maior sustentabilidade ambiental e prevenir os efeitos ambientais decorrentes da sua execução. Estas recomendações traduzem-se, em grande parte, em ações nos diversos domínios de intervenção que, a serem consideradas, obriga à reformulação das ações/opções estratégicas já elencadas nesta fase do Programa. Porquanto, parece que o processo da AAE não ocorreu de forma simultânea à elaboração do Programa, como seria desejável para assegurar maior eficácia.</p>	<p>A AAE foi sendo desenvolvida em simultâneo com a elaboração do programa. Na avaliação efetuada está patente que o PROTC, nos seus vários documentos constitui-se na sua globalidade como oportunidade (aspetos positivos) para o desenvolvimento da Região Centro na globalidade dos sistemas.</p> <p>Neste contexto, não implica qualquer reformulação, significativa, das OEBT's. As recomendações sugeridas são na sua maioria para potenciar os aspetos positivos identificados na avaliação. Acresce que as recomendações, constituíram um importante input para as normas do PROTC. Os indicadores de seguimento sugeridos foram, em grande medida, considerados no sistema de monitorização do próprio programa.</p>	<p style="text-align: center;">Proposta já contemplada</p>
<p>FORESTIS - Associação</p>	<p>Destaca a necessidade de incluir uma análise mais aprofundada dos impactos cumulativos relacionados com as monoculturas e a fragmentação do território florestal. Além disso, sugere a</p>	<p>No âmbito de uma avaliação de carácter estratégico como é a AAE, considera-se</p>	<p style="text-align: center;">Proposta já contemplada</p>

Entidade	Proposta	Resposta	Ponderação
Florestal de Portugal	adoção de medidas mais claras para mitigar as emissões de carbono associadas a práticas florestais inadequadas e incentivar a conservação de solos e água. A gestão integrada e agregada de propriedades florestais pode desempenhar um papel importante na preservação dos recursos naturais e na melhoria da resiliência ambiental.	que os aspetos relacionados com a ocupação florestal, encontram-se avaliados sobre várias perspetivas temáticas, nomeadamente, nos FCD's 'neutralidade carbónica', 'Proteção e valorização da Biodiversidade e Solos' e 'Riscos naturais e tecnológicos'. No âmbito dos FCD's avaliados foram propostas medidas no sentido mitigar as emissões, fomentar a exploração florestal de usos múltiplos.	



CONCLUSÕES

Conclusões

Conclusões	Resposta	Ponderação
<p>A proposta do PROT Centro apresenta uma visão territorializada para o desenvolvimento da região, identifica as opções estratégicas de base territorial, que visam responder a um conjunto de desafios do território regional, e define um modelo de operacionalização das opções estratégicas, suportado por normas orientadoras que apontam condições e critérios para a concretização das opções e por um quadro de ação alicerçado em 24 projetos piloto identificados como estratégicos, ou como experimentadores, concebidos para testar a viabilidade e eficiência de novas abordagens estratégicas ou soluções, em territórios específicos.</p>		<p>Parecer sem sugestões</p>
<p>Recomenda-se uma efetiva promoção da articulação multinível das estratégias locais e intermunicipais de habitação, no sentido da criação de uma estratégia regional de habitação.</p>	<p>Está proposta uma Ação específica - Elaboração de uma Estratégia Regional de Habitação no âmbito Projeto 17 - Sistema de Apoio ao Planeamento Habitacional. Relativamente à articulação multinível de uma forma geral, foi introduzido texto Modelo de Governação.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>A Comissão Consultiva salienta a importância de uma efetiva dinamização de atores, para que a operacionalização da abordagem adotada de definição de projetos piloto experimentadores se concretize, bem como a respetiva criação de efeitos sinérgicos, replicadores e multiplicadores de outras iniciativas. Com este objetivo recomenda-se que a conceção e implementação do modelo de monitorização e avaliação proposto pela CCDR Centro, a desenvolver em colaboração com as respetivas entidades responsáveis e parceiros (após a aprovação do PROT Centro), tenha uma calendarização mais objetiva no âmbito da proposta.</p>	<p>Foi proposto texto para a promoção e dinamização de projetos de iniciativa de terceiros no Modelo de Governação (ponto 1.2.2 - Competências do Gabinete)</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Em matéria de opções estratégicas, normas orientadoras e projetos piloto, sublinha-se o interesse de desenvolver a temática da economia e sustentabilidade da floresta, da agricultura e dos espaços agroflorestais na região. Considerando-se que deverá ser mais evidente a estratégia para a inovação e promoção de novas cadeias de valor da economia rural, bem como para a criação de maiores níveis de sustentabilidade e resiliência territorial, promovendo a efetiva valorização do território através da gestão da paisagem. Ainda no domínio da economia, recomenda-se que de forma transversal a todo o território se reforce, através do PROT, a capacidade de atração e fixação de investimentos industriais e de serviços.</p>	<p>A OEBT SE5. Promover a base económica dos territórios de mais baixa densidade foi alterada (p. 41). O mapa e o texto do Modelo Territorial foram alterados tendo em conta a proposta (p. 121-126). Foi proposto um projeto piloto na área da agricultura: Subprojeto 19.6 - Percursos do Mediterrâneo 360.</p>	<p>Proposta aceite</p>

Conclusões	Resposta	Ponderação
<p>Sublinha-se que a representação do Modelo Territorial requer uma expressão gráfica mais clara e propositiva da organização territorial, no sentido de melhor traduzir a estratégia regional e representar o modelo policêntrico articulado proposto para a região, bem como de harmonizar e explicitar a representação da base relativa às atividades económicas da floresta, agricultura e agroflorestal e à estruturação ecológica. Recomenda-se a valorização do modelo urbano policêntrico e da cooperação interurbana, quer ao nível das principais centralidades da região, quer ao nível das centralidades que estruturam os territórios da baixa densidade, bem como da complementaridade entre estes diferentes níveis de densidade, para atender às especificidades e aos desafios de desenvolvimento que se colocam aos diferentes territórios e para reforçar a coesão e a sustentabilidade da região.</p>	<p>O mapa do Modelo Territorial (p. 121) foi alterado tendo em conta a proposta.</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Considerando que, Programa de Execução congrega um conjunto de projetos relativos a obras e infraestruturas cujo compromisso de execução fica em aberto, dependente de decisão política posterior, e tendo em consideração que diversas entidades vieram apresentar ou reiterar propostas respeitantes ao tema das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, da mobilidade e da logística, a Comissão Consultiva recomenda à CCDR Centro que equacione e inclua na versão final do PROT uma solução que dê continuidade imediata ao estudo e reflexão em matéria de infraestruturas de logística e transportes e de mobilidade, designadamente através da elaboração de um plano regional.</p>	<p>Está proposta uma Ação específica - Estudo preliminar conducente à definição de um Plano de Infraestruturas e Rede Logística da Região Centro no âmbito do Projeto 13: Centro - Região da Logística do Futuro</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Atendendo à importância dos dados e da informação para a valorização do território e desenvolvimento territorial e para a monitorização e avaliação do PROT, recomenda-se que, a par da valorização da produção, sistematização e disponibilização de dados à escala local e intermunicipal, aproveitando as dinâmicas e sinergias das comunidades intermunicipais (NUTS III) se assuma, no âmbito dos projetos do Programa de Execução, e em sintonia com a Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, a criação de um centro regional de conhecimento da ocupação do solo, das dinâmicas territoriais e de inteligência territorial.</p>	<p>A criação deste Centro Regional está prevista no Modelo de Governação</p>	<p>Proposta aceite</p>
<p>Ainda em matéria de Programa de Execução evidencia-se a necessidade de identificar de uma forma mais sistemática e completa, as fontes de financiamento dos projetos e respetivas estimativas de meios financeiros.</p>	<p>Foi inserido o seguinte texto na Introdução do documento - página 5. (...) <i>Dado que o PROT ultrapassa o horizonte temporal do Programa Operacional, é essencial que a execução dos ciclos de financiamento, atuais e futuros, se articule de forma adequada com a Estratégia e as Normas Orientadoras do PROT Centro (...).</i> No Enquadramento do Programa de Execução foi inserido o seguinte texto: (...) Dado que o PROT tem um horizonte</p>	<p>Proposta parcialmente aceite</p>

Conclusões	Resposta	Ponderação
	temporal que ultrapassa o atual ciclo de financiamento, que um número significativo de projetos corresponde a uma primeira tentativa de materializar opções estratégicas, sem compromissos assumidos pelos seus potenciais tomadores, apenas são apresentados orçamentos para os projetos da responsabilidade da CCDRC, IP, e para alguns projetos, subprojetos ou ações específicas de terceiros que já possuem um grau de maturidade significativo(...)	